

Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo

Relatório de Gestão
2016 - 2022



Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo

Relatório de Gestão
2016 - 2022

SUPERINTENDÊNCIA
DO SISTEMA ESTADUAL DE
ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL,
JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES
E DIREITOS HUMANOS

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Governadora

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho

**SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E
DIREITOS HUMANOS**

Secretária

Onélia Maria Moreira Leite de Santana

**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO**

Superintendente

Roberto Bassan Peixoto

Superintendente Adjunto

Jean Marçal Lima Cunha

Assessora Especial de Gestão e Comunicação

Fabiana Duarte Pimenta de Souza

Coordenadora Administrativo-Financeira

Letícia Simões Rivelini

Coordenadora da Assessoria Jurídica

Mayara Feitosa Monteiro

Corregedor

Carlos Eduardo Nunes Sena

Assessora Especial de Diretrizes Socioeducativas

Francisca Silva

Coordenadora de Desenvolvimento Institucional e Planejamento

Ângela Márcia Fernandes Araújo

Assessora Especial de Infraestrutura e Logística

Bianca Aderaldo Lobo Moreira

Coordenadora da Rede Socioeducativa

Ana Paula Íris Medeiros

Coordenadora de Monitoramento e Avaliação

Ana Maria Tavares Cruz

Coordenadora da Escola Estadual de Socioeducação

Jéssica Muriel de Sousa

Coordenador de Segurança e Prevenção de Conflitos

João Batista Sousa Neto

FICHA TÉCNICA

ORGANIZAÇÃO GERAL DO RELATÓRIO

Ângela Márcia Fernandes Araújo

REVISÃO FINAL

Roberto Bassan Peixoto
Jean Marçal Lima Cunha
Luiza Braga Tomé de Sousa

DIAGRAMAÇÃO

J. Domingues

FOTOGRAFIA

Arquivo SEAS
George Henrique dos Santos Braga

PALAVRAS DA GOVERNADORA

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho



Criado em 2015, o *Pacto por um Ceará Pacífico* apresenta diretrizes que contemplam aspectos de Segurança Pública, Justiça e Cidadania, Política sobre Drogas, Desenvolvimento Urbano e Direitos Humanos, e tem como objetivo combater a violência por meio de uma atuação especializada, compartilhada e pactuada com órgãos públicos, sistema de justiça e sociedade civil.

Dessa forma, a reestruturação e o reordenamento do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo figurou como uma das ações programáticas do *Pacto por um Ceará Pacífico* e representa o compromisso de ampliar esforços e recursos, estimulando a integração das ações, favorecendo a intersetorialidade, a transversalidade e o aperfeiçoamento da atuação articulada e concatenada dos órgãos governamentais.

Na lógica desse planejamento, em 28 de junho de 2016 foi criada a Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS), com ações voltadas ao ordenamento, estruturação e fortalecimento de políticas públicas socioeducativas alinhadas às diretrizes estabelecidas no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, representando o primeiro passo na busca de um novo modelo de gestão inovador, com a inclusão de metodologias e práticas restaurativas que propiciassem aos jovens oportunidades positivas, a fim de despertar o interesse por projetos de vida mais prósperos e compreendendo, também, a necessária atuação de responsabilização prevista na execução das medidas socioeducativas.

A consolidação dessa política pública teve como um de seus princípios a intersetorialidade, buscando um olhar especializado das diversas políticas públicas setoriais com foco no atendimento socioeducativo. Para tanto, a SEAS articulou inúmeras práticas da educação, saúde, segurança pública, assistência social, cultura, esporte, lazer, empregabilidade e qualificação profissional. Um olhar macropolítico dialogando com o conceito de incompletude institucional, buscando um equilíbrio entre a noção de segurança, remetendo ao campo dos deveres e de cidadania, que conjulgasse com a liberdade individual e responsabilidade pública.

O fortalecimento dos vínculos entre os atores que integram o Sistema de Garantia de Direitos, e que estão envolvidos no atendimento ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa, vem contribuindo para a redução da reincidência na prática infracional. Além disso, essa consolidação permitiu a capacitação de um quadro de colaboradores e parceiros, todos comprometidos com os valores da socioeducação, seguindo as instruções estabelecidas pelo SINASE sobre orientações e diretrizes do Governo do Estado do Ceará.

Compartilhar esse esforço na busca da consolidação do Sistema Socioeducativo representa uma contribuição para a tomada de decisões futuras, em especial quando se tratar da prevenção à violência que envolva crianças e adolescentes. Os desafios enfrentados em defesa e proteção dos direitos dos jovens em cumprimento de medida socioeducativa são diários e permanentes. Dentre eles, o aperfeiçoamento contínuo de processos e práticas que contribuam para a consolidação de um Sistema Socioeducativo humanizado e integrador que cause impacto na decisão dos adolescentes e jovens a terem novos projetos de vida.

Coordenando este processo, a Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, por meio da SEAS, em um gesto de transparência pública e de prestação de contas das ações realizadas em prol dos jovens privados de liberdade, disponibiliza o presente Relatório de Gestão referente ao período de 2016 a 2022. Nele, são narrados os conceitos, as ideias e os feitos da SEAS desde a sua criação.

Nessa perspectiva, esse Relatório de Gestão é um registro histórico que poderá servir como “linha de base” para outras políticas públicas, além de referência para o atendimento socioeducativo de outros Estados. Portanto, resta a consciência de que ainda há muito a ser feito para consolidar esse processo de fortalecimento do Sistema Socioeducativo, mas também que o necessário reconhecimento quanto aos métodos e resultados precisa ser celebrado, se tornando fonte para pesquisas e fortalecendo o princípio da transparência pública, objetivando demonstrar o planejamento estratégico *e um necessário olhar para o futuro.*

APRESENTAÇÃO

Roberto Bassan Peixoto



O necessário registro histórico construído neste Relatório de Gestão 2016-2022 da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS, tem por objetivo reforçar a necessidade de superação de uma Cultura Punitiva dos Centros Socioeducativos que transformava estas unidades em instituições formais.

É possível afirmar que, no cenário encontrado inicialmente, as unidades de internação para adolescentes em conflito com a lei, para execução de medidas socioeducativas, estavam inscritas em uma lógica de controle social e submissão. Por mais que todas não funcionassem da mesma forma e que existissem alguns modelos isolados de boas práticas, por esforços de profissionais engajados e preocupados em garantir os direitos humanos, todas as unidades estavam à mercê do sistema, e cumpriam as regras estabelecidas como instrumento de controle social e reforço da cultura punitiva.

O trabalho realizado por mais de 15 anos no sistema de atendimento socioeducativo brasileiro permite afirmar que todas as estruturas e práticas que aconteciam nessas instituições não faziam parte de uma ignorância ou acaso, ou mesmo somente da reprodução do discurso herdado de outros tempos perversos. Estávamos diante de recursos, práticas e projetos, dirigidos e moldados com objetivos concretos, a serviço de uma lógica punitiva voltada para as classes menos favorecidas. Ainda que se encontrassem nessas unidades esforços e práticas para atividades

educacionais, recreativas e esportivas, estávamos diante de instituições totalmente forjadas para o doutrinamento e para subjugar o indivíduo.

Se formos tratar aqui das práticas, estávamos diante do cenário de jovens que passavam de 16 a 20 horas por dia em seus alojamentos, trancados, em alguns casos por até 24 horas. Isso mesmo. Pasmem, a média de atividades diárias para os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação no Brasil era bem inferior a 08 horas diárias, e na maioria das unidades não chegava a 04 horas diárias de atividades, considerando, ainda, deslocamentos e ações de segurança para movimentar os jovens dentro desses centros. Na maior parte do tempo, estes adolescentes ficavam reclusos em seus “alojamentos”, termo utilizado para se referir com humanidade às celas trancadas com grades, ferrolhos e cadeados.

Nesse tempo de reclusão, a vida desses jovens, seu mundo, se limitava à relação com outros jovens privados de liberdade e agentes socioeducativos que preferiam a distância, fazendo um papel de carcereiros. Não havia procedimentos formais, ou ações de práticas pedagógicas, regulamentos e normativas. Já na criação da SEAS, a escolha do nome deste profissional que atua junto ao adolescente foi de socioeducador, uma proposta de trabalho baseada nos conceitos de “pedagogia da presença”, do professor Antônio Carlos Gomes da Costa, com uma clara aposta na socioeducação em detrimento de uma lógica punitiva instalada. Privilegiou-se a definição e estruturação de um quadro técnico para os Centros Socioeducativos, com psicólogos, pedagogos e assistentes sociais, além da criação dos cargos de diretores de Centros Socioeducativos.

Essas ações basilares, aliadas à criação de portarias e procedimentos, tinham o objetivo de superar as práticas dessas unidades que, a partir de uma estrutura carcerária, convertiam a medida socioeducativa de internação em um espaço “necessário” para a manutenção da ordem dentro de um sistema repressivo e inumano. O problema não era esta limitação dos espaços físicos, mas sim a anulação total de direitos, a perversão de um sistema dificilmente apreciado por quem dirige e controla esse cárcere, e que acaba convertendo esse sistema de privação de liberdade em um sistema de solução de conflitos perdedor-perdedor. Todos perdem. Os internos que se angustiam, animalizam, enlouquecem e até morrem; os funcionários que suportam as agressividades, e com frequência a transformam em violência, perdendo o equilíbrio necessário para respeitar o sujeito preso; o sistema porque se converte em ilegítimo; os cidadãos porque entendem que o custo econômico suposto para o cárcere serve para fins racionais encomendados constitucionalmente.

Outra questão relevante é que esses centros, em geral, tinham muito poucos espaços (às vezes nenhum) de intimidade e tranquilidade para o adolescente poder ficar sozinho, espaços fundamentais e necessários para esta etapa da vida em que se deixa a construção enquanto criança e começa a constituir-se como adulto. Além da

não preocupação com espaços adequados de caráter pedagógico, foi preciso rever completamente as ações de infraestrutura, com obras em um conceito de “mais segurança e mais educação”, servindo de base para uma mudança de concepção.

Outro ponto identificado nessas unidades de privação de liberdade eram os poucos cursos existentes, em algumas sem a presença de nenhum deles. Além disso, não eram oportunizados para todos e focavam no conceito de educação para o trabalho, mas com ofertas de qualificação para subempregos que atendessem os interesses do capital. Nessa lógica, tentar convencer alguém a mudar seu comportamento, porém querendo obrigá-los a fazer as mesmas coisas, acabava compondo um quadro de massificação. Seria, portanto, uma tirania terapêutica, que até poderia ser mais ou menos benevolente, paternalista ou assistencialista, mas, no fim, ainda é uma tirania. Assim, chegamos a um outro foco na gestão: a *Qualificação Profissional* dos jovens como um instrumento de oportunidade, como elemento de um processo individualizado e parte da metodologia.

Foi somente a partir de um trabalho reflexivo e teórico, com a pretensão de valorar e conhecer as práticas desenvolvidas, que se permitiu tomar consciência do sentido que adota estas atividades e práticas pedagógicas. Propor ações, demonstrar limitações e os acertos e erros, ajudaram a adotar pontos de partida e referenciais, a partir dos quais foi possível melhorar e construir coerência entre aquilo que se pretende e o que realmente deveria ocorrer nos Centros Socioeducativos.

Com base na previsão do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, fica evidente que o que se busca no atendimento ao adolescente em conflito com a lei é um processo de construção, ou reconstrução, de projetos de vida reais, possíveis de serem realizados e que alterem suas rotas de vida, desatrelando-os da prática de atos infracionais.

O adolescente que adentra o mundo da criminalidade acredita ter encontrado alguma solução para os problemas que enfrenta, seja de ordem econômica, familiar, social e ou emocional. Ajudá-lo a superar essa condição exige dos profissionais a implementação de uma proposta pedagógica que lhe dê todo o suporte para que descubra novas possibilidades de existir e de encontrar um novo caminho para, gradativamente, resgatar-se como ser-no-mundo e ser-ao-mundo, como ideal seria uma busca pela emancipação humana¹. Assim, paulatinamente, ele poderá elaborar respostas adequadas aos seus problemas, sem ficar em conflito com a lei.

Essa descrição basicamente é o que se busca quando se aborda o termo socioeducação. Como define o Professor Antônio Carlos Gomes da Costa, socioeducar

¹ Emancipação humana: em A questão judaica, Marx expressou a concepção de que “a emancipação humana só será completa quando o indivíduo [...] tiver reconhecidos e organizados seus próprios poderes como poderes sociais, de tal modo que não mais separe dele próprio esse poder social como um poder político” (MARX, 2010, p.103).

é educar para o convívio social, e as unidades de atendimento deveriam construir uma metodologia de trabalho voltada para esse contexto. O Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA dispõe que o cumprimento das medidas socioeducativas aos adolescentes que praticam ato infracional deve contemplar objetivos socioeducacionais, e que tais objetivos devem garantir o acesso às oportunidades que contribuam para a sua participação autônoma na vida social. Assim, a garantia de um atendimento digno e humanizado ao adolescente que comete ato infracional ou ao qual se atribui o cometimento de tal ato é condição indispensável para que esse objetivo seja alcançado. Essa ação deve começar, necessariamente, já na apreensão do adolescente. Assim, a busca com a efetivação da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo foi garantir uma política pública que tivesse o objetivo de reverter uma lógica punitivista, ineficaz, para uma lógica de garantia de direitos e socioeducação.

A socioeducação deve ter como fundamento os princípios de liberdade e os ideais de solidariedade e, como fim, a formação plena do educando, sua preparação para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. A ação socioeducativa, portanto, é a preparação do jovem para o convívio social, e para isso concorrem todas as atividades para desenvolver o seu potencial para ser e conviver, isto é, prepará-lo para conviver consigo mesmo e com os outros. Se isto não for alcançado como meta, tudo será inútil. Seguindo esta linha de raciocínio, percebemos que a socioeducação vai além da educação familiar e da educação escolar. Ultrapassa esses dois aspectos e se bifurca em uma educação de caráter responsabilizador e de caráter protetivo para a garantia de direitos voltada para o trabalho social e educativo para jovens em conflito com a lei.

No viés prático, o foco foi que as ações pedagógicas deveriam adotar como concepção sustentadora a educação interdimensional. Considerando a educação acadêmica, em suas formulações mais avançadas, ela se baseia na integração das diversas disciplinas por meio de conteúdos transversais “multi, inter e transdisciplinaridade”. Já a proposta interdimensional procura desenvolver o trabalho educativo com base nos quatro pilares da educação, com luz no saber da antiga Grécia que desenvolvia a pessoa humana na dimensão do *logos* (razão), *pathos* (sentimento), *eros* (corporeidade) e *mythos* (espiritualidade).

A concepção de atendimento prevista no documento “**Sistema Socio-educativo: Perspectivas e possibilidades para um Novo Modelo de Gestão**” esteve alicerçada na construção de um atendimento que garante direitos, conduzindo de maneira obrigatória a proposta de permitir o desenvolvimento do indivíduo, de forma responsável, em relação a si e a sociedade. A concepção formadora seria a melhor proposta considerando a concepção sociopedagógica, as práticas socioeducativas, a dinâmica funcional pretendida, o modelo arquitetônico previsto, as legislações infanto-juvenis sancionadas e, finalmente, o adolescente enquanto sujeito de direito.

Assim, resta respeitada a sua singularidade, aproveitando seu passado para repensar o presente e projetar um futuro, contribuindo com a formação deste cidadão, devolvendo-lhe a dignidade e mostrando-lhe os caminhos que não aqueles trilhados até o momento.

Como resultados objetivos, entre as ações que merecem destaque, estão as inaugurações de novos centros socioeducativos, com eficiente regionalização do atendimento, e um efetivo desencarceramento da juventude negra, pobre e vulnerável no Estado do Ceará. Em 2015, haviam 1.229 jovens admitidos no Sistema Socioeducativo, equivalente a um percentual de ocupação de 243,4%, ou seja, uma condição de superlotação das unidades. Em 2022, o contexto é bem diferente. Houve um aumento no número total de vagas, sendo atualmente 1.010, com 609 jovens cumprindo as medidas nos Centros Socioeducativos, um total de ocupação de 60%. Essa ação só foi possível pela atuação conjunta da Central de Regulação de Vagas e do Sistema de Justiça, que tiveram papel fundamental desde a concepção da SEAS quanto ao controle, monitoramento e avaliação dessa política pública.

Nesse sentido, o presente “Relatório de Gestão 2016–2022 da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo” foi concebido de forma coletiva, envolvendo todas as Coordenações e Assessorias, que de maneira efetiva e eficiente fizeram um registro fidedigno da realidade encontrada e das ações, projetos e programas implantados até aqui. Podemos afirmar, portanto, que os resultados demonstram que a implantação da SEAS foi sim um “Case de Sucesso” para o Sistema de Garantia de Direitos e para a política pública em geral.

Este instrumento, sem dúvidas, poderá servir de base para estudos de casos de políticas públicas do sistema socioeducativo e como efetiva leitura de onde estávamos, onde chegamos e onde queremos estar no futuro. Para isso, foi estruturado a partir do planejamento estratégico e se divide em uma apresentação do Contexto Situacional, a descrição real do Retrato do Sistema Socioeducativo do Ceará antes da SEAS, como um recorte que possibilitasse identificar o antes, para uma leitura compromissada das mudanças do Sistema Socioeducativo do Ceará. Seguindo essa lógica temporal, o marco é a criação e estruturação da SEAS, como um primeiro passo possível de ser uma referência para ler o panorama de atendimento, composto por dados atuais.

Apresenta-se, então, o planejamento do “Modelo de Gestão do Sistema Socioeducativo com Foco na Socioeducação. Aqui se evidenciam as Diretrizes Estratégicas, as Diretrizes Operacionais e os Parâmetros Estruturantes que servirão de base para a apresentação dos dados relevantes e resultados de gestão a partir dos seguintes parâmetros: **de Gestão, Interinstitucionais, Pedagógicos e de Segurança.**

Deveras importante aqui compartilhar o sentimento de gratidão, e um muito obrigado, a todos os profissionais que compõe o Sistema Estadual de Atendimento

Socioeducativo, que foram os grandes responsáveis pelo processo relatado nesse documento. Sem seu comprometimento, empenho, suor e lágrimas, não seriam possíveis esses resultados.

Reforço, ainda, que o trabalho da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo só existe em prol dos jovens. Que haja sempre um olhar para eles, para a garantia de direitos, para um fazer socioeducativo e para o envolvimento real das famílias e sociedade nesse processo.

Que seja uma excelente leitura. Almejo que seja desafiadora da mesma forma que foi toda essa construção coletiva!



PREFÁCIO

O SISTEMA SOCIOEDUCATIVO CEARENSE

Cássio Silveira Franco



Em 2016, o Sistema Socioeducativo no estado do Ceará, resguardadas as particularidades regionais, retratava características dinâmicas e estruturais semelhantes às encontradas em outros estados da federação brasileira. Isso significa que, de fato, não havíamos conseguido superar o modelo retrógrado do antigo código de menores e adentrar nos paradigmas doutrinários do SINASE.

Com isso, o Ceará enfrentou durante a primeira gestão do governador Camilo Santana e da então vice-governadora Izolda Cela o auge de um período de crises substancialmente marcadas por uma superlotação crônica, reiteradas ocorrências de fugas, rebeliões e mortes. Neste cenário, a falta generalizada de insumos básicos como colchões, toalhas, material de higiene e ausência sistemática de escolarização, profissionalização, atividades culturais, esportivas e de lazer eram recorrentes. No ano de 2015, por exemplo, foram registradas mais de 60 (sessenta) rebeliões e episódios conflituosos envolvendo as Unidades de Atendimento Socioeducativo. Em 2016 a situação se agravou ainda mais antes de vislumbramos os primeiros sinais de superação. A tabela 1 abaixo apresenta em números as ocorrências destes eventos registrados entre julho de 2016 até julho de 2020.

Tabela 01 - Número de ocorrências de eventos críticos registrados pela SEAS

ANO	FUGAS ¹	REBELIÕES	AUTO-LESÃO	SUICÍDIOS
2016	476	50	0	0
2017	79	21	0	0
2018	4	4	0	0
2019	9	0	0	0
2020 ²	10	0	0	0

Fonte: SEAS, adaptado pelo autor.

Neste cenário desolador, diferentes documentos foram elaborados por organizações da sociedade civil e Sistema de Justiça relatando as deficiências dos programas de execução de medidas socioeducativas, o elevado nível de encarceramento e os constantes episódios de rebeliões, fugas e motins.

No tocante a Política de Internação para adolescentes em conflito com a lei, o Estado do Ceará possui uma frágil estrutura administrativa. Segundo informações coletadas são mais de 800 adolescentes, mais de 15 Unidades de internação, aproximadamente 700 funcionários e apenas uma Coordenadoria com pouca estrutura e possibilidade administrativa para lidar com uma temática tão sensível. Essa estrutura não possui canais de denúncias oficiais, nem meios jurídicos e legais para averiguar e processar (administrativamente) trabalhadores que possam cometer excesso no exercício da função. Essa estrutura não pode ser cobrada das unidades e das direções das mesmas e sim do Estado do Ceará e da estrutura que administra o Sistema Socioeducativo. (MNPCT - Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura. Relatórios de visitas ao sistema de atendimento socioeducativo ao adolescente do Ceará). (BRASIL, 2016, p. 37- 38.)

Como consequência, em 13 de março de 2015, o Estado Brasileiro, e não somente o Ceará, foi denunciado na Organização dos Estados Americanos (OEA) onde uma solicitação de medidas cautelares foi apresentada à Comissão Interamericana de Direitos Humanos³ (CIDH). Segundo esta solicitação, os adolescentes em privação de liberdade estariam em situação de risco devido às condições precárias e insalubres de

1 Neste caso foram registradas o número total de adolescentes que fugiram e não o número total de ocorrências de fuga. Isso significa que muitas destas situações aconteceram a fuga de mais de um adolescente por evento.

2 Considera-se aqui os dados informados até julho de 2020.

3 A CIDH é um Órgão da OEA que tem suas competências e atribuições definidas no Capítulo VI da Parte II da Convenção Americana de Direitos Humanos. É responsável, em especial, pelo processamento e análise das petições encaminhadas sobre violação de direitos podendo interpor ação de responsabilidade internacional conforme a gravidade da situação.

internação, pela convivência em ambientes superlotados, pela falta de atendimento médico e pelos indícios de tortura e violência sexual.

Em 31 de dezembro de 2015, após a análise das alegações informadas pelas partes (governo, adolescentes e familiares e sociedade civil), a CIDH considerou que as informações apresentadas demonstram *prima facie* de que os adolescentes privados de liberdade em três unidades socioeducativas de internação masculina (São Miguel, Dom Bosco e Patativa do Assaré) e ainda um grupo de adolescentes transferidos da Unidade Socioeducativa São Francisco para o Presídio Militar de Aquiraz se encontravam em situação de gravidade e urgência. Como consequência a CIDH publicou a Resolução 71/2015 que tratava da Medida Cautelar N°60-15 solicitando ao Estado brasileiro⁴ que adotasse um conjunto de ações⁵ com o intuito de resguardar a integridade física, mental e emocional dos adolescentes.

Mas, para além deste conjunto de ações que versavam sobre o reestabelecimento das condições mínimas de salubridade e segurança, a nova equipe de gestão que se formava compreendia que a complexidade da questão exigia ainda o reordenamento de toda a política pública estadual relacionada ao SINASE e não apenas do órgão estadual de execução das medidas judicialmente impostas. Assim, o processo de transformação almejado precisava ocorrer de forma permanente e constante até que a efetividade dos preceitos, axiomas e diretrizes normativas acontecessem em todos os órgãos do Sistema De Garantia de Direitos de Crianças e Adolescente – SGDCA.

Esta concepção não pretendia apontar culpados, mas sim iluminar os fatos ocorridos sobre outras perspectivas e demonstrar que a crise então vivenciada era o resultado de questões ainda mais complexas, onde a ineficiência da gestão pública, as fragilidades do sistema de justiça, a sobreposição de papéis institucionais e a incapacidade de diálogo e corresponsabilização⁶ entre os atores do SGDCA nutriram de forma inequívoca os acontecimentos desastrosos e fartamente veiculados pelos meios de comunicação⁷ do Brasil e do mundo.

4 No caso de denúncias feitas ao Sistema Interamericano de Direitos Humanos quem responde é o Estado brasileiro e não os entes federados que o compõem.

5 Este conjunto de ações estratégicas foram sistematizadas no documento intitulado: Sistema Socioeducativo - Perspectivas e Possibilidades de Um Novo Modelo De Gestão e entregues pelo Governo do Ceará aos representantes da CIDH em dezembro de 2016.

6 É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (CF, 1988, art. 227).

7 Dentro outros cito: a) Órgão internacional notifica violência no sistema socioeducativo do Ceará. G1 Globo.com. Recuperado de <http://g1.globo.com/ceara/noticia/2016/01/orgao-internacional-notifica-violencia-no-sistema-socioeducativo-do-ceara.html> e b) Unidades socioeducativas do Ceará são piores do que presídios, diz pesquisador. Agência Brasil. Recuperado de: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2016-10/human-rights-unidades-socioeducativas-do-ceara-sao-piores-do-que>.

Assim, um resolutivo compromisso de transformação daquele cenário disruptivo foi assumido por todos. Com efeito, em 23 de fevereiro de 2016 foi publicado o Decreto Estadual Nº31.892 que instituiu a equipe técnica de organização, transição e implantação do novo modelo de gestão para o Sistema Socioeducativo do Estado do Ceará. Esta equipe técnica coordenada pelo então Secretário de Estado Chefe do Gabinete da Vice-Governadora do Estado do Ceará Fernando Antônio Costa de Oliveira contou com a participação de diferentes especialistas com reconhecida atuação profissional nas áreas da Administração Pública, Sistema Socioeducativo e Direitos Humanos, assim constituída: Diretor Executivo da Rede Salesiana Brasil de Ação Social, Padre Agnaldo Soares Lima; Mestre em serviço social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP e servidora (Assistente Social) aposentada da Fundação Casa⁸ no estado de São Paulo, Francisca Silva; Coordenador do Escritório da UNICEF para os Estados do Ceará, Rio Grande do Norte e Piauí, Rui Rodrigues Aguiar; e Coordenador Especial de Políticas Públicas de Direitos Humanos do Estado do Ceará, Demitri Nóbrega Cruz.

Esta equipe técnica contou ainda com a colaboração de outros profissionais com experiência na gestão do SINASE em diferentes estados da federação brasileira como o administrador Emersom Marcio Rodrigues, o sociólogo Roberto Bassan Peixoto e o gestor de políticas públicas Cássio Silveira Franco.

Enquanto estratégia para dar maior celeridade à estruturação das propostas o governador Camilo Sobreira de Santana decidiu vincular as atividades da equipe técnica às ações do Pacto Por um Ceará Pacífico⁹ coordenado pela articulação direta de sua Vice Governadora Maria Izolda Cela de Arruda Coelho. Desta forma, o processo de reestruturação e reordenamento do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo foi incluído como pauta prioritária do Plano de Governo do Estado e passou a contar com a colaboração efetiva dos órgãos dos três Poderes e de organizações governamentais e não governamentais das mais diversas esferas.

Com isso, a equipe de especialistas realizou diversas visitas de inspeção nas unidades e se reuniu com cada um dos segmentos que se relacionavam com o Sistema Socioeducativo da época: adolescentes, familiares, profissionais das unidades socioeducativas, policiais, promotores e defensores de justiça, juízes, sociedade civil e integrantes dos poderes legislativo, OAB, sociedades de classe e instituições religiosas dentre outros.

8 A Fundação Casa é o órgão responsável pela coordenação do Sistema Socioeducativo no estado de São Paulo.

9 O Ceará Pacífico foi um dos principais alicerces do projeto Os 7 Cearás lançado pelo governador Camilo Santana em 2015 sendo um eixo de enfrentamento à violência por meio da construção de ações preventivas realizadas com base na ampla mobilização e participação societária como organizações não governamentais, movimentos sociais, entidades de classes profissionais, meios de comunicação e universidades.

Um primeiro fruto deste processo participativo de reestruturação do Sistema Socioeducativo estadual, articulado pela Vice-Governadora do Ceará, foi a promulgação da Lei Estadual N°16.040 de 30 de julho de 2016 que instituiu a Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS) com o propósito de estabelecer um novo modelo de gestão e coordenar a execução da política de atendimento socioeducativo no estado do Ceará. Esta lei de criação do novo órgão inaugurou um conjunto de normas, padrões, diretrizes e procedimentos de forma a instituir um marco regulatório específico e complementar ao SINASE no âmbito do Sistema Socioeducativo cearense.

Um Novo Modelo de Gestão

O arranjo organizacional da SEAS foi concebido enquanto órgão da administração direta com plena autonomia orçamentária e administrativa e vinculado, mas não subordinado à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

A partir de sua criação novos desafios passaram a ser enfrentados de maneira bastante objetiva nas mais diversas e diferentes frentes de demandas, todas imprescindivelmente prioritárias. Entretanto, apesar da determinação e apoio do governador, a tarefa de dar “concretude e vida” a um modelo conceitual não deixou de ser uma atividade complexa e desafiadora, o que exigiu o emprego de ações emergenciais¹⁰ próprias e conjuntas com as forças de Segurança Pública e Sistema de Justiça para conter as recorrentes situações de fugas e rebeliões nos centros socioeducativos de internação.

Neste momento, a superlotação foi sem dúvida uma das questões prioritárias e foco principal das primeiras ações. Neste sentido, através de uma atuação conjunta com o Sistema de Justiça foram implementados uma série de procedimentos, ações e fluxos voltados à otimização e fortalecimento das atividades de recepção e triagem dos adolescentes e jovens, bem como do processo de distribuição e acomodação destes nos centros de atendimento inicial e internação provisória.

Este conjunto de ações coordenados pela Central Reguladora de Vagas¹¹ da SEAS de forma conjunta e integrada com o Sistema de Justiça possibilitou uma melhor

10 Revisão processual das sentenças; Criação da Central de vagas; Criação de Ouvidoria e Corregedoria da SEAS; Estratégias de atuação de forças policiais no perímetro externo dos Centros Socioeducativos; Desenvolvimento de rotinas e padrões de segurança preventiva/interventiva; Melhoria das condições de infraestrutura, alimentação e higiene.

11 A Portaria STDS nº 005, de 13 de janeiro de 2016 regulamentou a Central de Regulação de Vagas com o fito de monitorar e gerenciar a ocupação das vagas no Sistema Socioeducativo no Ceará. A expectativa era a de atuação conjunta e integrada com o Sistema de Justiça para a revisão processual das sentenças proferidas nos casos em que as decisões pudessem ser reavaliadas, evitando ou minimizando os impactos da superlotação.

averiguação dos documentos processuais e checagem de informações diretamente com as varas da capital e comarcas do interior de forma a inibir o ingresso de jovens que não possuíam a legitimidade do processo jurisdicional para serem inseridos no sistema socioeducativo. Com esta forma de atuação conjunta, os casos em que eram detectados irregularidades ou alguma possibilidade de revisão processual eram imediatamente enviados à Defensoria Pública e ao Poder Judiciário para análise e reavaliação caso a caso, o que implicou diretamente na redução do número de entradas de novos adolescentes no Sistema.

Concomitantemente foram analisados os casos dos jovens que já estavam em cumprimento de decisão judicial e que poderiam passar por uma imediata reavaliação. Os casos mais recorrentes relacionavam-se às sentenças aplicadas em *bis in idem* (julgados mais de uma vez pelo cometimento do mesmo ato), jovens maiores de idade que eram identificados como menores de idade (falsidade ideológica), bem como jovens egressos do sistema prisional maiores de 18 anos (oriundos da Casa de Privação Provisória de Liberdade - CPPL e fugitivos do Instituto Penal Professor Olavo Oliveira - IPPOO) que mantinham em seus registros algum mandado em aberto do tempo em que eram menores de idade. Situações de prisão por rixa, dirigir sem habilitação ou sentença proferida sem a identificação civil do acusado por inexistência de certidão de nascimento também eram recorrentes.

Os resultados iniciais deste trabalho de redução do número de adolescentes que ingressavam proporcionaram melhores condições para acompanhamento de cada jovem interno e possibilitou que gradativamente fossem garantidas as prerrogativas previstas no Art. 100 do ECA que dispõe que a aplicação das medidas deve levar em consideração as necessidades pedagógicas das sanções, tendo um caráter híbrido: pedagógico-sancionatório. Em 07/10/2016, por exemplo, o número de admitidos foi menor do que o número total de vagas, quando se chegou a um quantitativo de 730 adolescentes para 731 vagas, recorde histórico para os últimos anos de crise que chegou a computar 1.000 internos. Em novembro daquele mesmo ano encontravam-se admitidos nos centros socioeducativas da SEAS 793 adolescentes, sendo 673 na capital e 120 no interior, ou seja, se comparado ao mesmo período de 2015 houve uma redução de 34%.

Um segundo ponto fulcral destas intervenções iniciais foi a reconfiguração das formas de contratação dos serviços prestados pelas Organizações Não Governamentais (ONGs) que até aquele momento eram responsáveis pela integralidade das ações desenvolvidas nos centros socioeducativas do Estado (atividades meio e finalísticas). Para tanto foi realizado um processo de seleção de entidades da sociedade civil para celebração de termo de colaboração com a finalidade de realizar a gestão compartilhada

dos centros de atendimento socioeducativo apenas com as atividades meio (higiene e limpeza, alimentação, vestuário e atividades pedagógicas). As atividades finalísticas relacionadas à privação de liberdade em si ficaram a cargo da execução direta pelo Estado.

Concomitantemente a estas ações uma série de reuniões temáticas, audiências públicas e relatórios de respostas às inspeções realizadas pelos órgãos de controle (Estadual, Federal e Internacional) aconteciam de forma incessante, onde os casos de denúncia de tortura e maus tratos eram analisados de forma sistemática. Para dar celeridade e tratamento adequado às denúncias emanadas pelos órgãos de controle e sociedade civil e apurar outras questões provenientes das inspeções dos setores técnicos da própria SEAS (controle interno) foram estruturados a ouvidoria e a corregedoria da SEAS. Durante julho de 2016 e julho de 2020 foram instaurados duzentos e doze procedimentos administrativos e/ou sindicâncias, que variaram entre denúncias de agressões/maus tratos sofridos pelos adolescentes, faltas e/ou ausências injustificadas ao trabalho, negligência ou omissão de condutas e inadequação às rotinas estabelecidas culminando no desligamento/demissão de quarenta e quatro profissionais que incorreram em algum tipo de falta administrativa.

Tabela 02 - Número de procedimento administrativos instaurados pela Corregedoria da SEAS

ANO	Procedimentos Instaurados	Afastamentos Cautelares	Sanções de Advertência	Sanções de Suspensão	Sanções de Demissão
2016	23	13	0	0	0
2017	100	16	10	2	24
2018	35	5	9	0	13
2019	34	15	2	3	6
2020	20	4	4	3	1
TOTAL	212	53	25	8	44

Fonte: SEAS

Além destas ações estratégicas empregadas para conter as expressões mais críticas que continuavam a se manifestar, todo um conjunto de atividades burocráticas precisavam ainda ser implementadas para dar materialidade a criação da natureza jurídica do novo órgão. Naquele primeiro momento, ao se desvincular a pasta das Medidas Socioeducativas da STDS, não existiam sequer o espaço físico, mobiliário

e insumos básicos para a constituição da sede administrativa do novo órgão. Tudo, absolutamente tudo precisava ser licitado e adquirido. No primeiro mês de sua criação estas atividades administrativas aconteceram no município de Fortaleza em duas salas cedidas pela Vice Governadoria do estado que à época se localizava no Palácio Iracema situado na Av. Washington Soares. Entre setembro de 2016 até fevereiro de 2017a SEAS ocupou um conjunto maior de salas e mobiliários cedidas gentilmente pela Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas no Centro Administrativo do Cambéba localizado na Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, s/n. A partir de março de 2017o novo órgão passou a ocupar a sua sede própria localizada na avenida Oliveira Paiva nº 941, onde permanece até o presente momento.

As Inspeções da Comissão Interamericana de Direitos Humanos

Durante este período inicial de implantação da SEAS os petionários da MC 60 (ANCED, CEDECA e Fórum DCA) reiteraram os relatos de violações de direitos e diligenciaram junto à OEA um pedido de providências e de extensão das Medidas Cautelares para outras Unidades Socioeducativas do estado que não tinham sido elencadas na petição inicial. Tal pleito, no entanto, não foi atendido pelo órgão internacional.

Diante deste cenário a CIDH decidiu convocar as partes interessadas (petionários e governo brasileiro) para participarem do 159º Período Ordinário de Sessões da Comissão Interamericana de Direitos Humanos onde ocorreram uma série de Audiências Públicas e Reunião de Trabalho relativas a diferentes temas relacionados a pauta de Direitos Humanos em que o Estado brasileiro era parte interessada.

Motivadas por esta convocação a Secretaria Especial de Direitos Humanos (SEDH) e a Secretaria Nacional de Promoção dos direitos da Criança e do Adolescente (SNPDCA) realizaram uma missão em Fortaleza, entre os dias 16 e 17 de novembro de 2016 para compreender em detalhes as questões que estavam sob litígio. A missão teve por objetivo principal alinhar com os representantes locais uma proposta de atuação a ser pactuada e apresentada durante a referida reunião de trabalho da CIDH prevista para ocorrer em dezembro daquele mesmo ano na cidade do Panamá.

Assim, a partir das estratégias planejadas e em curso pelo Governo Cearense foi elaborado em novembro de 2016 um documento¹² que apresentava as concepções norteadoras do novo modelo de gestão e governança concebido enquanto processo de reestruturação da política estadual para o Sistema Socioeducativo e intitulado como: SISTEMA SOCIOEDUCATIVO - PERSPECTIVAS E POSSIBILIDADES PARA UM NOVO MODELO DE GESTÃO.

12 Governo do Estado do Ceará. (2016). Sistema socioeducativo: Perspectivas e Possibilidades para um Novo Modelo de Gestão. Recuperado de <https://www.seas.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/35/2018/06/modelo-de-gesto.pdf>

A publicação endereçada à CIDH através de carta assinada por Flávia Piovezan¹³ - Secretária Especial de Direitos Humanos e Cláudia Vidigal - Secretária Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente (secretarias vinculadas ao então Ministério da Justiça e Cidadania) e pelo próprio governador Camilo Sobreira de Santana representaram o compromisso do governo brasileiro, em especial do estado do Ceará, para o desenvolvimento de uma Política Pública de Estado e não meramente como uma ação isolada de governo.

Em novembro de 2017 uma comitiva da CIDH veio em missão ao Brasil para realizar uma série de inspeções em três estados da Federação. Coordenada pelos comissários Esmeralda Arosemena de Troitiño e James L. Cavallaro a comitiva realizou uma série de visitas em diversos centros socioeducativos localizados nos estados de São Paulo, Espírito Santo e Ceará. No Estado do Ceará, os Comissários expressaram em nota de imprensa que apesar dos desafios ainda constatados um conjunto de melhorias de infraestrutura e das condições de oferta de serviços médicos, de higiene, alimentação e educação foram constatados. A esse respeito, a Comissão observou por exemplo os progressos no que se refere a iniciativas flexíveis de educação para garantir o direito à educação para todos os adolescentes em cumprimento de medida. Por fim, a Comissão saudou com destaque as iniciativas apresentadas pelas autoridades para fomentar as práticas de justiça restaurativa visando a redução de medidas de internação, com foco em medidas de semiliberdade e em medidas de meio aberto como a prestação de serviços comunitários.

Governança Participativa e Governabilidade

Pensar a Governança do Sistema Socioeducativo é um desafio complexo se considerarmos a diversidade de assuntos que orbitam sobre o tema. Num primeiro plano, ela deve orientar todo o processo de Gestão compreendido como o modo de planejar, organizar, executar, avaliar e consolidar seu trabalho e resultados.

Entretanto, no caso da SEAS, em virtude de ser a responsável pela coordenação do SINASE a nível estadual, esta efetividade da Política está relacionada ainda a outras dimensões, a da Governança e a da Governabilidade. Com isso, suas competências assumem atribuições ainda mais complexas e relacionadas à legitimidade com a sociedade e nas relações interinstitucionais com e entre todos os integrantes do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes.

13 Flávia Piovezan foi eleita em 21 de junho de 2017 pela Assembleia Geral da OEA para compor a CIDH como Comissária por um período de quatro anos, entre 1º de janeiro de 2018 e 31 de dezembro de 2021. Foi Secretária Especial de Direitos Humanos no Brasil e Presidente da Comissão Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo. É autora de numerosas publicações, prestou consultoria para organizações internacionais, realizou centenas de palestras e apresentações em universidades em dezenas de países.

Neste sentido, o modelo de gestão e governança adotado pelo estado do Ceará tem a SEAS como seu ator nuclear e direcionador da política do SINASE a nível estadual. No entanto, transcende a atuação do próprio executivo estadual na medida em que contempla atores da sociedade civil e demais poderes públicos como partícipes essenciais e integrantes da elaboração e controle de suas políticas.

Foi a partir deste conjunto de concepções que os Parâmetros Interinstitucionais foram implementados. Este aspecto foi um dos fatores que possibilitaram a “reconstrução” de novas redes de relações de confiança e credibilidade com os atores do Sistema de Justiça, relacionamento este bastante desgastado em virtude do cenário caótico de crises descritas no início deste documento.

Para dar concretude a estes pressupostos a Lei Estadual N°16.040 de 30 de julho de 2016 instituiu a Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS) e inseriu em seu texto normativo a criação de instâncias de Gestão Participativas – o art. 3º que trata da Comissão Intersetorial do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo e o art. 7º que cria a Comissão Estadual responsável pela condução dos trabalhos de elaboração do Plano Estadual Decenal de Atendimento Socioeducativo.

No caso do art. 3º, a Comissão Intersetorial foi concebida com a finalidade de promover a articulação interna do Poder Executivo para a operacionalização do Sistema Socioeducativo, sendo composta pelas seguintes instituições: Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas; Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social; Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social; Secretaria da Educação; Secretaria da Saúde; Secretaria da Cultura; Secretaria do Esporte; Secretaria do Planejamento e Gestão; Secretaria da Fazenda; e Coordenadorias Especiais do Gabinete do Governador. Compõem ainda como convidados, um representante e um suplente do Ministério Público; Poder Judiciário; Defensoria Pública; Assembleia Legislativa; Fórum das Organizações não Governamentais de Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes.

Por sua vez, o art. 7º que trata sobre a Comissão Estadual do Plano Estadual Decenal teve como objetivo a criação de um grupo multisetorial com a missão de pensar, planejar e estruturar toda a Política do SINASE a nível Estadual em cada uma das instituições que compõem o SGDCA e não apenas das questões relacionadas à SEAS. Esta Comissão Estadual apresenta a seguinte composição: Superintendência Estadual do Sistema Socioeducativo; Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente; Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social; Secretaria Estadual da Educação; Secretaria Estadual da Saúde; Secretaria Estadual do Planejamento e Gestão; Gabinete do Governador; Secretaria da Fazenda; Secretaria Estadual do Esporte; Secretaria Estadual da Cultura; Secretaria de Segurança Pública e Defesa

Social; Secretaria de Políticas sobre Drogas; Defensoria Pública Estadual; Ministério Público Estadual; Poder Judiciário Estadual; Fórum Permanente das Organizações Não Governamentais de Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes do Ceará; Conselho Estadual de Assistência Social; Conselho Estadual de Educação; Regional de Psicologia; Conselho Regional do Serviço Social; e Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Ceará.

Apesar de sua ampla e diversa composição, durante a elaboração do Plano Decenal sentiu-se a necessidade de incluir outros participantes. Desta forma integraram a equipe de elaboração os seguintes convidados: Fórum de Mães do Sistema Socioeducativo e Prisional; Universidade Estadual do Ceará – UECE; Universidade Federal do Ceará – UFCE; Familiares dos Adolescentes Internos; Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa; Consultores externos e Servidores da SEAS.

Assim, com uma ampla representação e respeitados os papéis e limites de atuação institucionais este processo de gestão participativa demonstrou ser o caminho mais acertado para atender a todas as diversidades de demandas que o Sistema Socioeducativo requeria.

Plano Decenal

O processo de elaboração deste Plano Decenal teve início em 2017, com a implantação da Comissão Estadual responsável pela condução dos seus trabalhos, por meio do Decreto nº 32.871/2018 (CEARÁ, D.O.E, incisos I a XII do art. 7º, Série 3, Ano VIII, nº 122, 30/06/2016). Para auxiliar a comissão, foi criado ainda um Grupo de Trabalho para a Elaboração do Plano (Gtep) integrado pelos representantes da SEAS, SEPLAG, Gabinete da Vice-Governadoria (VICEGOV), Instituto de Pesquisa Estratégica e Econômica do Ceará (IPECE), Universidade Estadual do Ceará (UECE) e Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA), com a responsabilidade de apoiar técnica e cientificamente a Comissão Estadual, definindo estratégias de planejamento, a metodologia a ser adotada, além de orientações legais e operacionais para o processo de elaboração do Plano. Durante doze meses, o Plano foi amplamente divulgado e debatido por meio de 112 reuniões temáticas, 02 seminários de âmbito estadual e 01 consulta pública com participação de 56 municípios cearenses.

Visando integrar os(as) adolescentes, as famílias e os(as) profissionais à elaboração do Plano, foram formados ainda 23 grupos focais em 9 (nove) Centros Socioeducativos de Fortaleza, Sobral e Juazeiro do Norte. Participaram deste processo 123 adolescentes, 39 familiares e 48 profissionais.

Depois de todas estas etapas, o Plano foi submetido à aprovação pelo Conselho Estadual dos Direitos de Crianças e Adolescentes do Estado Ceará. Recentemente,

durante o período compreendido entre os dias 05 e 08 de outubro de 2020 foi realizado um webinar¹⁴ para apresentação dos resultados e lançamento do Plano¹⁵.

Para a sistematização de um assunto tão complexo o Plano foi subdividido por temas específicos, mas complementares aos eixos norteadores apresentados pelo Plano Decenal Nacional publicado no ano de 2013 pelo Governo Federal. Ao final o Plano Estadual Decenal de Atendimento Socioeducativo do Ceará foi estruturado de forma a contemplar ações de desenvolvimento em todas as instituições do SGDCA por meio de seus 4 eixos, 12 objetivos, 71 projetos, e 285 produtos que contemplam metas para curto, médio e longo prazo, parceiros e indicação de financiamento para a execução do Plano no período compreendido entre os anos de 2019 à 2028.

Valores Democráticos

Ao encerrar este texto, gostaria de deixar registrado a minha profunda admiração e respeito pela forma democrática e participativa que pude constatar por parte de todas as instâncias, instituições e atores envolvidos para superação de uma das maiores crises vivenciadas na história do Sistema Socioeducativo Cearense.

Quero destacar ainda que embora o planejamento e estruturação de uma Política Pública exija a parametrização de suas metas e objetivos e a apresentação de métricas mensuráveis para um adequado processo de monitoramento e avaliação, creio que no caso da SEAS o resultado mais expressivo e decisivamente conquistado foi o processo dialógico, participativo e colaborativo em que ocorreu toda a sua construção.

Sem dúvida alguma, as estratégias e processos de superação daquele cenário desolador por meio da criação da SEAS e da implementação de seu Novo Modelo de Gestão somente foram possíveis graças ao estreitamento e fortalecimento do diálogo entre as diferentes pessoas e instituições que integraram o SGDCA. Foi somente a partir deste posicionamento ético-político, do reconhecimento dos erros cometidos e da construção coletiva que a possibilidade de conquistar o êxito foi alcançada.

Neste sentido, não posso me despedir sem estender minha admiração, respeito e agradecimento a todos os adolescentes e familiares que se dispuseram a criticar, mas também apoiar as decisões necessárias para as mudanças almejadas, aos servidores/colaboradores que anonimamente contribuíram de forma inestimável para a concretização de muitos ideais e às ONGs pela compreensão e parceria estabelecidas.

14 Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=WK70X54pIY>

15 O Plano Decenal Estadual De Atendimento Socioeducativo Do Estado Do Ceará pode ser consultado na íntegra através do endereço <https://www.seas.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/35/2020/10/LIVRO-PLANO-DECENAL-OFICIAL.pdf>

SUMÁRIO

1. A SOCIOEDUCAÇÃO NO CEARÁ - UM NOVO MODELO DE GESTÃO ...	31
1.1. Contexto situacional	33
1.1.1. Retrato do Sistema Socioeducativo do Ceará antes da SEAS	35
1.2. A mudança do Sistema Socioeducativo do Ceará	41
1.2.1. Criação da SEAS – O primeiro passo	41
1.3. Modelo de gestão do Sistema Socioeducativo – Foco na Socioeducação	44
1.3.1. Diretrizes Estratégicas	45
1.3.2. Diretrizes Operacionais	46
1.3.3. Parâmetros Estruturantes	47
1.4. Panorama de Atendimento	49
2. PARÂMETROS DE GESTÃO	55
2.1. Gestão por Resultados – Objetivos, Metas, Indicadores e Avaliação	57
2.2 Olhar para o Futuro	63
2.3. Gestão Financeira – Evolução da execução orçamentária e financeira	64
2.3.1. Orçamento	65
2.3.2. Programação Orçamentária	67
2.3.3. Evolução do Gasto	68
2.3.4. Impacto da Pandemia	69
2.4. Normatização de Procedimentos	69
2.5. Parque Tecnológico e Informatização do Atendimento	70
2.6. Modelo de Gestão Compartilhada dos Centros Socioeducativos (parcerias com as OSCs)	74

2.7. Infraestrutura dos Centros Socioeducativos (Reformas, Adequações, Melhorias e Construção de novas unidades)	79
2.8. Programa de Práticas Restaurativas	86
2.9. Governança Participativa nos Centros Socioeducativos	92
2.10. Gestão de Pessoas e Valorização Profissional	94
2.11. Dos planos de Capacitação Inicial e Continuada – Escola de Socioeducação ..	97
2.12. Núcleo de Saúde do Trabalhador	100
3. PARÂMETROS INTERINSTITUCIONAIS	109
3.1. Plano Estadual Decenal de Socioeducação – Construção, implantação e sistemática de monitoramento e avaliação	111
3.2. Comissão Intersetorial de Atendimento Socioeducativo	113
3.3. Implantação do NAI – Núcleo de Atendimento Integrado	118
3.4. Relações Interinstitucionais – Da incompletude institucional	121
3.5. Ampliação e Gestão e Vagas: Uma Visão e Transparência e Dignidade	122
3.6 Ações de Saúde	126
4. PARÂMETROS PEDAGÓGICOS	129
4.1. Projetos Políticos Pedagógicos dos Centros Socioeducativos	131
4.2. Diretrizes Socioeducativas	132
4.3. Diretrizes e metodologias do Atendimento Socioeducativo	133
4.4. Criação das Portarias	137
4.5. Escolarização	138
4.6. Cultura, Esporte e Lazer	148
4.7. Profissionalização dos Adolescentes	157
4.8. Programas de Atendimento ao Adolescente Pós-Medida (PAES e POC)	163

5. PARÂMETROS DE SEGURANÇA	175
5.1 Apuração de Denúncias e Responsabilização – Atuação da Corregedoria	177
5.1.1. Dados de Apuração e Responsabilização	177
5.2. Nova Perspectiva: publicação do Manual da Corregedoria	180
5.3. Da Atuação da Ouvidoria	180
5.4. Segurança Socioeducativa: Ações Preventivas e Gerenciamento de Crises	182
5.4.1. Criação do Grupo de Intervenção Tática ligado a Polícia Militar	184
5.4.2. Da formação e Capacitação em Segurança Socioeducativa	187
5.4.3. Gabinete de Crises	190
5.4.4. Qualificação continuada dos Colaboradores da Segurança Socioeducativa ..	190
5.5. Coordenadoria da Rede Socioeducativa	192
6. ANEXOS	195
6.1. Superintendentes e Assessores da Gestão (2016-2022)	195
6.2. Organizações da Sociedade Civil Parceiras (2016-2022)	197
6.3. Referências Bibliográficas e Matérias jornalísticas	200
6.4. Colaboraram como Documento	205

1. A SOCIOEDUCAÇÃO NO CEARÁ UM NOVO MODELO DE GESTÃO

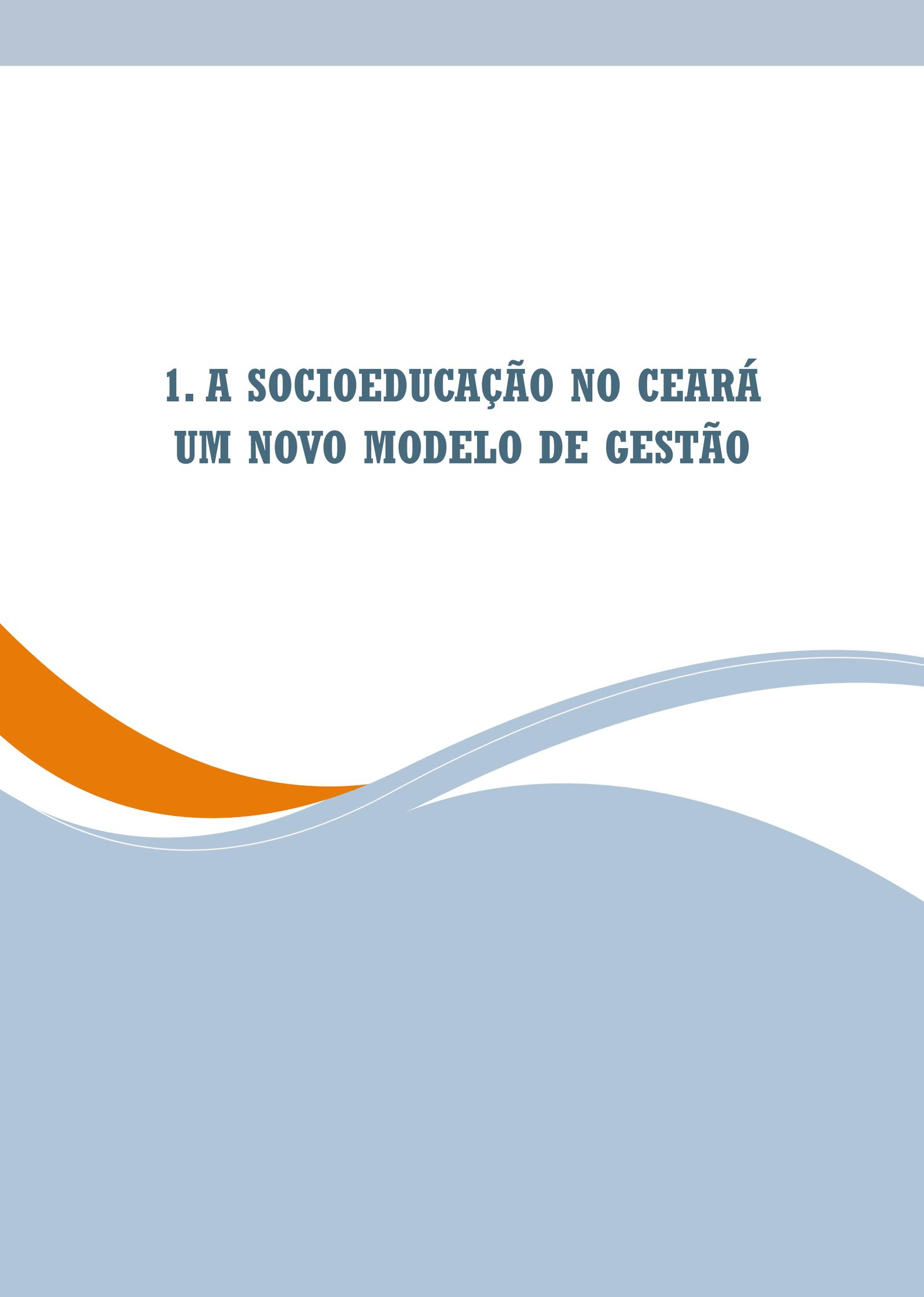




Foto: Acervo Seas

■ 1.1. Contexto situacional

Durante os anos de 2015 e 2016, o Sistema Socioeducativo do Estado do Ceará passou por um período turbulento, marcado por situações de crise nos Centros Socioeducativos do Estado. Em 2015, foram registradas mais de 60 (sessenta) rebeliões, motins e episódios conflituosos envolvendo todas as Unidades de Atendimento Socioeducativo destinadas a adolescentes do sexo masculino de Fortaleza. A referida crise, além de reiteradas rebeliões, caracterizou-se por denúncias de tortura e maus-tratos sofridos pelos adolescentes internos, superlotação, que chegou a atingir o percentual de 400% em diversas unidades, falta generalizada de insumos básicos como colchões, toalhas e lençóis, restrição ao acesso à água e ao direito à visita e ausência sistemática de escolarização e profissionalização, atividades culturais, esportivas e de lazer, dentre outras violações de direitos humanos.

Em face do agravamento das violações de direitos humanos e da ausência de respostas efetivas do Governo do Estado do Ceará, foi protocolada petição em março de 2015 na Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) pelo Fórum DCA, pela Associação Nacional dos Centros de Defesa de Direitos de Crianças e Adolescentes

(ANCED) e pelo Centro de Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes (CEDECA Ceará), o que deu azo para a determinação de Medidas Cautelares a serem adotadas no âmbito do Sistema Socioeducativo do Ceará.

Tomando ainda por base um breve recorte temporal para fins de contextualização, no início dos anos 2000, o Estado do Ceará registrou elevados índices de criminalidade violenta, em especial dos crimes de homicídios, inclusos nos chamados Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI).

O Diagnóstico elaborado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública apontou para o crescimento da violência no Ceará, no período supracitado, com picos a partir de 2010, até que, em 2014, a taxa de crimes letais intencionais atingisse seu valor máximo, 50,8 por cem mil habitantes, posicionando o Ceará e Fortaleza entre os Estados e capitais mais violentos do país.

Diante desse cenário, o Estado, por meio da Assessoria Especial da Vice-Governadoria, imbuída na função de articulação, implementou o “Pacto por um Ceará Pacífico”, programa governamental instituído pelo Decreto Estadual nº 31.787 de 21 de setembro de

2015, destinado à definição, implantação, monitoramento e avaliação contínua de políticas públicas interinstitucionais de prevenção social e segurança pública, acolhimento às populações mais vulneráveis e enfrentamento à violência.

O Programa trouxe como proposta uma atuação articulada, integrada e compartilhada dos órgãos e entidades públicas estaduais, municipais e federais, e da sociedade civil.

Compreendendo a relevância deste chamamento para a formação de uma rede de proteção e garantia de direitos às crianças e aos jovens, o Governo do Estado do Ceará avançou nesta proposição, com a realização de inúmeras discussões com diferentes parceiros - governamentais e não governamentais -, com vistas a construir uma proposta de reordenamento do sistema, com a consequente adoção de ações voltadas para a estruturação e consolidação de políticas públicas de Estado que estivessem alinhadas com as diretrizes do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase).

Como fruto dessas discussões, foi criada a Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS), através da Lei nº16.040, de 28 de junho de 2016, no âmbito da Administração Pública Direta do Poder Executivo, com autonomia administrativa e orçamentária, vinculada à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, atualmente Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania,

Mulheres e Direitos Humanos - SPS, com estrutura, organização, cargos e atribuições definidas em Decreto, tendo como responsabilidade a execução das medidas socioeducativas de internação e semiliberdade, observando o modelo de gestão do governo do Estado, que é o foco em resultados.

A SEAS passou então a **promover um reordenamento institucional a partir de um “Novo Modelo de Gestão”**, instrumentalizado em documento apresentado à Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) em reunião realizada no Panamá, no dia 05 dezembro de 2016, como resposta à Medida Cautelar no. 60-15, de 31 de dezembro de 2015 da referida Comissão.

Ao longo desse período, o Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará passou por transformações que envolveram, não somente procedimentos e atos executórios, mas de sensibilização, de capacitação, de estabelecimentos de laços de compromissos com instituições e entidades comprometidas com os valores da socioeducação, tratando-se portanto de uma mudança de mentalidade e cultura institucional.

Podem-se delinear fases de implementação desse processo de mudança. Iniciou com a execução de ações prioritárias estruturantes e estratégicas, passando à consolidação do atendimento socioeducativo aos adolescentes em cumprimento de medida em conformidade com as orientações do SINASE.

A fase atual ocorre com o Acompanhamento e monitoramento do Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo, na busca do alcance dos resultados e metas estabelecidas. Entende-se porém que, apesar dos avanços alcançados, a continuidade e a melhoria de processos que envolvem o Sistema Socioeducativo devem ser permanentes.

1.1.1. Retrato do Sistema Socioeducativo do Ceará antes da SEAS



Foto: Centro Socioeducativo Passaré. Reportagem do G1, 2015.

“A crise enfrentada pelo sistema socioeducativo do Ceará é grave e precisa de medidas imediatas. Essa é a avaliação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE).”

“Segundo levantamento de março, os Centros operam muito acima da capacidade, havendo 230 adolescentes no São Miguel, 210 no São Francisco e 190 no Passaré, sendo que a capacidade dos locais varia entre 60 e 90 vagas.”

“Não existe, hoje, trabalho de ressocialização nesses Centros”, destacou o titular da 5ª Vara da Infância e Juventude, Manuel Clístenes de Façanha.”

Acima, trechos de reportagens do ano de 2015.
À época, os centros eram gerenciados pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (STDS).



Foto: Centro Socioeducativo São Miguel. Matéria do TJCE, 2015.

“Uma nova rebelião, muita destruição e dois adolescentes feridos à bala. Foi o que se viu na tarde desta sexta-feira, 6 de novembro, em duas unidades do Sistema Socioeducativo do Ceará, apenas dois dias depois da visita de representantes do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e do Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH), para averiguar a situação dos centros. Um dos adolescentes não resistiu aos ferimentos e morreu no Instituto José Frota (IJF) ainda no mesmo dia.”

Matéria expõe a extrema gravidade da crise no Sistema Socioeducativo do Ceará.
Uma cobrança por medidas para solução.

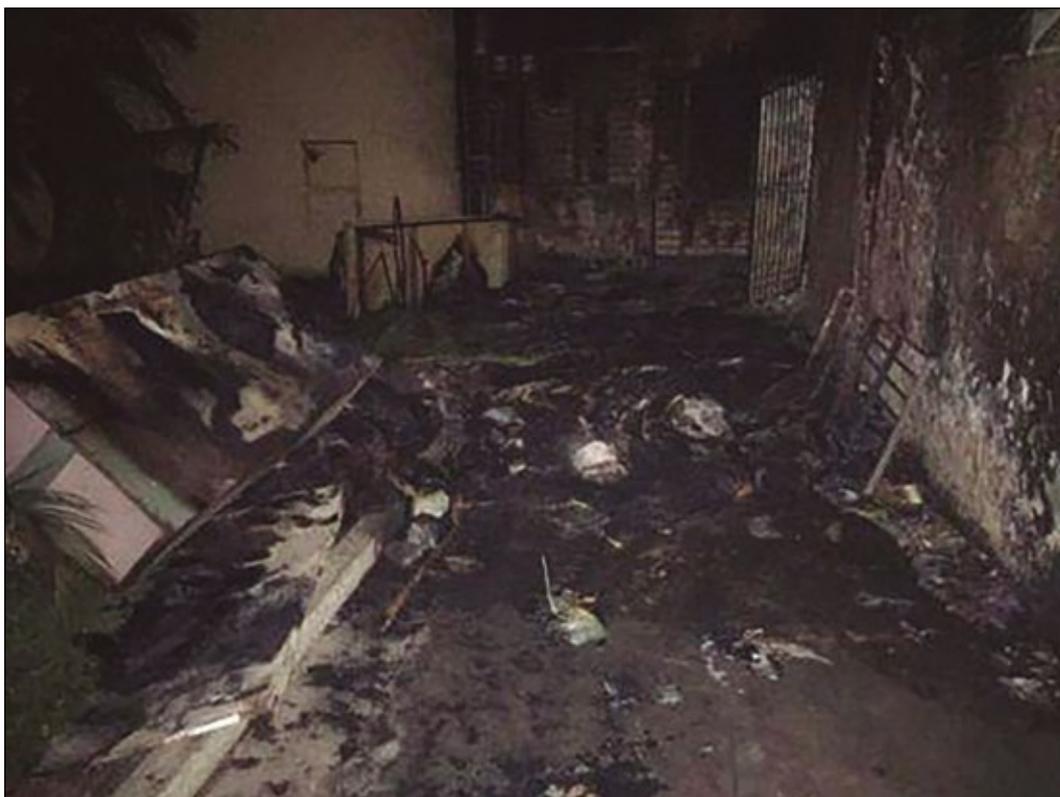


Foto: Centro Socioeducativo São Miguel. Reportagem do O Povo, 2015.

“A determinação prevê uma interdição de 30 dias dos Centros São Francisco, São Miguel e Centro Socioeducativo do Passaré. A liminar atende, parcialmente, a uma Ação Civil Pública do Ministério Público contra o Estado do Ceará.”

Decorrente de deficiências estruturais, de recursos humanos e da ausência de socioeducadores nas unidades, Justiça interdita Centros Educacionais temporariamente.



Foto: Adolescente quebrou a perna durante fuga. Reportagem do G1, 2015.

“Um grupo de adolescentes infratores fez uma rebelião no centro para menores infratores Dom Bosco, no Bairro Passaré, em Fortaleza, na noite desta quinta-feira (19). Segundo a polícia, 12 garotos fugiram. Cinco deles foram recapturados, totalizando sete foragidos. Durante a rebelião, um adolescente se feriu.”

Matéria acima já era costumeira no dia a dia das reportagens jornalísticas do nosso Estado.



Foto: Centro Educacional Cardeal Aloísio Lorscheider (CECAL). Reportagem do G1, 2016.

“O processo que tramita no Judiciário cearense para apurar um homicídio e uma tentativa de homicídio dentro do Centro Educacional Cardeal Aloísio Lorscheider (CECAL) foi desmembrado.”

Acima, um cenário de colapso, com rebelião e homicídios em Centros em Fortaleza.



Organización de los
Estados Americanos

CIDH Comisión
Interamericana de
Derechos Humanos

“O Brasil foi convocado a participar de reunião no Panamá após não cumprir medidas cautelares indicadas pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos, em 2015. A situação dos centros socioeducativos do Ceará será acompanhada por um grupo de monitoramento que envolve órgãos federais e estaduais. O objetivo é acompanhar se as medidas cautelares, elencadas pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), durante o 159º Período Ordinário de Sessões do órgão, realizado no Panamá, na última segunda-feira (5), serão seguidas nas unidades que abrigam adolescentes em conflito com a lei. Durante a reunião, entidades cearenses e dos governos estadual e federal apresentaram o atual contexto do sistema socioeducativo no Ceará, as medidas já implementadas para superação da crise e que plano de trabalho existe para extinguir as violações denunciadas. O encontro foi solicitado pela CIDH para tratar do não cumprimento das medidas cautelares estabelecidas em dezembro de 2015.”

Acima, relato de denúncias na Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), cobrando nosso país e o nosso Estado para que medidas fossem tomadas. O policiamento que fazia intervenção nas unidades era o policiamento ordinário (comum) e o policiamento de choque, especializado em confronto e embate nas ruas ou presídios, estava fora da realidade dos atendimentos socioeducativos e da legislação destinada à criança e adolescente.

■ 1.2. A mudança do Sistema Socioeducativo do Ceará

A Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS) foi criada em 28 de junho de 2016, por meio da Lei Estadual nº 16.040/2016, tendo como responsabilidade a execução das medidas socioeducativas de internação e semiliberdade. Com a missão de fortalecer as ações de aprimoramento de todo o sistema socioeducativo, garantindo uma Socioeducação com base no desenvolvimento humano, através da efetividade dos modelos de gestão.



Foto: Criação da SEAS. Junho/2016.

1.2.1. Criação da SEAS – O primeiro passo

Em 28 de junho de 2016 foi criada, no âmbito da Administração Pública Direta do Poder Executivo do Estado do Ceará, por meio da Lei nº 16.040, de 28 de junho de 2016 (DOECE 30.06.2016), a Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (Seas), órgão administrativo, orçamentário e funcionalmente autônomo, vinculado à

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (STDS), tendo a sua estrutura, organização e atribuições regulamentadas pelo Decreto nº 31.988, de 12 de Julho de 2016 (DOECE 13.07.2016).

A criação de um órgão específico para executar as políticas de atendimento socioeducativo - mesmo em um ano de contingenciamento financeiro e orçamentário em que as pastas findaram por ser reduzidas – representou um

compromisso de Governo com a política de atendimento socioeducativo, porquanto dá centralidade na gestão do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, haja vista não concorrer com outras políticas e possuir uma estrutura administrativa própria e condizente com a sua missão.

A partir de janeiro de 2017, fundada na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil (Novo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), um modelo de gestão compartilhada nos Centros Socioeducativos começou a ser implantado, por meio da definição de serviços e de metas de atendimento.

No seu primeiro ano de atuação, a Seas priorizou ações mais basilares, considerando a necessidade de promover uma reestruturação sólida do sistema, buscando, com isso, construir uma nova lógica a partir de quatro parâmetros estruturantes, a saber: Parâmetros de Gestão, Parâmetros de Segurança, Parâmetros Pedagógicos e Parâmetros Interinstitucionais, com foco na gestão por resultados.

Nesta ótica, cada unidade de atendimento socioeducativo foi contemplada com um Plano de Reordenamento Institucional, com a readequação do modelo e estrutura de atendimento, por meio da construção efetiva de metodologias que estabelecem novas rotinas de segurança

preventiva, atendimentos técnicos, escolarização, profissionalização, atividades esportivas e atividades culturais, além de assembleias com os adolescentes. Nessa perspectiva, é possível destacar as seguintes ações prioritárias adotadas:

I. Implantação de Novo Modelo de Gestão Compartilhada dos Centros Socioeducativos, com metas e padrões de atendimento pré-estabelecidos;

II. Implantação de Novo Modelo de Gestão de pessoas, valorização Profissional e do aumento salarial dos socioeducadores e número de profissionais que compõem as equipes técnicas;

III. Desenvolvimento de Atividades Regulares aos Adolescentes, destacando a escolarização formal em todos os Centros Socioeducativos, atividades de cultura, esporte e lazer e qualificação profissional;

IV. Capacitação e Formação para os profissionais do Sistema de Atendimento Socioeducativo com cursos para mais de 400 colaboradores.

V. Criação da Corregedoria do Sistema de Atendimento Socioeducativo, garantindo a apuração de denúncias e responsabilização de possíveis irregularidades;

VI. Reordenamento Institucional dos Centros Socioeducativos, com diminuição das situações de crise, fugas e rebeliões através do estabelecimento de rotinas de segurança preventiva, ampliação dos atendimentos técnicos e o desenvolvimento de atividades para os adolescentes;

VII. Oferta de condições adequadas em termos de higiene, alimentação e logística em geral, com criação de fluxos, padronização de kits de uniformes e de higiene pessoal para todos os Centros Socioeducativos;

VII. Atendimento à saúde dos adolescentes, com presença de enfermeiros em todos os Centros Socioeducativos e assinatura de Termo de Cooperação Técnica com a Secretaria de Saúde do Estado para disponibilização dos atendimentos médicos, além do fornecimento de medicamentos;

VIII. Lançamento do Programa de Práticas Restaurativas com implantação de Assembleias semanais com os Adolescentes, realização de Conselhos Disciplinares, e realização de Visitas Familiares e do projeto “Abraços em Família”;

IX. Lançamento do Programa “Esporte Gera Ação”, em parceria com as Federações de Esporte do Ceará para implantação de escolas de modalidades esportivas nas unidades e potencializar as práticas esportivas.

X. Início das ações de adequação física dos prédios que integrarão o Núcleo de Atendimento Integrado, equipamento que articula uma ação conjunta e integrada entre os órgãos do Sistema Judiciário, do governo estadual, municipal, bem como estimula adoção de políticas intersetoriais de Assistência Social, Segurança, Educação e Saúde;

XI. Realização de reformas, adequações, melhorias da estrutura física dos Centros Socioeducativos, priorizando a adequação dos espaços dos dormitórios e de convívio coletivo, redefinindo fluxos de atendimento dentro das unidades e melhorando as adequações internas para conferir melhores condições de trabalho aos funcionários e colaboradores. No ano de 2017 foi aprovado o investimento de cerca de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões) para custear essas ações;

XII. Teste Seletivo para contratação de Profissionais. Historicamente, os profissionais que atuam nos Centros Socioeducativos são contratados por meio de Organizações da Sociedade Civil, que anteriormente atuavam em regime de parceria com o Estado por meio de Convênios e, após a promulgação da Lei Federal nº 13.019/2014, por meio de Termos de Colaboração. Considerando a necessidade de existirem nos Centros profissionais com vínculo direto com o Estado, foi autorizado por meio das Leis Complementares Estaduais nos 163/2016 e 169/2016, as quais, conjuntamente, autorizaram a contratação temporária de 64 Socioeducadores e 116 profissionais para compor a equipe técnica (Assistente Social, Psicólogo e Pedagogo). Em 27 de abril de 2017 foi lançado o Edital nº 001/2017-SEPLAG, o qual regula a seleção desses profissionais, que tem como previsão de homologação o dia 18 de setembro de 2017. Outrossim, deve-se ressaltar que a mudança nos Centros Socioeducativos ocorreu de

forma gradativa, haja vista que aludidos profissionais ainda passaram por um processo de formação.

XIII. Ampliação dos investimentos e limites financeiros e orçamentários. Os recursos orçamentários e financeiros disponibilizados para o custeio dos Centros Socioeducativos do Ceará eram de 43.000.000,00 (quarenta e três milhões). Contudo, considerando a necessidade de implementar melhoria nos serviços prestados aos adolescentes, foi realizado aporte orçamentário e financeiro de 21.000.000,00 (vinte e um milhões), ou seja, os limites disponibilizados para a gestão dos Centros Socioeducativos foi em 64.000.000,00 (sessenta e quatro milhões).

■ 1.3. Modelo de Gestão do Sistema Socioeducativo – Foco na Socioeducação

Como parte do processo de mudança assumido pelo Governo do Estado, foi construído um Modelo de Gestão onde cada unidade de atendimento socioeducativo foi contemplada com um Plano de Reordenamento Institucional, com a readequação do modelo e estrutura de atendimento, por meio da construção efetiva de metodologias que estabelecem novas rotinas de segurança preventiva, atendimentos técnicos, escolarização, profissionalização, atividades esportivas e atividades culturais, além de assembleias com os adolescentes.

O grande desafio do sistema socioeducativo é o de tentar criar

oportunidades, para que aquele adolescente possa se sentir motivado a mudar. Considerando que a mudança parte de uma perspectiva pessoal, cabe ao Estado criar as condições para que as escolhas aconteçam. É necessário que sejam criadas oportunidades atrativas, que possam despertar naquele adolescente o interesse por uma nova proposta de vida.

Conforme descrito no Livro SISTEMA SOCIOEDUCATIVO: Perspectivas e possibilidades para um NOVO MODELO DE GESTÃO, a mudança de paradigma que envolve a construção do Novo Modelo de Gestão foi marcada pela influência de concepções e práticas restaurativas, integrativas, participativas e democráticas, caracterizadas por processos dinâmicos e concomitantes, sobre os quais se estabelecem alianças, redes e parcerias na busca de soluções para problemas comuns dos quais todos são corresponsáveis.

Cita ainda que o Novo Modelo de Gestão foi construído a partir de normativos referenciais estruturantes para a implantação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), sob a perspectiva da incompletude institucional e na apresentação de parâmetros como modelos que contribuem para a compreensão mais eficaz de um conjunto de premissas e valores de natureza subjetiva.

Os parâmetros estruturantes indicam as circunstâncias, as características, as estruturas, os processos e fluxos operacionais do atendimento socioeducativo.

São premissas importantes para a Padronização e Uniformidade das ações desenvolvidas, possibilitando ainda os subsídios para a elaboração dos indicadores de monitoramento e avaliação.

PRINCÍPIOS NORTEADORES:

- Princípios Constitucionais da Adm. Pública – Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
- Princípios da Excelência na Gestão Pública - Pensamento sistêmico, aprendizado organizacional, cultura da inovação, liderança e constância de propósitos, orientação por processos e informações, visão de futuro, geração de valor, comprometimento com as pessoas, foco no cidadão e na sociedade, desenvolvimento de parcerias, responsabilidade social, controle social e gestão participativa;
- Princípios do SINASE - Respeito aos direitos humanos, responsabilidade solidária da Família, Sociedade e Estado, situação peculiar de desenvolvimento, sujeito de direitos e responsabilidades, prioridade absoluta, respeito ao devido processo legal, excepcionalidade e brevidade, incolumidade, integridade física e segurança, respeito à capacidade do adolescente de cumprir a medida, incompletude institucional, municipalização do atendimento, descentralização político administrativa, corresponsabilidade no financiamento, mobilização da

opinião pública.

1.3.1. Diretrizes Estratégicas

1. Prevalência da ação socioeducativa sobre os aspectos meramente sancionatórios;
2. Projeto pedagógico como ordenador de ação e gestão do atendimento socioeducativas;
3. Participação dos adolescentes na construção, no monitoramento e na avaliação das ações socioeducativas;
4. Respeito à singularidade do adolescente, presença educativa e exemplaridade como condições necessárias na ação socioeducativa;
5. Exigência e compreensão, enquanto elementos primordiais de reconhecimento e respeito ao adolescente durante atendimento socioeducativo;
6. Diretividade no processo socioeducativo;
7. Disciplina como meio para a realização da ação socioeducativa;
8. Dinâmica institucional garantindo a horizontalidade na socialização das informações e dos saberes em equipe multiprofissional;
9. Organização espacial e funcional das Unidades de atendimento socioeducativo que garantam possibilidades de desenvolvimento pessoal e social para o adolescente;
10. Diversidade étnico-racial, de gênero e de orientação sexual norteadora da prática pedagógica;

11. Família e comunidade participando ativamente da experiência socioeducativa;
12. Formação continuada dos atores sociais.

1.3.2. Diretrizes Operacionais

1. Estruturar e organizar as ações do cotidiano socioeducativo e investir nas medidas de prevenção das situações-limite (brigas, quebradeiras, motins, fugas, invasões, incêndios, agressões e outras ocorrências desse tipo);
2. Assegurar que a organização espacial, funcional e a estrutura física das Unidades de atendimento favoreçam a convivência entre os profissionais e adolescentes em um ambiente tranquilo e produtivo onde as situações críticas tenham chances reduzidas de eclosão e proliferação;
3. Estabelecer procedimentos operacionais padronizados nos relacionamentos com as Polícias Militar e Civil, com a Defensoria Pública, com o Ministério Público, com a Justiça da Infância e Juventude;
4. Assegurar que o processo de recrutamento e seleção do pessoal dirigente, técnico e operacional seja orientado pelo projeto pedagógico, e, sobretudo, que os profissionais sejam vocacionados e estejam preparados;
5. Investir na capacitação introdutória e contínua de todos os envolvidos no atendimento socioeducativo a partir do diagnóstico das potencialidades e

dificuldades da equipe institucional, considerando as competências específicas e complementares;

6. Estabelecer um fluxo na comunicação com os adolescentes, favorecendo o bom andamento do trabalho socioeducativo e a manutenção de um clima de entendimento e paz e, sobretudo, coibindo e evitando todo e qualquer tipo de tratamento vexatório, degradante ou aterrorizante contra os adolescentes;
7. Utilizar a contenção do adolescente somente como recurso para situações extremas que envolvam risco à sua integridade e de outrem.
8. Elaborar plano de segurança interinstitucional, bem como orientações às ações do cotidiano, solução e gerenciamento de conflitos;
9. Adotar as medidas de segurança adequadas considerando três níveis de riscos para a integridade física, psicológica e moral dos adolescentes: i) no relacionamento dos adolescentes com os profissionais; ii) no relacionamento direto entre os adolescentes; iii) no relacionamento direto do adolescente com a realidade externa ao atendimento;
10. Mapear, conhecer e ter croquis (de fácil acesso) com o detalhamento dos diversos espaços e ambientes institucionais, bem como equipamentos e materiais de proteção existentes em cada compartimento das atividades desenvolvidas;

11. Analisar cuidadosamente, com toda a equipe do atendimento socioeducativo, os casos de ocorrência e o enfrentamento de situações-limite, visando a sua compreensão e identificação de falhas ou na atuação da equipe profissional buscando, assim, ajustes necessários para sua superação;
12. Assegurar diuturnamente, inclusive nos finais de semanas e feriados, a presença de profissional responsável pela coordenação da entidade e/ou programa de atendimento socioeducativo;
13. Garantir aos adolescentes o acesso à Defesa Técnica e às informações relativas à sua situação processual.

1.3.3. Parâmetros Estruturantes

A lógica, construída a partir dessas Diretrizes, foi a estruturação da Política em quatro parâmetros que dialogam entre si, é fundamental para o funcionamento coeso do Sistema, sendo assim apresentados:



- **Parâmetros de Gestão:** implantar um modelo de gestão participativa, na qual o objetivo superior a ser alcançado é a comunidade socioeducativa que a integra. Esta é composta pelos profissionais e adolescentes e opera com transversalidade todas as operações de deliberação, planejamento, execução, monitoramento, avaliação e redirecionamento das ações, que devem ser compartilhadas, rotativas, solidárias, tendo como principal destinatário o coletivo em questão, contemplando as peculiaridades e singularidades dos participantes.

Os dispositivos que concretizam essa comunidade socioeducativa são: Diagnóstico situacional dinâmico e permanente; Assembleias; Comissões temáticas ou grupos de trabalho; Avaliação participativa; Rede interna e Rede externa; Equipes técnicas

multidisciplinares; Projeto pedagógico e Rotina da Unidade.

A gestão constitui uma atuação que objetiva promover a organização, a mobilização e a articulação de todas as condições materiais e humanas necessárias para garantir com efetividade a dimensão de segurança e as possibilidades sociopedagógicas, entre outras ações que dia a dia se apresentam como essenciais.

- **Parâmetros Interinstitucionais:** considerando o SINASE, apontamos a necessidade de articulação entre todos os atores do Sistema de Garantia de Direitos para a consecução de ações integradas que levem em consideração as peculiaridades e demandas que cercam o atendimento aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa. Assim, orientados pela socioeducação em todas as relações, inter e intrainstitucionais, propomos interlocução e parcerias não só para a execução da medida imposta ao adolescente, mas para o desenvolvimento humano de cada indivíduo, a fim de gerar processos coletivos de emancipação.
- **Parâmetros de Segurança:** A segurança de qualquer organização, em um sentido restrito, tem a ver com a segurança física das pessoas envolvidas neste processo (adolescentes e servidores).

Sem esquecer de sua natureza de cunho pedagógico, o conceito de segurança precisa ser entendido como uma ferramenta orientadora do processo

de qualidade do atendimento e como apoiadora da missão institucional.

Sua aplicabilidade está alicerçada em parâmetros legais como as Regras Mínimas das Nações Unidas para Administração da Justiça de Menores, e das Regras Mínimas das Nações Unidas para a proteção dos jovens privados de liberdade, entre outros. Balizados por estes instrumentos e princípios, deve-se proceder a elaboração de manuais operacionais que descrevam, padronizem e regulamentem os procedimentos necessários à Segurança Preventiva e Interventiva bem como à Segurança do Trabalho.

- **Parâmetros Pedagógicos:** A Natureza Sancionatória é aplicada em graduação e conformidade com a gravidade do ato praticado. Iniciando-se com a advertência, reparação de danos, prestação de serviços comunitários até os mais graves aos quais se aplica a privação e a restrição de liberdade, de acordo e dentro dos limites impostos pela legislação vigente.

Deve ser acompanhado de forma concomitante com o cunho pedagógico, pois relaciona-se com a identificação e análise dos fatores que conduziram o sujeito a praticar o ato infracional (do contexto e da circunstância, do conjunto pessoal de crenças e valores, de estar ou não passando por situação conflitiva, da tendência a enfrentar seus conflitos e a materializar suas crenças de forma não resolutive e violenta).

Ela poderá ser vinculativa ao Programa Personalizado de Atendimento deste adolescente, “se” esta condição social for estruturante para o contexto pessoal na prática do crime.

Dentro desta concepção, a prática socioeducativa proposta baseia-se na concepção da UNESCO de Educação para o Desenvolvimento Humano, descrita em relatório organizado por Jacques Delors (2001), denominado “Educação: um tesouro a descobrir” e estruturado por quatro aprendizagens básicas: ser, conviver, conhecer e fazer.

Vias separadas didaticamente, mas que constituem apenas uma.

A partir desse arcabouço foram definidos projetos estruturantes e ações cujos resultados estão apresentados nessas 4 dimensões.

Maiores detalhamento cerca do Novo Modelo podem ser encontrados no livro SISTEMA SOCIOEDUCATIVO Perspectivas e possibilidades para um NOVO MODELO DE GESTÃO Fortaleza – Ceará, novembro de 2016, disponibilizado no site da SEAS(www.seas.ce.gov.br).

■ 1.4. Panorama de Atendimento

A Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (Seas) é responsável pela gestão e execução das políticas de atendimento socioeducativo no Estado do Ceará, em conformidade com as diretrizes do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), com foco na gestão por resultados.

No que concerne à execução das internações provisórias e a efetivação dos programas socioeducativos de semiliberdade e internação ao adolescente ou jovem privado de liberdade, a Superintendência dispõe hoje, em sua estrutura, de 18 Centros Socioeducativos, 01 Unidade de Recepção, 01 Central de Regulação de Vagas, e 01 sede administrativa, situada em Fortaleza/CE.

Para fazer a gestão das vagas do sistema estadual de atendimento socioeducativo, a Seas dispõe da Central de Regulação de Vagas (CRV), unidade administrativa que visa atender de forma regionalizada a todo Estado do Ceará. Sua regulamentação e funcionamento está prevista por meio da Portaria nº 067/2021 - SEAS, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 21 de junho de 2021. Nesse sentido, as vagas são definidas por Centro Socioeducativo considerando seu perfil de atendimento.

Vejam na página se, o quadro demonstrativo das unidades de atendimento:

LEGENDA: IP → Internação Provisória | ID → Internação | IS → Internação Sanção
| SL → Semiliberdade

LOCAL	UNIDADE	SEXO	VAGAS	OCUP.	%	MASC	FEM	IP	ID	IS	SL
CAPITAL											
ACAUTELAMENTO INICIAL											
URLEM	UNIDADE DE RECEPÇÃO LUIS BARROS MONTENEGRO	M	39	23	58,97	23	0	10	0	0	0
INTERNAÇÃO											
CSPA	CENTRO SOCIOEDUCATIVO PATATIVA DO ASSARÉ	M	60	57	95,00	57	0	0	57	0	0
CSDB	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DOM BOSCO	M	56	53	94,64	53	0	0	53	0	0
CSCAL	CENTRO SOCIOEDUCATIVO CARDEAL ALOÍSIO LORSCHIEDER	M	70	65	92,86	65	0	0	65	0	0
CSC	CENTRO SOCIOEDUCATIVO CANINDEZINHO	M	80	78	97,50	78	0	0	78	0	0
INTERNAÇÃO PROVISÓRIA											
CSSM	CENTRO SOCIOEDUCATIVO SÃO MIGUEL	M	75	52	69,33	52	0	21	28	3	0
CSSF	CENTRO SOCIOEDUCATIVO SÃO FRANCISCO	M	70	43	61,43	43	0	20	23	0	0
CSP	CENTRO SOCIOEDUCATIVO PASSARÉ	M	90	56	62,22	56	0	24	33	1	0
CSAB	CENTRO SOCIOEDUCATIVO ANTÔNIO BEZERRA	M	28	24	85,71	24	0	20	4	0	0
MISTO											
CSABM	CENTRO SOCIOEDUCATIVO ALDÁCI BARBOSA MOTA	F	54	36	66,67	0	36	8	25	1	2
SEMILIBERDADE											
INTERIOR											
MISTO											
CSJBM	CENTRO SOCIOEDUCATIVO JOSÉ BEZERRA DE MENEZES	M	48	5	10,42	5	0	5	0	0	0
INTERNAÇÃO											
SCPC	CENTRO SOCIOEDUCATIVO PADRE CÍCERO	M	90	20	22,22	20	0	0	17	3	0
CSDZP	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DR. ZEQUINHA PARENTE	M	40	17	42,50	17	0	15	2	0	0
CSS	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE SOBRAL	M	90	55	61,11	55	0	0	55	0	0
SEMILIBERDADE											
CSSO	CENTRO DE SEMILIBERDADE DE SOBRAL	M/F	20	3	15,00	3	0	0	0	0	3
CSJ	CENTRO DE SEMILIBERDADE DE JUAZEIRO	M	20	9	45,00	9	0	0	0	0	9
CSI	CENTRO DE SEMILIBERDADE DE IGUATU	M/F	20	4	20,00	4	0	0	0	0	4
CSCRA	CENTRO DE SEMILIBERDADE DE CRATEÚS	M/F	20	1	5,00	1	0	0	0	0	1

(Disponível em: <https://centraldeservico.seas.ce.gov.br/relatorios-interativos.html>).
Acesso em: 13 de dez. de 2022).

É imperioso destacar, que o sistema socioeducativo dispõe de 1.010 vagas no plano de atendimento. Notadamente, o aumento do número de vagas, representa avanço salutar na qualidade do atendimento aos adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa, haja vista, que anteriormente à criação da Seas a baixa oferta de vagas era objeto de críticas por parte do sistema de justiça e de garantia de direitos, e havia um contexto de superlotação preocupante. Assim, o contexto de superlotação nos Centros Socioeducativos foi diminuindo sensivelmente, até que no ano de 2020,

por decisão da 2ª Turma do Supremo Tribunal Federal, a instância superior do judiciário brasileiro determinou o fim da superlotação em unidades do sistema socioeducativo de todo país. Atualmente, todos os Centros Socioeducativos operam dentro da sua capacidade projetada de vagas.

É papel da CRV, dentre outras atribuições, gerir todas as informações relacionadas às vagas disponíveis nas unidades socioeducativas do Estado do Ceará, assim como gerenciar, por meio de sistema informatizado, os dados estatísticos do Sistema Socioeducativo

Estadual, visando aprimorar a transparência, efetividade e inovação na gestão pública.

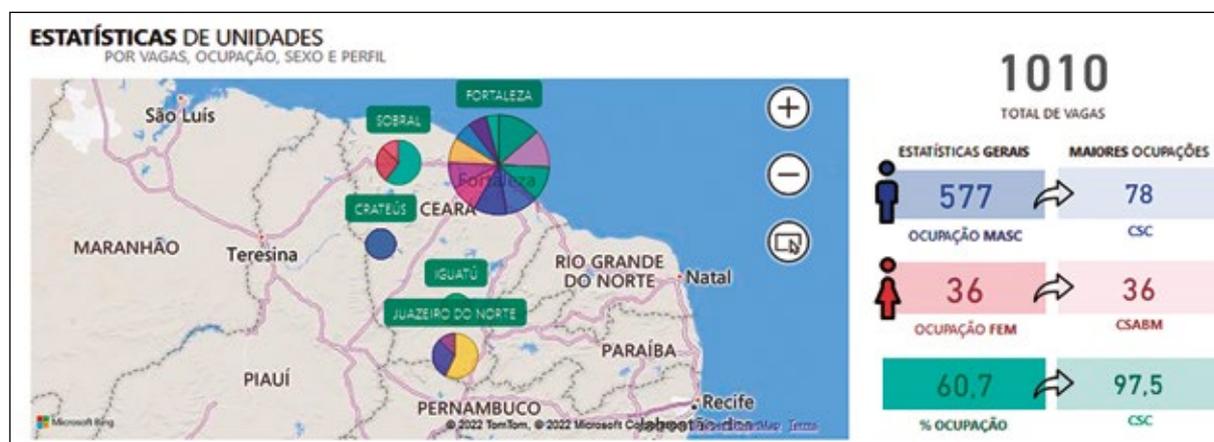
Atualmente, os dados concernentes a gestão de vagas podem ser facilmente visualizada por meio do site <https://centraldeservico.seas.ce.gov.br/relatorios-interativos.html>, o qual apresenta um Dashboard com uso de tecnologia de Business Intelligence que extrai informações de um banco de dados, gerando relatórios inteligíveis ao público em geral.

Segue exemplo da apresentação desse Dashboard, com informações atinentes ao perfil dos jovens recepcionados no Sistema Socioeducativo do Estado do Ceará:



(Disponível em: <<https://centraldeservico.seas.ce.gov.br/relatorios-interativos.html>>. Acesso em: 13 de dez. de 2022).

Além disso, por meio dessa apresentação de dados também conseguimos visualizar informações referentes à ocupação das unidades, em rigorosa conformidade a Portaria de Regulamentação das Vagas quanto à capacidade máxima de jovens instalada de cada centro:



(Disponível em: <<https://centraldeservico.seas.ce.gov.br/relatorios-interativos.html>>. Acesso em: 13 de dez. de 2022).

No que concerne a gestão dos Centros Socioeducativos, insta ressaltar que a SEAS mantém parceria com 12 Organizações da Sociedade Civil (OSC), selecionadas por meio de Edital de Chamamento Público, com o objetivo de firmar Termos de Colaboração, visando o fortalecimento do atendimento aos adolescentes e jovens aos quais se imputam autoria de ato infracional.

Assim, em observância ao disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, referendado pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – Sinase, a gestão compartilhada tem o fito de garantir o acesso aos direitos fundamentais de liberdade, respeito e dignidade, à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura e à convivência familiar e

comunitária, sob a responsabilidade da SEAS.

O modelo de gestão compartilhada apresenta como principal característica a rápida resolução de intercorrências na esfera administrativa e a ausência de falhas de abastecimento aos Centros Socioeducativos, notadamente, quanto ao atendimento dos adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa, contribuindo, portanto, com o atendimento célere e eficaz, garantindo atenção aos direitos previstos na legislação garantista.

Atinente à estrutura da sede administrativa da SEAS, o Decreto nº 33.015, de 15 de março de 2019 dispõe sobre a estrutura organizacional. Vejamos:

I - DIREÇÃO SUPERIOR

- Superintendente do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo
- Superintendente Adjunto do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo

II - ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO

1. Assessoria Jurídica
2. Corregedoria
3. Assessoria Especial de Gestão e Comunicação
4. Assessoria Especial de Diretrizes Socioeducativas
5. Assessoria Especial de Infraestrutura e Logística

III - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

6. Coordenadoria da Rede Socioeducativa
 - 6.1. Célula de Regulação de Vagas
 - 6.2. Célula Unidade de Recepção Luis Barros Montenegro
 - 6.3. Célula Centro Socioeducativo São Francisco
 - 6.4. Célula Centro Socioeducativo São Miguel
 - 6.5. Célula Centro Socioeducativo Passaré
 - 6.6. Célula Centro Socioeducativo José Bezerra de Menezes
 - 6.7. Célula Centro Socioeducativo Patativa do Assaré
 - 6.8. Célula Centro Socioeducativo Cardeal Aloísio Lorscheider
 - 6.9. Célula Centro Socioeducativo Dom Bosco
 - 6.10. Célula Centro Socioeducativo Dr. Zequinha Parente
 - 6.11. Célula Centro Socioeducativo Aldaci Barbosa Mota
 - 6.12. Célula Centro Socioeducativo Canindezinho
 - 6.13. Célula Centro Socioeducativo Padre Cícero
 - 6.14. Célula Centro Socioeducativo de Sobral
 - 6.15. Célula Centro Socioeducativo Antônio Bezerra
 - 6.16. Célula Centro de Semiliberdade Mártir Francisca
 - 6.17. Núcleo Centro de Semiliberdade de Sobral

- 6.18. Núcleo Centro de Semiliberdade de Juazeiro do Norte
- 6.19. Núcleo Centro de Semiliberdade de Crateús
- 6.20. Núcleo Centro de Semiliberdade de Iguatu
- 7. Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação das Medidas Socioeducativas
 - 7.1. Núcleo Escola Estadual de Socioeducação
- 8. Coordenadoria de Segurança e Prevenção de Conflitos

IV - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

- 9. Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento
- 10. Coordenadoria Administrativo-Financeira
 - 10.1. Célula de Gestão de Pessoas
 - 10.2. Célula de Gestão Financeira
 - 10.3. Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação

V - ÓRGÃO COLEGIADO

- Comissão Intersetorial do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo

2. PARÂMETROS DE GESTÃO





Foto: Acervo Seas

■ 2.1. Gestão por Resultados – Objetivos, Metas, Indicadores e Avaliação

A SEAS, no seu processo de organização, tem avançado na qualificação do atendimento à política de atendimento socioeducativo, com a oferta, regular e contínua, de serviços a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, nos eixos da cultura, lazer esporte, saúde, educação formal básica e profissionalização, bem como na adoção de práticas restaurativas e criação de espaços de escuta da comunidade socioeducativa, por meio do modelo de governança participativa.

Por termos a Gestão por Resultado como uma determinação de governo, as atividades de planejamento tornam-se importantes no direcionamento e articulação internos como forma de garantir os resultados pactuados junto ao Governo.

Elaboração do Planejamento Estratégico

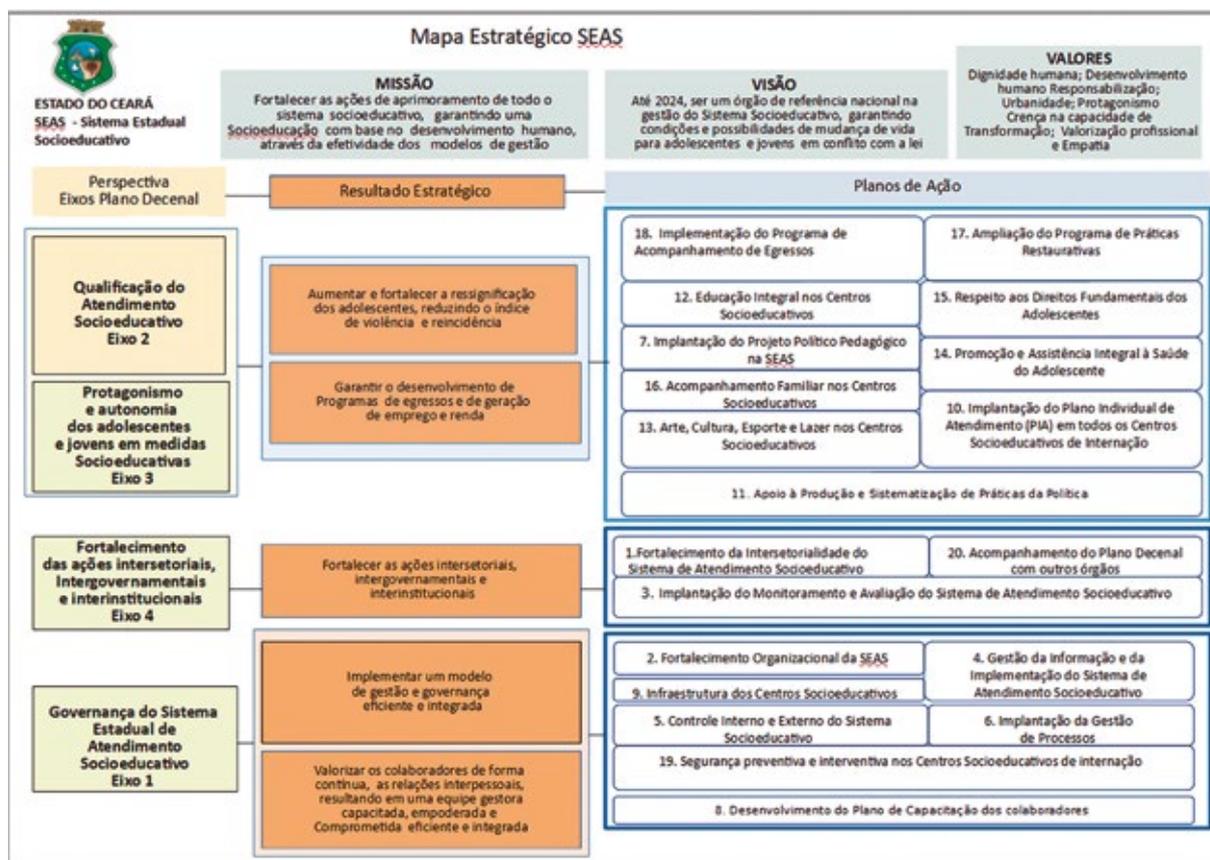
Nos dias 27 e 28 de Maio de 2019, a SEAS promoveu oficina para elaboração de seu planejamento estratégico 2019-2022, na Vice-Governadoria. Participaram representantes de todas as unidades administrativas da Superintendência: assessores, coordenadores, diretores de

unidades e integrantes do Gabinete. A metodologia utilizada foi composta de:

- Modelagem do Negócio para definição da identidade Organizacional;
- Análise do Ambiente com a técnica SWOT para definição das forças, fraquezas, oportunidades e ameaças;
- Análise dos Eixos e Objetivos do Plano Estadual Decenal de Atendimento Socioeducativo;
- Definição dos Resultados Estratégicos da SEAS, com indicadores de aferição dos resultados, proposta de projetos inovadores e prioritários por meio da técnica GUT e classificados por Resultado Estratégico.

O alinhamento do Planejamento Estratégico com o Plano Estadual Decenal de Atendimento Socioeducativo encontram-se apresentados no Mapa Estratégico da SEAS que segue na tabela da página seguinte:

A Gestão por Resultados implementada no Governo do Estado dispõe de definições de indicadores, entregas e projetos, com as respectivas metas. Tem sido cada vez mais fortalecida com a utilização de instrumentos informatizados que permitem o acompanhamento, monitoramento e a avaliação do desempenho das instituições no alcance das metas pactuadas.



A partir do alinhamento do Planejamento Estratégico com o Plano Decenal do Atendimento Socioeducativo, a SEAS passou a aproximar as metas dos indicadores/entregas do PPA e Acordo de Resultado aos constantes no Plano Decenal da Socioeducação, em alinhamento com as diretrizes do SINASE.

Instrumentos de Planejamento

Assim, o desempenho da SEAS passa a ser aferido a partir das metas estabelecidas e pactuadas em 3 instrumentos de planejamento: o PPA 2020-2023, Acordo de Resultado e o Plano Decenal da Socioeducação, observando as diretrizes do SINASE e a Gestão por Resultados.

PPA (Plano Plurianual do Governo): Dentro dos Eixos definidos pela Política de Governo do Estado do Ceará constantes no Plano Plurianual 2020-2023 (PPA), as iniciativas do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS)

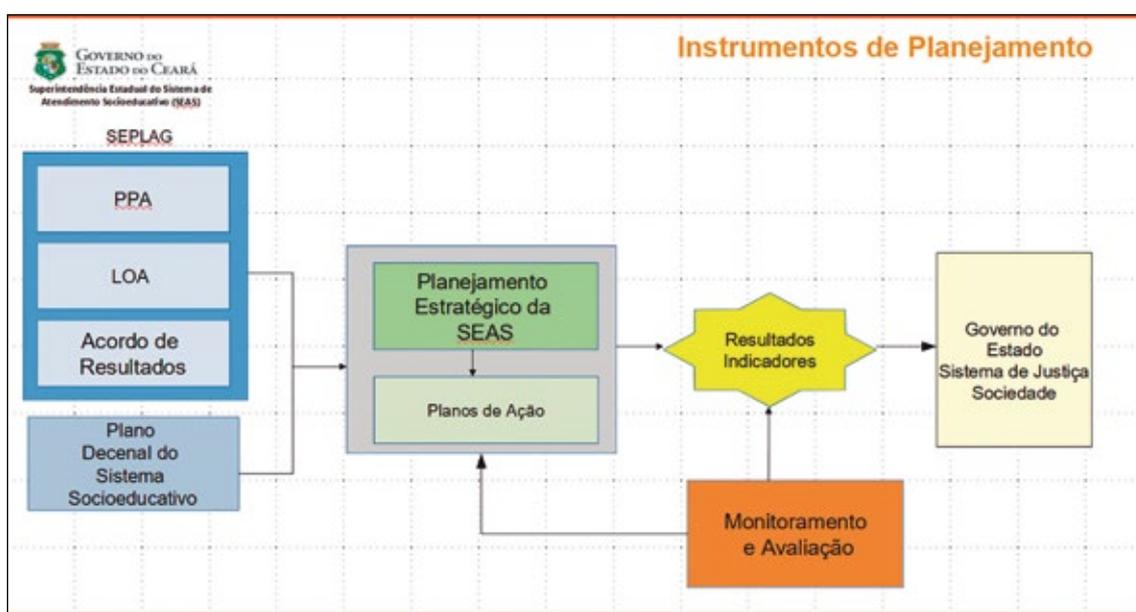
encontram-se inseridas no Eixo 2 – Ceará Acolhedor, por meio do Programa 136 – Proteção e Promoção dos Direitos de Adolescentes em Atendimento Socioeducativo, cujo objetivo é ampliar a eficiência e a eficácia do atendimento integral ao adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, contribuindo para sua inserção sociofamiliar. O público-alvo do mencionado programa são os adolescentes em conflito com a lei, de ambos os sexos, na faixa de 12 a 21 anos incompletos. O acompanhamento da execução das metas, indicadores,

iniciativas e entregas é realizado trimestralmente pela SEPLAG, utilizando para tanto, o Sistema de Monitoramento – SIMA. No caso do PPA 2020-2023, o monitoramento da execução das metas, indicadores, iniciativas e entregas é realizado trimestralmente pela SEPLAG, utilizando para tanto, o Sistema de Monitoramento – SIMA.

Acordo de Resultado: É um dos instrumentos que compõem o modelo de Gestão para Resultados (GpR), instituído no Estado do Ceará pelo Decreto Nº 32.216, de 08 de maio de 2017. Neste Acordo são estabelecidas os resultados prioritários a serem alcançados pelos órgãos estaduais ao longo do ano, em alinhamento com o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). Alcance das metas, indicadores e entregas pactuadas nos Acordos de Resultados firmados em 2020 e 2021, apresentado no Balanço do Acordo de Resultados coordenado pela

SEPLA, contribuindo para que o desempenho da Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos (SPS) obtivesse o segundo lugar no ranking das Secretarias estaduais.

Plano Estadual Decenal de Atendimento Socioeducativo: constitui-se no grande instrumento de planejamento da SEAS à medida que traz a visão do Atendimento Socioeducativo com o envolvimento das entidades e instituições que atuam na política de atendimento socioeducativo, na visão de 10 anos. A sistemática de acompanhamento, monitoramento e avaliação ocorre anualmente, pela área de Monitoramento da SEAS, apresentado na Comissão Intersetorial e pelo CEDCA. Outras análises consideradas como evidências dos avanços da SEAS incluem o atendimento às recomendações constantes na **Resolução 71/2015 da Comissão Interamericana de Direitos Humanos** e às recomendações dos órgãos externos, tais como **Ministério Público e Conselhos**.



O Acordo de Resultado tem sido o instrumento mais utilizado pelo Governo do Estado para aferir o desempenho das Secretarias e Órgãos. A SEAS cumpriu todas as metas dos indicadores e entregas pactuadas no Acordo de Resultado em 2019, 2020 e 2021, contribuindo ainda positivamente para o desempenho da SPS.

Em 2019, 2020 e 2021 foram pactuadas metas nas seguintes áreas:

CENTROS SOCIOEDUCATIVOS FUNCIONANDO COM A POLÍTICA SOCIOEDUCATIVA EM CONFORMIDADE COM O SINASE

Em 2020, com foco na implantação das práticas restaurativas e na implantação do modelo de governança participativa nos Centros Socioeducativos:

Meta 53%

Realizado: 56,25%

Percentual de alcance da meta de 106,13%

Em 2021, com foco na elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos (PPP):

Meta 76%

Realizado : 94,73%

Percentual de Alcance da meta: 124,64%

FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE ADOLESCENTES E JOVENS:

Em 2019: Adolescentes certificados:

Meta 63%

Realizado 73,28%

Percentual de Alcance da meta: 116,31%

Em 2019: Adolescentes em cursos de formação profissional:

Meta 1.700 adolescentes

Realizado: 2.142 adolescentes

Percentual de Alcance da Meta: 126%

Em 2020:

Meta: certificar 652 adolescente

Realizado: 758

Percentual de alcance da meta 116,26%

Em 2020: Adolescentes em medida socioeducativa de internação provisória certificado em curso de formação profissional

Meta: 810 adolescentes

Realizado: 900 adolescentes

Percentual de alcance da meta: 111,11%

Em 2021:

Meta: 1.658 adolescentes capacitados

Realizado: 2.093

Percentual de alcance da meta 126,24%

PROFISSIONAIS DA SOCIOEDUCAÇÃO CAPACITADOS:

Em 2020:

Meta: 545 profissionais certificados

Realizado: 658

Percentual de Alcance da meta: 120,73%

PERCENTUAL DE ADOLESCENTES E JOVENS EM MEDIDA DE INTERNAÇÃO E SEMILIBERDADE MATRICULADO NA EDUCAÇÃO BÁSICA COM O MÍNIMO DE 75% DE FREQUÊNCIA:

Em 2019:

Meta 75% de adolescentes

Realizado: 75,62%

Percentual de Alcance da Meta: 100,82%

PERCENTUAL DE FAMÍLIAS DE ADOLESCENTES EM MEDIDA DE INTERNAÇÃO E SEMILIBERDADE ASSISTIDAS E ACOMPANHADAS

Em 2019:

Meta 56%

Realizado: 84,01%

Percentual de Alcance da Meta: 150,01%

ADOLESCENTES EM MEDIDA DE INTERNAÇÃO E SEMILIBERDADE COM PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO (PIA) PACTUADOS

Em 2019:

Meta: 574 adolescentes

Realizado: 927 adolescentes

Percentual de Alcance da Meta: 161,49%

REALIZAÇÃO DE ENCONTROS FAMILIARES PROGRAMA ABRAÇOS EM FAMÍLIA

Em 2019:

Meta: 150 encontros

Realizado: 176 encontros

Percentual de alcance da meta: 117,33%

No Acordo de Resultado de 2022, foram incluídas metas para indicador e entregas contemplando áreas consideradas estratégicas para alavancar resultados da SEAS.

Formação profissional de Adolescentes, com o Indicador de Percentual de 75% dos adolescentes e jovens em medida socioeducativa certificados em cursos de formação profissional. Como resultado parcial até novembro, a SEAS alcançou

118,88%, superando a meta estabelecida ocasionada pelo retorno da oferta de cursos da Plataforma Edulivre, cujo objetivo é o desenvolvimento de competências psicossociais para o trabalho. Destacam-se ainda as formações em Informática Básica, Gastronomia, Cabeleireiro, Pintor Industrial, jardinagem, eletricista básico, dentre outros.

Profissionais da Socioeducação capacitados e certificados, com meta de aten-

der 1.200 profissionais da Socioeducação. Como resultado parcial até novembro, a SEAS atendeu 1.427 profissionais, superando a meta em 118,91% ocasionada por realização de Cursos de Formação Inicial com os profissionais oriundos dos processos seletivos e oferta a 40 profissionais do meio aberto.

Egresso do Sistema Socioeducativo atendidos (adolescentes pós medida), com o objetivo de acompanhar a execução do Programa de Oportunidades e Cidadania (POC). Como meta foi estabelecido o acompanhamento de 150 adolescentes com ações mais efetivas, tais como concessão de bolsa. Como resultado parcial até novembro, a SEAS alcançou 74,66%, representando 112 adolescentes.

■ 2.2. Olhar para o Futuro

Ações prioritárias estabelecidas para os próximos períodos incluem:

Programa de Prevenção à Violência (PreVio)

O Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência (PreVio), uma expansão do Pacto por um Ceará Pacífico, tem a finalidade de pensar sobre ações de segurança social, na perspectiva de criação de políticas sociais, com o objetivo de reduzir vulnerabilidades e prevenir situações de violência contra grupos minorizados como mulheres, pessoas LGBTQIA+, crianças, adolescentes, jovens e gestantes, além de egressos do sistema socioeducativos. O projeto é coordenado pela Assessoria Especial da Governadoria

do Ceará, em parceria com a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS), Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos (SPS), Secretaria de Educação (Seduc) e Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (Seas).

Em ação inédita no Brasil na área de prevenção à violência, o PReVio receberá um investimento de R\$ 350 milhões, fruto de empréstimo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e contrapartida do Estado. Com isso, o Programa deve impactar mais de 100 mil pessoas dos dez municípios cearenses mais populosos: Fortaleza, Caucaia, Juazeiro do Norte, Crato, Sobral, Itapipoca, Iguatu, Maracanaú, Quixadá e Maranguape.

OPReVio apoiará a Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (Seas) com objetivo de evitar a reincidência infracional dos adolescentes do Estado, trabalhando com os 18 centros socioeducativos administrados pela SEAS.

Para isso, realizará ações e programas centrados na identificação e manejo dos fatores de risco, segurança dos adolescentes e funcionários, ampliação e adequação da oferta de educação e empregos e programas de reinserção comunitária e cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto.

Em resumo, o valor do componente do Programa de Prevenção à Violência -

PreVio que beneficiará a SEAS terá o valor de de Financiamento BID – Unidade de Execução de Projetos (UEP - SEAS) de U\$ 8.981.200, a ser utilizada em 5 anos, contemplando os seguintes projetos:

- Sistema Integrado de Avaliação de risco de reincidência no delito;
- Programa de Educação Integral e Empreendedora para Socioeducandos;
- Programa de Educação permanente para Socioeducação;
- Programa de Segurança Socioeducativo;
- Programa de Formação Profissional para Adolescentes;
- Fortalecimento e Apoio aos Jovens Egressos das Unidades de Internação e Meio Aberto – Ampliação do POC

Plano Estadual Decenal de Atendimento Socioeducativo: o do Instrumento de Avaliação da Qualidade do Atendimento Socioeducativo:

Promover a 3ª avaliação do Plano Decenal com a participação das instituições e entidades envolvidas, juntamente com a Comissão Intersetorial e, a partir dessa avaliação, realizar a revisão das ações, projetos, produtos indicadores e metas para os próximos seis anos.

Implantação do Instrumento de Avaliação da Qualidade do Atendimento Socioeducativo:

Objetivo de qualificar o atendimento socioeducativo aos adolescentes e

famílias, a partir da implantação de um instrumento de avaliação contínua, em conformidade com as diretrizes norteadoras do SINASE.

Realização de Concurso Público para preenchimento de cargos da SEAS

2.3. Gestão Financeira - Evolução da execução orçamentária e financeira

A Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS, na condição de órgão administrativo que atua no âmbito da Administração Pública Direta do Poder Executivo, embora seja vinculada à Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, possui autonomia na gestão e execução dos seus recursos orçamentários e financeiros, com foco na Gestão Por Resultados – GPR conforme disposto na Lei Estadual nº 16.040, de 28 de junho de 2016.

Preceituado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE, bem como pelas demais legislações, decretos, instruções normativas e notas técnicas, o Órgão é responsável, dentre outras atividades correlatas, pela elaboração, implementação, gestão e execução das políticas públicas Socioeducativas, com ênfase no atendimento a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa

sob tutela do Estado do Ceará, e tem sua Gestão Orçamentária e Financeira atuando como uma das principais atividades de apoio à Gestão, contribuindo, estrategicamente, para o alcance das metas e objetivos da Entidade, definidos em missão institucional alinhadas aos Programas e Ações Orçamentárias de Governo multissetoriais sob sua gestão.

Apresentando informações de forma consolidada, organizadas a partir da visão da execução dos Programas de Governo, Projetos e Ações Orçamentárias sob responsabilidade da SEAS, o presente resumo tem como objetivo auxiliar a elaboração do 1º Relatório de Gestão SEAS 2016 - 2022, que subsidiará a Gestão do Órgão na análise de cenários, no diagnóstico do planejamento e quando da tomada de decisões.

2.3.1 Orçamento

Com recursos oriundos do Tesouro Estadual, cujas dotações estão inseridas nas esferas orçamentárias da Seguridade Social e Gestão Fiscal, conforme discriminado nos § 2º, 5º do art. 165 da Constituição, o aporte orçamentário para o funcionalismo do Sistema Socioeducativo prevê a receita e fixa as despesas para os Custos de Pessoal, outras despesas correntes e investimentos, nas formas anualizada e macro regionalizadas, cujo planejamento possibilita a manutenção e o funcionamento dos serviços administrativos realizados na Sede do Órgão e nos seus equipamentos públicos de atendimento, quais sejam, os Centros

de Atendimento ao Adolescente e o Centro de Atendimento Integrado (regulação de vagas), comportando despesas prioritárias como Folha Pessoal, de transferências financeiras (Repasse financeiro), de materiais, equipamentos, modernização tecnológica e demais serviços essenciais ao pleno funcionamento do Sistema, que mantém atuação relevante em cinco regiões do Estado do Ceará: Cariri, Centro Sul, Grande Fortaleza, Sertão dos Crateús, Sertão de Sobral e adjacências.

Desde sua criação até o exercício vigente (2016 - 2022), foi planejado e concedido o total de R\$ 625.992.940,62 (seiscentos e vinte e cinco milhões, novecentos e noventa e dois mil, novecentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos) em créditos orçamentários, conforme o planejamento interno da SEAS, sob análise da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG ao longo do período apresentado, sendo, portanto, delimitados da seguinte forma:

- **Orçamento de Pessoal:** R\$ 196.565.919,50 (cento e noventa e seis milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, novecentos e dezenove reais e cinquenta centavos) como previsão orçamentária para os custos com servidores cedidos, cargos em comissão e assessoramento, direção superior, regime temporário, servidores requisitados, estagiários e, para o exercício de 2023, cargos efetivos oriundos do primeiro concurso público da SEAS e, essencialmente, suas gratificações

demais auxílios previstos em lei, com seus encargos patronais;

- **Orçamento para o Custeio de Manutenção:** R\$ 50.413.355,19 (cinquenta milhões, quatrocentos e treze mil, trezentos e trinta e cinco reais e dezenove centavos) como previsão orçamentária para os custos com a manutenção e funcionamento da Sede Administrativa, compreendidas como despesas de folha, custos indiretos, contas públicas, locação de mão de obra, materiais, obrigações tributárias e contributivas, dentre outros tipos de custeio de pequeno vulto;
- **Orçamento para o Custeio Finalístico:** R\$ 342.032.197,87 (trezentos e quarenta e dois milhões, trinta e dois mil, cento e noventa e sete reais e oitenta e sete centavos) como previsão orçamentária para custeio finalístico dos equipamentos de atendimento socioeducativo localizados em todas as cinco regiões de atuação da SEAS, destinados à execução dos Repasses Financeiros às entidades Convenientes (gestão compartilhada), para as contas públicas, despesas fiscais, materiais e

outros custos remanescentes, a exemplo de indenizações a trabalhadores do Sistema Socioeducativo;

- **Orçamento para Investimentos:** R\$ 36.981.468,06 (trinta e seis milhões, novecentos e oitenta e um mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e seis centavos) como previsão orçamentária para despesas de capital, para modernização física e tecnológica, quais sejam: obras de manutenções e reformas nas estruturas físicas das unidades e Sede Administrativa, projetos e combate a incêndio, paisagismo, urbanismo, revitalização e recuperação de bens móveis, novas instalações, móveis, utensílios, veículos, equipamento de proteção e segurança, de videomonitoramento, equipamentos energéticos, equipamentos de processamento de dados, softwares, profissionalização para adolescentes socioeducandos e para programas exclusivos para Egressos do sistema, seleções e concursos bem como às atividades para a execução do Programa de Prevenção e Redução da Violência – PreVio.

2.3.2. Programação Orçamentária

Com base nas informações totais apresentadas anteriormente, a programação orçamentária por fonte financiadora consolidada/acumulada, na série histórica apresenta-se como a seguir:

Programação Orçamentária por Ano (2016 - 2022) - FONTE TESOURO						
2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
3.562.025,09	77.449.212,45	93.003.451,92	107.389.393,24	101.619.987,68	124.195.203,59	113.090.754,65
Programação Orçamentária por Ano (2016 - 2022) - OUTRAS FONTES						
2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.682.912,00	6.243.697,00
TOTAL GERAL TODAS AS FONTES FINANCIADORAS 2016 - 2022						
2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
3.562.025,09	77.449.212,45	93.003.451,92	107.389.393,24	101.619.987,68	129.878.115,59	113.090.754,65

Gráfico 1 – Variação anual; na sequência da série histórica 2016 a 2022 (Var.%);

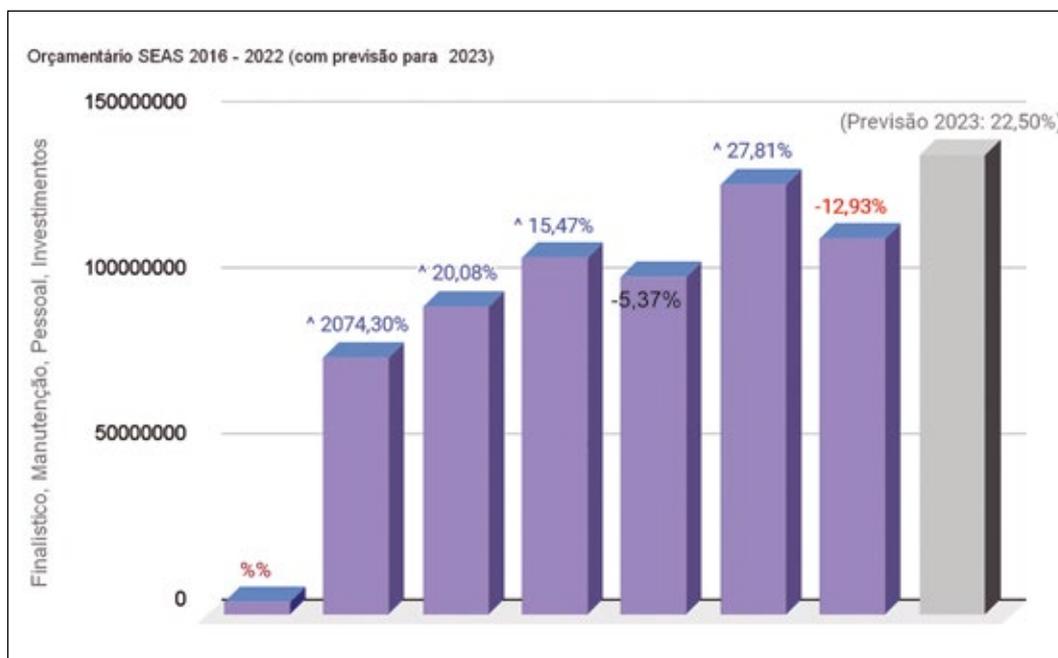
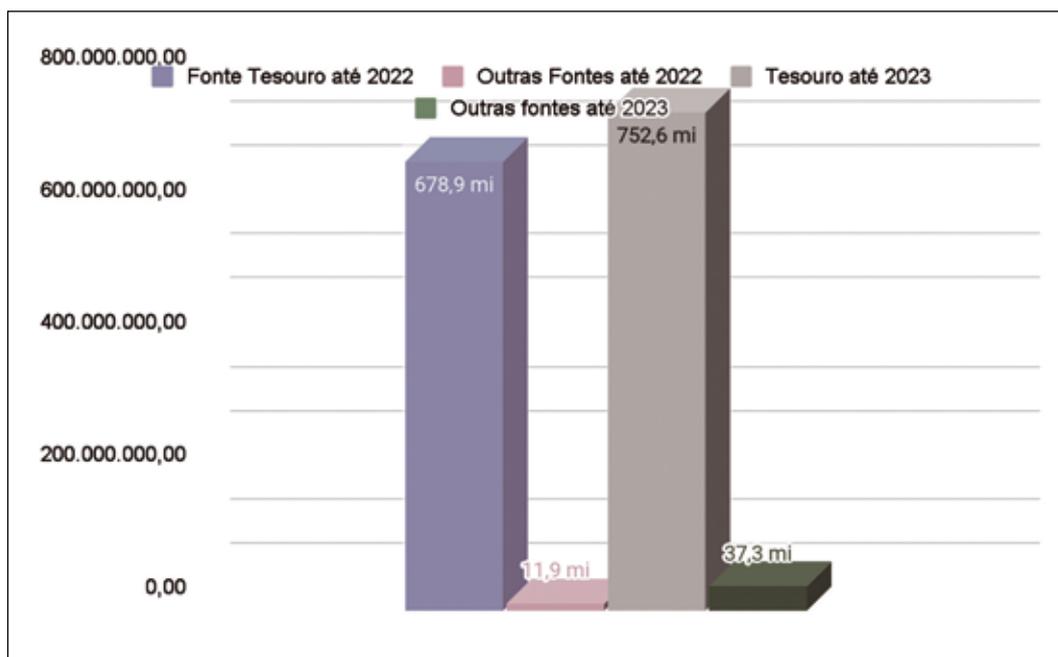


Gráfico 2 – Recurso orçamentário por Fonte



2.3.3. Evolução do Gasto

Panorama da evolução do gasto por exercício

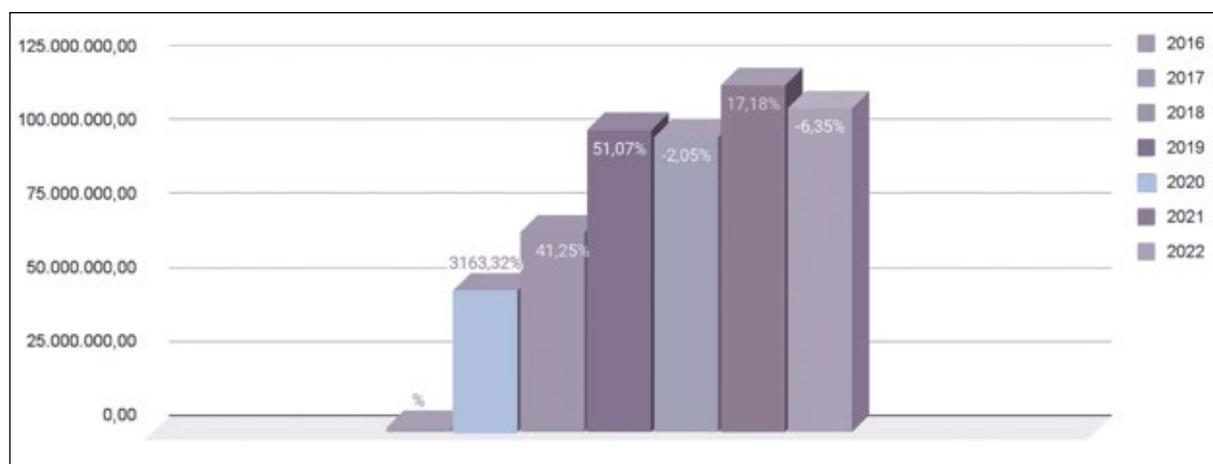


Gráfico 3 – Evolução do Gasto 2016 a 2022 (Var.%)

Contexto Histórico da Evolução do Gasto

A partir dos dados já apresentados, é possível observar na variação do gasto picos acentuados na execução financeira dos custos nesse período. No entanto, é necessário discorrer um pouco sobre os assuntos que deram causa aos resultados,

por exercício financeiro, portanto, temos:

No primeiro ano de existência da SEAS, em 2016, o orçamento e o limite financeiro contemplavam apenas as despesas de custeio para abertura da Sede e os cargos comissionados.

A partir de 2017 novas despesas foram incrementadas ao custeio, especialmente locação de mão de obra, contratos de serviços públicos, bolsa estagiário e aporte para os investimentos e, especialmente o custeio finalístico dos Centros Socioeducativos que passaram à responsabilidade do Órgão, a partir de Seleção Pública realizada para estabelecer parcerias com as Organizações da Sociedade Civil – OSC. *Execução financeira em relação ao Orçamento (planejado / empenhado) foi de 61,91%.*

2.3.4. Impacto da Pandemia

Considerando o impacto imediato e significativo nas finanças do Estado decorrente da desaceleração brusca da atividade econômica provocada pela pandemia, provocando queda na arrecadação de tributos, resolvem:

Diretriz De Contingenciamento De Gastos, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração direta e indireta, de quaisquer Poderes, incluídos Ministério Público, Tribunal de Contas e Defensoria Pública, com o objetivo de promover ações que proporcionem a redução de gastos públicos necessária ao enfrentamento da pandemia provocada pelo novo coronavírus as seguintes medidas:

I- postergação, para o exercício de 2021, da implantação em folha e dos consequentes efeitos financeiros das ascensões funcionais referentes ao exercício de 2020 de todos os agentes públicos estaduais dos órgãos e Poderes de que trata o “caput”, deste artigo, vedado o pagamento

retroativo de quaisquer valores a esse título;

III – promoção conjunta de tratativas junto às empresas de serviços terceirizados contratadas pelo Estado, por quaisquer de seus órgãos e Poderes, com vistas à pactuação para que, no exercício corrente, não haja impacto financeiro, nos referido;

IV - Os valores relativos à inflação e aos dissídios coletivos não repassados para os contratos no ano corrente em função das situações postas nesta Resolução não poderão ser utilizados como argumento para reposição acumulada nos anos seguintes.

V - Os órgãos e Poderes estaduais avaliarão a possibilidade de aplicação aos seus contratos de terceirização dos termos da Medida Provisória nº 936, de 1º de abril de 2020, almejando a não demissão de trabalhadores.

■ 2.4. Normatização de Procedimentos

Como estratégia de avançar no desenvolvimento do Sistema Socioeducativo, refere-se à normatização de processos e procedimentos por meio de publicação de portaria, manuais, orientações técnicas, que disciplinam e organizam os fluxos de processos e informações nos Centros Socioeducativos, tais como:

- Portaria nº 63/2017, de 02 de junho de 2017, que dispõe sobre as normas, rotinas e procedimentos para realização de visitas no centro socioeducativos do Estado do Ceará;

- Portaria nº 004/2021 – SEAS, que institui as regras de segurança preventiva, definindo normas, rotinas e procedimentos operacionais no âmbito dos Centros Socioeducativos do Estado do Ceará;
- Portaria nº. 146/2019 – SEAS que dispõe sobre a aplicação do inciso II, art. 49, da Lei no. 12.594, de 18 de janeiro de 2012 no âmbito do sistema estadual de atendimento socioeducativo, e regulamenta o funcionamento da central de regulação de vagas do sistema socioeducativo do estado do Ceará. Como resultado, organiza o sistema de forma a evitar situações de superlotação de adolescentes nas unidades de privação de liberdade;
- Portaria nº023/2019 – SEAS - dispõe sobre a padronização de termos, normas, rotinas e procedimentos voltados para a prevenção do suicídio, a ser implementado nos centros socioeducativos do Estado do Ceará;
- Portaria nº50/2020 – SEAS - institui o plano de contingência para infecção do novo coronavírus no âmbito dos centros de atendimento socioeducativo do Estado do Ceará;
- Divulgação no seu sítio “www.seas.ce.gov.br” de informações que buscam dar transparência à gestão Relatórios de Gestão da Ouvidoria, de 2019 a 2021, Editais de chamamento público, legislações pertinentes ao Sistema socioeducativo e ações realizadas pelo órgão;

■ 2.5 Parque Tecnológico e Informatização do Atendimento

Com o intuito de dar suporte em relação à Tecnologia da Informação no âmbito da SEAS, o decreto Nº32.419, de 13 de novembro de 2017 regulamenta as atividades do Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação.

O NUTIC passou, ao longo dos anos, por transformações e não mediu esforços para contribuir para que a SEAS atingisse seus objetivos institucionais proporcionando, assim, uma melhor experiência para o usuário corporativo e maior controle na vida do Jovem ingressante no Sistema Socioeducativo.

O planejamento, o desenvolvimento e a implantação de ações coordenadas com intuito de maximizar o manejo das informações com o uso da tecnologia tem sido crucial para a obtenção de êxito ao longo dos anos.

A garantia da segurança das informações armazenadas em meio digital, junto com a administração dos dados, com vistas à otimização e disponibilização dos dados foi um dos objetivos atingidos com a aquisição de novos equipamentos e serviços, como o *Google Workspace*.

Grande parte das mudanças significativas deram-se início a partir de 2021, com a reestruturação do NUTIC, sendo aplicadas ações pela nova gestão do setor como a implantação de métodos, revisão de atividades,

>> DIGITALIZANDO PROCESSOS. OTIMIZANDO SEU TEMPO.

SUITE

SISTEMA
ÚNICO INTEGRADO
DE TRAMITAÇÃO
ELETRÔNICA

Business Intelligence

SEAS  **SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
ESTADUAL DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO**
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

+ informação

+ dinamismo



análise de antigos e novos contratos para adequação à estrutura já existente e, sobretudo, renovação da equipe em meio aos grandes desafios que a área de Tecnologia da Informação e Comunicação tem enfrentado desde o surgimento da pandemia de COVID-19, fato que impôs a fuga de profissionais.

Estruturação inicial do prédio da Sede-SEAS

Com a vinda da sede da Seas para seu novo endereço, localizado na Av. Oliveira Paiva, 971 – Bairro Cidade dos Funcionários, foram tomadas providências para adequação do prédio em relação à infraestrutura de redes e o parque tecnológico. Após os ajustes básicos na infraestrutura de redes, uma vez que o prédio já contava com uma estrutura mínima provida pelos órgãos que ocupavam o prédio anteriormente, e com o recebimento de doações de estações completas de trabalho, vindas de outros órgãos, compreendidas por um monitor, um computador, mouse e teclado, pode-se dar início à operação das atividades administrativas nos setores que ocupavam o local.

Desenvolvimento de sistemas

Com a estruturação mínima do parque tecnológico a SEAS, através da equipe de desenvolvimento de software do NUTIC, deu-se início ao projeto de desenvolvimento do Sistema Integrado de Gestão da Informação – SIGI com seus módulos de Gestão Socioeducativa,

Recursos Humanos, Controle de Livros, Controle de Bens de Consumo, Controle de Bens Patrimoniais, Solicitação de Transportes, Registro de Segurança e Indicadores Socioeducativos. Projeto pelo qual ainda se encontra em desenvolvimento de outros módulos que virão a facilitar ainda mais as atividades de todos atuantes no Sistema Socioeducativo.

SIGI| Módulo SOCIOEDUK

A criação do módulo de Gestão Socioeducativa, para gestão de vagas e cadastro dos jovens, intitulado de “SOCIOEDUK”, foi uma das maiores conquistas na virtualização de processos criado pelo NUTIC. O módulo permite aos Centros Socioeducativos gerir a entrada de adolescentes no Sistema Socioeducativo, assim como seu histórico durante o cumprimento das medidas socioeducativas.

Com a utilização do módulo pelas equipes que gerem os Centros Socioeducativos, assim como a Gestão Superior, as informações tornaram-se mais organizadas e disponíveis para todos os interessados a qualquer momento. Além disso, o sistema permite a atualização dos dados e informações em tempo real, auxiliando na tomada de decisão.

O SOCIOEDUK trouxe vantagens em relação à administração pública no que diz respeito à utilização de papel, uma vez que com a virtualização dos processos ao qual o sistema é ligado faz-se desnecessária, quando possível,

a utilização de processos físicos que se utilizam de papel. O sistema atua como uma grande fonte de informação de jovens ingressantes no Sistema Socioeducativo do Estado do Ceará, contendo dados como nome, filiação, cadastro biométrico, tipo de ato infracional cometido, tipo de medida dentre outros que são inerentes ao jovem e aos Centros Socioeducativos.

Renovação do parque tecnológico da sede e dos Centros Socioeducativos

O parque tecnológico do Sistema Socioeducativo foi herdado da sua antiga administração subordinada, anteriormente, à Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS. A grande maioria dos equipamentos se encontravam em estado avançado de obsolescência tecnológica, ou obsolescência de função, como também é conhecida, que ocorre quando um produto, mesmo funcionando e cumprindo a função para a qual foi projetado precisa ser substituído por um novo modelo, com tecnologia mais avançada, que acaba desempenhando com mais eficiência as necessidades do usuário.

Como ação deste NUTIC para amenizar os impactos da condição desses equipamentos, foram aplicados estudos para identificar quais máquinas apresentavam pior desempenho para que fossem substituídas. Com isso, entre 2016 e 2022, foram realizadas três compras de maquinário para equipar tanto as unidades do Socioeducativo, assim como

as duas novas unidades inauguradas neste período, o Centro Socioeducativo de Sobral e o Centro Socioeducativo Padre Cícero, quanto a SEDE.

Contratos em geral

O bom funcionamento das atividades desempenhadas em todo o Sistema Socioeducativo se dá a partir da fluidez da informação, através do rápido acesso garantido pela disponibilidade dos serviços por meio da contratação de facilidades. Ao longo da existência da SEAS, o NUTIC desempenhou papel fundamental como interface para que isso acontecesse de forma eficaz.

Além disso, realizou-se a implantação dos seguintes itens:

- Links de internet – CDC
- Outsourcing de impressão
- Infraestrutura na nuvem (iaas - *infrastructure as a service* – infraestrutura com serviço)
- Google Workspace (migração da plataforma de emails zimbra)
- Monitoramento proativo dos links de internet das unidades e instalação de firewalls
- Instalação de firewalls nas unidades socioeducativas do interior
- Laboratórios de informática nos centros socioeducativos
- *Business Intelligence*
- Implantação do sistema único inte-

grado de tramitação eletrônica - suite

- Implantação do sistema de gerenciamento de serviços

Dentre os impactos diretos do GLPI (software de gerenciamento), podemos citar:

Atendimento proativo de chamados de suporte em T.I. por todo o Sistema Socioeducativo, controle de Ativos de T.I., controle de uso de ativos disponibilizados para usuários de acordo com demanda de uso, assim como Webcams e Notebooks e agendamento de Salas de reuniões.

■ 2.6. Modelo de Gestão Compartilhada dos Centros Socioeducativos (parcerias com as OSCs)

Com a criação da Seas, foi implementado a partir de janeiro de 2017, fundada na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil (Novo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), um modelo de gestão compartilhada nos Centros Socioeducativos, por meio da definição de serviços e de metas de atendimento.

Coube, portanto, à Superintendência, estabelecer parcerias com órgãos que compõem o Sistema de Justiça, Conselhos Tutelares, Conselhos de Direitos, Organizações não Governamentais – ONGs, e Organizações Governamentais - ONGs, com o objetivo de assegurar a

garantia dos direitos dos adolescentes e jovens em atendimento socioeducativo e articular a elaboração de Termos de Cooperação com entidades públicas e privadas e Termos de Colaboração com Organizações da Sociedade Civil potencializando a implementação da política de atendimento socioeducativo, vedada a transferência de atividades de direção e gestão das unidades de atendimento.

Para tanto, foi publicado Edital de Chamada Público nº 002/2016-Seas, a qual foi conduzida por Comissão instituída por meio da Portaria nº 032/2016 (DOECE 01.12.2016), composta por representantes da Seas e do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (Cedca).

Dessa feita, uma vez homologada a chamada pública epigrafada, foram assinados em 23 de janeiro de 2017 os Termos de Colaboração correspondentes, por meio dos quais os serviços de assistência material, à saúde física, psicológica e mental, social e educacional (esportiva, cultural, lazer, qualificação profissional básica) ao adolescente vem sendo realizados em regime de parceria com Organizações da Sociedade Civil, sem prejuízos de outras pactuações realizadas órgãos governamentais e não governamentais para os 18 Centros Socioeducativos instalados em 5 municípios.

A gestão compartilhada dos centros de atendimento socioeducativo, envolvendo a Seas e as OSC's promovem

a integração dos esforços para a execução das medidas socioeducativas, objetivando maior efetividade e qualidade nesta ação.

Concerne salientar, que por força do Edital de Chamamento Público em referência e da legislação que versa sobre regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, a vigência dos Termos de Colaboração é de 12 meses, podendo ser prorrogado respeitando o limite máximo de 60 (sessenta) meses.

Assim, em 07 de outubro de 2021, foi publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, Edital de Chamamento Público nº 002/2021 – SEAS que tornou público o novo processo de seleção, para promover a gestão compartilhada das unidades:

Novo Edital de Chamamento Público nº 002/2021 – SEAS

Alcançado o limite legal de vigência dos Termos de Colaboração firmados por meio do Edital de Chamamento Público nº 002/2016, a Seas promoveu novo processo de seleção de Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, para a gestão compartilhada dos Centros de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará.

Nº	UNIDADE	MUNICÍPIO	MODALIDADE DE ATENDIMENTO
1	Núcleo de Atendimento Integrado – NAI (URLBM E CRV)	Fortaleza	Atendimento Inicial
2	Centro Socioeducativo Antônio Bezerra	Fortaleza	Internação Provisória
3	Centro Socioeducativo São Francisco	Fortaleza	Internação Provisória
4	Centro Socioeducativo São Miguel	Fortaleza	Internação Provisória
5	Centro Socioeducativo Passaré	Fortaleza	Internação Provisória
6	Centro Socioeducativo Aldaci Barbosa Mota	Fortaleza	Internação Provisória, Internaçaõ, Internaçaõ Sançaõ e Semiliberdade
7	Centro Socioeducativo Cardeal Aloísio Lorscheider	Fortaleza	Internaçaõ
8	Centro Socioeducativo Patativa do Assaré	Fortaleza	Internaçaõ
9	Centro Socioeducativo Dom Bosco	Fortaleza	Internaçaõ
10	Centro Socioeducativo Canindezinho	Fortaleza	Internaçaõ
11	Centro de Semiliberdade Martir Francisca	Fortaleza	Semiliberdade
12	Centro Socioeducativo Dr. Zequinha Parente	Sobral	Internaçaõ Provisória

13	Centro Socioeducativo de Sobral	Sobral	Internação
14	Centro de Semiliberdade de Sobral	Sobral	Semiliberdade
15	Centro Socioeducativo José Bezerra de Menezes	Juazeiro do Norte	Internação Provisória
16	Centro Socioeducativo Padre Cícero	Juazeiro do Norte	Internação
17	Centro de Semiliberdade de Juazeiro do Norte	Juazeiro do Norte	Semiliberdade
18	Centro de Semiliberdade de Iguatu	Iguatu	Semiliberdade
19	Centro de Semiliberdade de Crateús	Crateús	Semiliberdade

Portanto, a celebração dos Termos de Colaboração visa a conjugação de esforços para atendimento dos adolescentes e jovens sujeitos ao cumprimento de medida socioeducativa, em observância ao disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA referendado pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, garantindo acesso aos direitos fundamentais de liberdade, respeito e dignidade, à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura e à convivência familiar e comunitária, sob a responsabilidade da Seas.

Este modelo de gestão tem trazido inúmeros benefícios ao atendimento socioeducativo, podemos citar a rápida resolução de intercorrências no âmbito administrativo e a ausência de falhas no abastecimento de itens básicos ao adolescente em atendimento. O suprimento dos materiais obedece ao estabelecido nos respectivos planos de trabalho, que são constantemente monitorados e acompanhados por uma

equipe de analistas preparada para auxiliar as Entidades na melhor aplicação dos recursos.

Por conseguinte, além dos benefícios já citados, as inovações introduzidas no processo de chamamento público realizado em 2021 possibilitaram:

- a) desconcentração de recursos com a limitação de até 2 termos de colaboração por OSC, ampliando, dessa forma, de 5 para 13 OSCs parceiras;
- b) possibilitou a participação de outras OSCs, ampliando assim o quantitativo de organizações com experiência de gestão compartilhada de centros socioeducativos;
- c) promoveu a renovação de OSCs parceiras; e
- d) aperfeiçoou o Termo de Colaboração com a inclusão expressa de metas de atendimento, em consonância com o Plano Decenal Estadual de Atendimento Socioeducativo.

A SEAS mantém Termos de gestão compartilhada dos Centros Colaboração com 12 Organizações Socioeducativas: da Sociedade Civil para execução da

Nº	OSC	TERMO DE COLABORAÇÃO ¹	TERMO DE COLABORAÇÃO ²
1	Associação dos Moradores do Conjunto Novo Mondubim – AMCNM	Centro Socioeducativo Dr. Zequinha Parente	-
2	Centro de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável do Semiárido – CACTUS	Centro de Semiliberdade de Iguatu	Centro de Semiliberdade de Crateús
3	Comitê para Democratização da Informática no Ceará – RELOAD	Centro de Semiliberdade de Juazeiro do Norte	-
4	Conselho Comunitário Parque São José – CCPSJ	Centro Socioeducativo Dom Bosco	-
5	Federação de Triathlon Cearense – FETRIECE	Centro de Semiliberdade de Sobral	-
6	Instituto de Arte e Cidadania – IAC	Centro Socioeducativo Cardeal Aloísio Lorscheider	Centro Socioeducativo São Miguel
7	Instituto de Assistência e Proteção Social – IAPS	Centro Socioeducativo Patativa do Assaré	Centro Socioeducativo Aldaci Barbosa Mota
8	Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – INDESA	Centro Socioeducativo São Francisco	Centro de Semiliberdade Martir Francisca
9	Liga Esportiva Arte Cultural Beneficente – LEACB	Núcleo de Atendimento Integrado (URLBM e CRV)	-
10	Movimento Consciência Jovem	Centro Socioeducativo de Sobral	Centro Socioeducativo Padre Cícero
11	Sociedade para o Bem Estar da Família – SOBEF	Centro Socioeducativo Canindezinho	Centro Socioeducativo Antônio Bezerra
12	Universidade Patativa do Assaré – UPA	Centro Socioeducativo Passaré	Centro Socioeducativo José Bezerra de Menezes

Da Garantia de Condições adequadas em termos de higiene, alimentação e logística em geral

A partir do estabelecimento do novo modelo de gestão compartilhada com Organizações da Sociedade Civil, a SEAS, por meio de sua área de Logística, monitora e organiza toda a área de suprimentos dos Centros Socioeducativos, desde a aquisição dos materiais até os procedimentos de entrega aos adolescentes, garantindo todos os

insumos de higiene pessoal, roupas de uso, cama e banho.

Também foi feito o cardápio de alimentação dos adolescentes. O adolescente dentro do Sistema recebe 5 refeições diárias: café da manhã, almoço, lanche, jantar e ceia, de acordo com cardápio elaborado por nutricionista, de forma a atender as necessidades nutricionais dos adolescentes, definidas pela Organização Mundial da Saúde (OMS).

Quanto ao fornecimento de água, foram realizadas adequações nas unidades e há garantia de acesso à água potável em todas as unidades, inclusive com disposição de água gelada para os adolescentes.

Sobre o fornecimento de materiais básicos aos adolescentes: o adolescente ao ingressar no Sistema Socioeducativo, após a acolhida na Unidade de Recepção Luis Barros Montenegro, recebe kit com vestuário, cama/banho, alimentação.

Quando o adolescente é admitido em Centro Socioeducativo, são disponibilizados mais 2 kits de vestuário (1 cueca ou conjunto de calcinha top, 1 bermuda masculina ou feminina, 1 camisa masculina ou feminina, 1 par de sandálias), e 1 kit de cama/banho (1 colchão, 1 lençol, 1 toalha de banho), e esses itens são recolhidos, lavados e esterilizados sistematicamente. Os itens de higiene pessoal são repostos e/ou substituídos de acordo com cronograma estabelecido ou em caso de necessidade, sendo eles: 1 escova de dentes, 1 pente, 1 aparelho de barbear, 1

pacote de absorvente íntimo, 1 tubo de hidratante e de condicionador para as meninas. Contempla também 1 kit alimentação com 1 caneca plástica, 1 prato plástico e um talher plástico. Em caráter coletivo, por dormitório, são entregues 1 tubo de xampu, 1 tubo de creme dental, 1 tubo de desodorante spray e 1 rolo de papel higiênico.

Para atividades externas são disponibilizados vestuário para os adolescentes e materiais diversos para execução de atividades através das diversas oficinas realizadas no Sistema Socioeducativo, como oficina de pintura, serigrafia, marcenaria, mecânica de motos, informática.

Nos termos de colaboração estão previstos também frota de veículos imprescindíveis para a organização das demandas de audiências, atividades externas e outras agendas com os adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa.

Nesse sentido, o modelo de gestão compartilhada apresenta como principal característica a rápida resolução de intercorrências na esfera administrativa e a ausência de falhas de abastecimento aos Centros Socioeducativos, notadamente, quanto ao atendimento dos adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa, contribuindo, portanto, com o atendimento célere e eficaz, garantindo atenção ao direito à vida, à igualdade, à segurança, à saúde, à dignidade da pessoa humana, à

alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer à profissionalização, à cultura, ao respeito e outros.

■ 2.7. Infraestrutura dos centros socioeducativos (Reformas, Adequações, Melhorias e Construção de novas unidades)



Foto: Acervo Seas

Foi fundamental para o processo de mudança, a realização de reformas, adequações, melhoria da estrutura física em todos os Centros Socioeducativo do Estado, primando pela adequação dos espaços dos dormitórios e de convívio coletivo, redefinindo fluxos de atendimento dentro das unidades e melhorando as adequações internas para conferir melhores condições de trabalho aos funcionários e colaboradores, além de criação das condições físicas para que as atividades de escolarização, profissionalização, esporte, lazer e cultura possam ocorrer conforme preconiza o SINASE.

A seguir, um exemplo de “antes e depois” do Centro Socioeducativo Passaré, visando atender estas diretrizes:



Foto: Acervo Seas

Entendendo ser importante manter o foco e o acompanhamento sistemático, foi incluído no PPA o indicador “Percentual de centros socioeducativos em conformidade com o SINASE”.

A coordenadoria de infraestrutura realizou manutenções preventivas e corretivas periodicamente em todas as unidades através de uma equipe de manutenção com os seguintes profissionais: soldador, bombeiro, eletricista e pedreiro. A manutenção preventiva entra em ação antes que haja necessidades de reparos. A corretiva visa a restauração de anomalias.

Até o ano de 2018 a Superintendência do Sistema de Atendimento Socioeducativo – SEAS possuía um convênio firmado com o Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE, no qual o mesmo era responsável pela reforma e manutenção das Unidades de acordo com a demanda solicitada por esta Superintendência.

Desde o início do ano de 2019 a Superintendência do Sistema de Atendimento Socioeducativo – SEAS

possou a participar da Ata de Registro de Preços Nº 02/2018 da Superintendência de Obras Públicas – SOP, tem como objeto os serviços comuns de engenharia para manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição.

Por meio desse contrato foram realizadas diversas obras de manutenção com destaques para as realizações abaixo descritas:

- Inauguração do Centro Socioeducativo de Sobral, unidade destinada ao cumprimento de medida de internação, com capacidade de 90 vagas para atender adolescentes do município e Região de Sobral;
- Ampliação da oferta de 120 vagas com a inauguração do Centro de Internação Provisória Antônio Bezerra em Fortaleza, com capacidade para 30 adolescentes e do Centro Socioeducativo Pe. Cícero em Juazeiro do Norte de internação para 90 adolescentes;

- Instalação de scanners corporais adquiridos pela Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (Seas) em 6 centros socioeducativos, que tem a finalidade de humanizar as revistas entre colaboradores e as visitas familiares dos internos;
- Implantação de um Centro de Treinamento no Centro Socioeducativo Patativa do Assaré;
- Implementação do Núcleo Escola Estadual de Socioeducação com a realização de eventos de formação, capacitando os profissionais da Socioeducação;
- Adequação física dos prédios que integram o **Núcleo de Atendimento Integrado - NAI**, equipamento que articula uma ação conjunta e integrada entre os órgãos do Sistema Judiciário, do governo estadual, municipal, bem como estimula adoção de políticas intersetoriais de Assistência Social, Segurança, Educação e Saúde;
- Realização de campanha para uso racional da água nos centros socioeducativos;

Por meio de convênios e contratos, foram realizadas diversas obras de manutenção a melhorias dos Centros Socioeducativos de 2016 a 2022:

- **Centro Socioeducativo São Miguel:** Reforma geral dos dormitórios com criação de ventilação, troca da cobertura por laje impermeabilizada, criação de

salas de aula e salas de atendimento, sala de jogos – 2017; Reforma geral da quadra poliesportiva e refeitório – 2018; Cozinha e Lavanderia.- 2018; Manutenção de adequação estruturais para instalação de Body Scanner – 2020; Manutenção Preventiva e Corretiva Quadra, banheiro e recepção CSSM – 2022; Manutenção preventiva e corretiva da quadra, banheiros e recepção – 2022

- **Centro Socioeducativo São Francisco:** Reforma geral dos dormitórios com alteração de layout das camas -.2017; Quadras poliesportivas -2019 Revisão da Coberta com troca de telhas quebradas.- 2019 Manutenção com pavimentação do estacionamento interno - 2021 Manutenção preventiva e corretiva com aterramento e instalações elétricas - 2021 Manutenção preventiva e corretiva da cobertura da cozinha e instalações elétricas 2022 Manutenção preventiva e corretiva geral pela SOP – 2021.
- A Seas investiu aproximadamente R\$ 2.410.098,61 em reformas nas



Foto: Acervo Seas

duas unidades desde sua criação. No mais, foi gerado procedimento Viproc nº 07435843/2022, por meio do qual foi encaminhado Ofício GS nº 1427/2022 - SEAS à Superintendência de Obras Públicas (SOP) no sentido de viabilizar apresentação de orçamento e implementação de ações que viabilizem a execução da manutenção pela Superintendência de Obras Públicas, do Centro Socioeducativo São Francisco.

- **Centro Socioeducativo Cardeal Aloísio Lorscheider:** Blocos 03 e 04 - 2017 Manutenções nas salas de aula, templo ecumênico e quadra - 2017 Manutenção preventiva e corretiva nos reforços das lajes dos blocos 4,5,6 - 2019 Manutenção Preventiva e Corretiva da cobertura do Bloco 6 - 2019 Salas de oficina de informática, mecânica e barbearia - 2019 Manutenção preventiva e corretiva do Sistema de tratamento de esgoto (sumidouro) - 2020 Manutenção elétrica na Subestação - 2020 Manutenção do alojamento dos policiais - 2021 Manutenção e impermeabilização de calhas, retelhamento e nova rede de esgoto - 2021 Manutenção preventiva e corretiva para reativação do projeto de combate a incêndio - 2021 Manutenção das salas de aula e atendimento - 2021 Manutenção da quadra, revisão da elétrica do bloco administrativo, caixa d'água, muralha e instalação de redes de nylon na quadra - 2021 Manutenção preventiva e corretiva dos dormitórios 3 e 7 - 2021 Manutenção preventiva e corretiva wc, circulação, fem e

masc, circulação, área administrativa, lixeira, guarita, sala de informática, quadra - 2022 Manutenção coberta e dormitórios blocos 1, 2 e 3 - executado pela SOP - 2021 TOTAL INVESTIDO: R\$ 2.410.877,50

- **Centro Socioeducativo Patativa do Assaré** - Manutenção preventiva e corretiva - 2016 Manutenção Preventiva e corretiva - 2017 Manutenção preventiva e corretiva do ambulatório, salas de atendimento, lavanderia e elétrica - 2019 Manutenção nos dormitórios e instalações elétricas Bloco 5 (dormitórios 4, 5 e 6) - 2021 Manutenção preventiva e corretiva, incluindo intervenção do bloco 7 - 2021 Manutenção preventiva e corretiva na cobertura e pintura das salas de aula - 2021 (executado pela SOP) Manutenção nos dormitórios e instalações elétricas - Bloco 4 (dormitórios 1, 2 e 3) - 2022 (em andamento) Manutenção preventiva e corretiva sistema de acionamento de água Blocos 4 e 5 e instalações elétricas - 2022 (em andamento) TOTAL INVESTIDO: R\$ 2.477.097,32
- **Centro Socioeducativo Dom Bosco** - Manutenção preventiva e corretiva nos dormitórios - 2016 Manutenção preventiva e corretiva nos dormitórios - 2017 Manutenção da quadra de esportes - 2018 Manutenção preventiva e corretiva da cisterna - 2019 Manutenção preventiva e corretiva do pátio multiuso, barbearia e sala de atendimento - 2020 Manutenção preventiva e corretiva de trechos da rede de esgoto - 2020 Manutenção de adequação estruturais



Foto: Acervo Seas

para instalação de body scanner - 2020
Manutenção preventiva e corretiva -
2022 (em execução pela SOP) TOTAL
INVESTIDO: R\$ 1.546.686,68

- **Centro Socioeducativo Aldaci Barbosa Mota** - Manutenção preventiva e corretiva semiliberdade feminina - 2017
Manutenção preventiva e corretiva da coberta - 2019
Manutenção preventiva e corretiva que inclui colocação de concertina, poda de árvore, limpeza de terreno e instalações hidrossanitárias - 2020
Manutenção preventiva e corretiva da guarita e coberta - 2021
Manutenção preventiva e corretiva (instalações elétricas e hidrossanitárias, impermeabilização e recuperação da cisterna, instalação de rede de nylon na quadra)- 2022
TOTAL INVESTIDO: R\$ 509.773,52
- **Centro Socioeducativo Mártir Francisca** - Manutenção preventiva e corretiva dos dormitórios e cobertura - 2018
Manutenção da quadra, revisão da elétrica, subestação e gerador - 2022
TOTAL INVESTIDO: R\$ 832.274,73

Seguem a relação de todas obras de manutenção executadas nos Centros

Socioeducativos no período de 2020.

- **Centro Socioeducativo Dom Bosco** - Manutenção e adequação do espaço para receber o aparelho bodyscan; Impermeabilização das cisternas; Manutenção das salas de atendimentos; Manutenção da barbearia;
- **Centro Socioeducativo Passaré** - Recuperação da estrutura metálica e retelhamento da quadra poliesportiva; Manutenção da subestação; Desobstrução, limpeza das caixas de esgoto;
- **Centro Socioeducativo São Francisco** - Manutenção do estacionamento; Manutenção e adaptação da sala do bodyscan;
- **Centro Socioeducativo Cardeal Aloisio Lorscheider** - Manutenção dos blocos de dormitórios 1-2-3;
- **Centro Socioeducativo Patativa do Assaré** - Manutenção do ambulatório, salas de atendimento e lavanderia;
- **Centro Socioeducativo Aldaci Barbosa Mota** - Manutenção nas instalações hidrossanitárias, poda de árvores, desobstrução de esgoto, execução de concertina;

- **Centro Socioeducativo José Bezerra de Menezes** - Recuperação estrutural dos dormitórios;

Segue abaixo relação de todas as obras de manutenção executadas nos Centros Socioeducativos e sede da SEAS no período de 2021 e 2022:

- **Centro Socioeducativo Dom Bosco** - Manutenção estrutural da laje da circulação;
- **Centro Socioeducativo Passaré** - Manutenção da cozinha e almoxarifado;
- **Centro Socioeducativo São Francisco** - Manutenção da elétrica da malha de aterramento; Manutenção da cobertura cozinha e revisão elétrica da cozinha;
- **Centro Socioeducativo São Miguel** - Manutenção da cobertura da área administrativa; Calçada de proteção;



Foto: Acervo Seas

- **Centro Socioeducativo Cardel Aloisio Lorscheider** - Manutenção dos alojamentos dos policiais; Manutenção na rede de esgoto externa; Manutenção da cozinha; Reforço estrutural das lajes dos blocos de dormitórios 4-5-6; Manutenção no bloco de dormitórios 6; Manutenção do bloco de atendimento;
- **Centro Socioeducativo Canindezinho** - Manutenção dos alojamentos dos policiais; Manutenção dos blocos de dormitórios, salas de aula, revisão elétrica; Manutenção das salas e alojamento GIT; Recuperação estrutural da passarela; Retelhamento da cobertura cozinha;

- **Centro Socioeducativo Patativa do Assaré** - Impermeabilização das lajes inclinadas e passeio; Pintura das salas de aula;
- **Centro Socioeducativo Aldaci Barbosa Mota** - Manutenção da cobertura, impermeabilização, revisão elétrica; Manutenção da lavanderia; Manutenção da guarita;
- **Centro Socioeducativo Antônio Bezerra** - Regularização e impermeabilização de laje; Manutenção da pintura das salas da central de vagas; Manutenção do estacionamento, alojamento dos policiais e guarita;
- **Unidade de Recepção Luis Barros Montenegro** - Manutenção do portão de entrada de veículos; Manutenção da

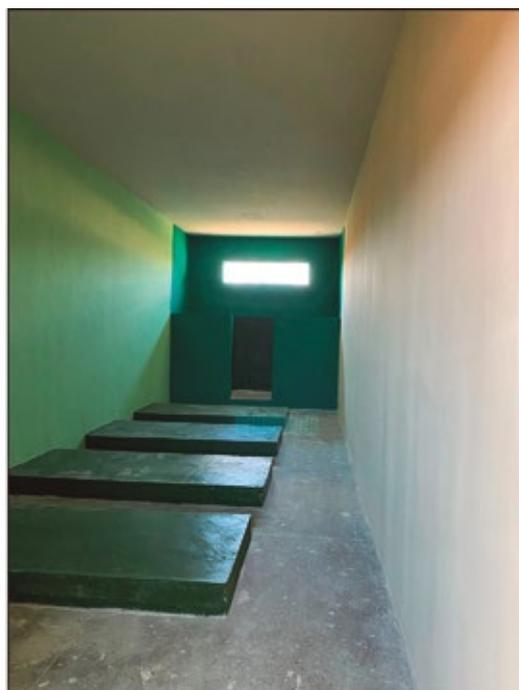


Foto: Acervo Seas

lavadeira; Manutenção da pintura e retelhamento;

- **Centro Socioeducativo de Sobral** - Manutenção da cobertura; Substituição de luminárias da administração e quadra; Recuperação da pavimentação do estacionamento; Manutenção da pintura da administração;
- **Centro Socioeducativo de Semiliberdade** - Manutenção e adaptação de layout para salas de atendimento, revisão de cobertura, elétrica, hidráulica, revestimento cerâmico e pintura; Manutenção da cobertura, elétrica, hidráulica, revestimento cerâmico e pintura da administração; Manutenção da cobertura, elétrica, hidráulica, revestimento cerâmico e pintura da cozinha e refeitório; Manutenção da calçada com rampa;
- **Centro Socioeducativo de Semiliberdade de Iguatu** - Manutenção da cobertura, elétrica, hidráulica, revestimento cerâmico e pintura da

administração; Manutenção da cobertura, elétrica, hidráulica, revestimento cerâmico e pintura da cozinha; Manutenção da cobertura, elétrica, hidráulica, revestimento cerâmico e pintura da casa de alojamento feminino e masculino; Manutenção dos vestiários masculino e feminino; Recuperação do muro em torno da unidade; Recuperação da cisterna, casa de gás; Adequação do projeto de combate a incêndio;

- **Centro Socioeducativo José Bezerra de Menezes** - Manutenção do muro entorno do campo; Manutenção da caixa d'água; Manutenção da casa de gás; Manutenção da fossa;
- **Núcleo de Atendimento Integrado (NAI)** - Manutenção da fachada e guarita; Manutenção do Bloco de atendimento;
- **Sede da SEAS** - Manutenção da caixa d'água; Manutenção de revestimento cerâmico, pintura, elétrica das salas; Manutenção do piso da recepção e protocolo;
- **Escola de Socioeducação** – Adaptação do prédio da antiga CODECE



■ 2.8. Programa de Práticas Restaurativas

Seguindo a previsão da Lei do SINASE (Lei nº 12.594 de 2012) onde, entre suas inovações, trouxe pela primeira vez no Brasil a normatização expressa das práticas restaurativas como parte do processo socioeducativo, a SEAS sistematizou algumas de suas práticas e

projetos como parte de um **PROGRAMA DE PRÁTICAS RESTAURATIVAS NOS CENTROS SOCIOEDUCATIVOS**.

O referido Programa consistiu na consolidação de práticas e iniciativas isoladas de ações restaurativas nos Centros Socioeducativos, para uma visão de política pública e formalização das práticas para todos os Centros, como



Foto: Acervo Seas

parte da metodologia de atendimento socioeducativo em todas as unidades. Para isso foram previstos os processos de formalização dos projetos, capacitação das equipes, implantação dos modelos de práticas restaurativas além dos processos de monitoramento e avaliação do programa.

As práticas restaurativas são uma das ferramentas metodológicas usadas na mediação de conflitos no atendimento socioeducativo. Assim é preciso partir das premissas da lógica e importância das práticas restaurativas, a partir de três concepções:

- a) a **concepção do encontro**, que possui uma maior ênfase na liberdade de manifestação dos envolvidos para a resolução do conflito;
- b) a **concepção reparadora**, cujo enfoque é a reparação do dano causado;
- c) a **concepção transformadora**, que

enxerga os mecanismos restaurativos como forma de elaboração coletiva de justiça que, a partir das intensas experiências pessoais dos envolvidos no enfrentamento e na resolução de conflitos, proporcionaria uma transformação na forma como cada um percebe e encara seu modo de vida.

Nesse sentido, a prática restaurativa não tem e não poderia ter um conceito fechado. Seria inclusive contraditório afirmar que ao mesmo tempo que a aplicação da justiça restaurativa visa considerar os indivíduos dentro da sua singularidade com naturais imprevistos e adaptações das técnicas restaurativas conforme o caso concreto, também pudesse ter um rito próprio ou um manual de possibilidades de aplicação.

Para compreensão do programa é preciso que a metodologia da prática restaurativa ocorra por meio da fala e da escuta e tem por objetivo externar a

experiência pessoal de cada indivíduo, sendo cada uma importante e significativa. É a partir da construção mútua do sentido do conflito que surgirá uma resposta justa. Contudo, as práticas e políticas restaurativas assumem diferentes formas, de acordo com o contexto que são aplicadas.

Uma concepção de socioeducação compatível com o paradigma restaurativo pressupõe alinhamento com o objetivo de responsabilização educativa e orienta-se por conciliar os direitos e as necessidades pessoais e sociais do adolescente ofensor e da pessoa ou grupo ofendido por meio de práticas restaurativas que reforçam o respeito, a dignidade e a alteridade. Ao assumir os valores que sustentam uma abordagem restaurativa com o adolescente em conflito com a lei, incorpora-se uma intencionalidade pedagógica que também atinge as relações e interações cotidianas dos programas de atendimento socioeducativo.

A compreensão de práticas restaurativas como forma de resolução de conflitos promove aos procedimentos meramente punitivos e repressores e enfatiza a mudança do paradigma que propõe o Estatuto da Criança e do Adolescente, com base na proteção integral. No âmbito dos/as adolescentes que cumprem medida socioeducativa, o caráter transformador das práticas restaurativas são baseadas no modelo de responsabilização, na cultura para a paz, e não julgamento e resolução de conflitos.

Para a implementação do **PROGRAMA DE PRÁTICAS RESTAURATIVAS NOS CENTROS SOCIOEDUCATIVOS** estão previstas as seguintes ações e projetos:

- 1. Projeto Abraços em Família;**
- 2. Portaria das Visitas Familiares;**
- 3. Implantação das Assembleias com os Adolescentes;**
- 4. Publicação da Portaria de Regime Disciplinar**

Assim, posto que a incorporação das práticas restaurativas é diretriz legal apontada pelo SINASE, e que sua justificação pedagógica encontra contexto fértil para aplicabilidade nas unidades socioeducativas, criam-se os mais variados cenários para o seu aproveitamento: para a integração e articulação do próprio sistema socioeducativo (programas de meio aberto e meio fechado, por exemplo); para a qualificação da interação da comunidade socioeducativa (adolescentes, Direção da unidade, setores de segurança, técnico, escolar, de saúde, administração, manutenção e limpeza) ou para a solução de conflitos identificados nestas relações; para o fortalecimento e ou retomada de vínculos familiares e comunitários do adolescente; para o comprometimento do adolescente com a proposta socioeducativa; e para o emprego pelos Conselhos no tratamento das faltas disciplinares.

Com isso, enfatiza-se a importância do debate e da iniciativa de se almejar a adequada implantação de técnicas

restaurativas no âmbito da socioeducação, considerando seu caráter transformador e seu potencial para o favorecimento de diálogos, articulações, relacionamentos e, inclusive, resolução de conflitos.

As Ações e Projetos do Programa de Práticas Restaurativas

Projeto Abraços em Família



Foto: Acervo Seas

O Projeto Abraços em Família – Tecendo Redes de Solidariedade no Sistema Socioeducativo, ocorre mensalmente em cada unidade socioeducativa, e estabelece uma metodologia de atendimento às famílias, entendidas como pessoas que são unidas por laços não necessariamente de consanguinidade, mas muito mais de aliança, afeto e afinidade, visando a co-responsabilização e o apoio aos familiares no trabalho com jovens e adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, buscando fortalecer uma rede de solidariedade.



Foto: Acervo Seas

Deste modo, tendo como parâmetro o Eixo Abordagem Familiar e Comunitário estabelecido pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE o Projeto define os seguintes objetivos específicos:

1. A formação de parcerias com organizações municipais, estaduais e federais com o objetivo de fortalecer o Sistema de Garantia de Direitos;
2. Formar continuamente as equipes dos Centros Socioeducativos sobre o conceito de família de acordo com as diretrizes da Justiça Restaurativa e do Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária;
3. Planejar e executar atividades de forma participativa, buscando integrar e co-responsabilizar os familiares nas atividades com os socioeducandos;
4. Favorecer a inclusão de familiares em atividades e programas que visem a inserção no mercado de trabalho;
5. Elaborar e executar o Plano de Apoio às Famílias por meio de visitas domiciliares, atendimentos individuais e grupais e articulações institucionais.

Visitas Familiares

Com a instituição da **Portaria nº063/2017-SEAS** que regulamenta as visitas nos Centros Socioeducativos é posto em destaque esse momento do processo socioeducativo, com a presença de profissionais das equipes técnicas para acompanhamento das visitas e valorização do momento como diferencial no processo de atendimento socioeducativo.

Prevê o aumento do tempo médio de visita aos adolescentes, além da realização semanal da mesma, preferencialmente aos finais de semana, dias mais propícios para os familiares estarem juntos aos seus entes, sem precisar retirá-los das atividades pedagógicas durante a semana. Regulamenta ainda a visita de pessoas do círculo da comunidade, esposas e companheiras, de acordo com a avaliação da equipe técnica para manutenção dos vínculos positivos. Considerando a necessidade de fortalecer os vínculos familiares e ainda a necessidade de organizar e normatizar o fluxo de visitas ao adolescente em medida socioeducativa, a referida portaria estabelece uma padronização das visitas familiares aos adolescentes.

Assembleia com os Adolescentes

As Assembleias com os Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, fazem parte da rotina das unidades socioeducativas do Estado do Ceará, ocorrendo semanalmente, constituindo-se como espaço privilegiado de desenvolvimento da cidadania, participação coletiva, reivindicação, negociação e avaliação das atividades de cada Centro Socioeducativo, contando com a participação de adolescentes, socioeducadores, equipe técnica e gestores, sendo importante instrumento para a formação e consolidação de comunidades socioeducativas.

Estabelecida a partir de orientações da SEAS e com detalhamento específico,



Foto: Acervo Seas

adquire em cada Centro feições próprias, com objetivos definidos em função do tempo de internação, idade do/ as adolescentes, desafios existentes e atividades realizadas.

Regime Disciplinar dos Centros Socioeducativos

A Portaria nº 093/2022- SEAS, institui o Regime Disciplinar no Sistema Socioeducativo, definindo normas, rotinas e procedimentos para a consolidação e padronização das ações dos Conselhos Disciplinares no âmbito dos Centros Socioeducativos do Estado do Ceará. O Conselho Disciplinar, por sua vez, constitui-se em um dos instrumentos pedagógicos para o desenvolvimento do adolescente no Centro Socioeducativo, porque coloca o limite, a norma e a disciplina a serviço da emancipação do educando. O foco das medidas propostas pela comissão disciplinar não é a punição e o castigo, mas sim a responsabilização

e conscientização do adolescente das consequências e repercussões dos seus atos.

A utilização desse instrumento significa uma forma de concretização do modelo democrático de gestão da unidade, sob o suporte da proposta metodológica da socioeducação. Com a formação do conselho disciplinar, o manejo dos limites e regras passa a ser exercido mediante a observância de conceitos e práticas congruentes com os princípios socioeducativos da Pedagogia da Presença. Dessa forma, no trato dos comportamentos transgressores são adotadas ações socioeducativas que demonstram, ao mesmo tempo, controle dos comportamentos e o apoio ao adolescente.

O Conselho Disciplinar é um órgão deliberativo sobre questões de organização e manutenção da segurança e do bom andamento da unidade. Ele

permite o desenvolvimento da ação socioeducativa, contribuindo para o processo de crescimento pessoal do adolescente. As reuniões do Conselho Disciplinar, ocorrem pelo menos 02 (duas) vezes por semana nas unidades socioeducativas, em geral, são discutidos, analisados e decididos assuntos relacionados às medidas disciplinares; integração dos adolescentes em ala de convivência; transferências de ala e de unidade; atividades especiais na unidade; atividades externas; alterações ou criação de normas e procedimentos; e ainda, assuntos relacionados a conduta, e avaliação da própria equipe, bem como estrutura e organização da unidade.

■ 2.9. Governança Participativa nos Centros Socioeducativos

Como parte do Modelo de Gestão da SEAS, visando a implantação de ações participativas e gestão democrática, e ainda como aprimoramento das ações do Programa de Práticas Restaurativas dos Centros Socioeducativos, a Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS, visando fortalecer um modelo de Gestão Participativa, no ano de 2019, implantou ações de “Governança Participativa”, nos Centros Socioeducativos, ampliando a atual ação das Assembleias com adolescentes para a consolidação de uma resposta efetiva as demandas de rotina diária das unidades e resolução de problemas institucionais.

Como uma prática de **Gestão Participativa** é fundamental a participação

de todos nas deliberações, na organização e nas decisões sobre o funcionamento dos programas de atendimento.

Na gestão participativa o objetivo superior a ser alcançado é a comunidade socioeducativa. Esta é composta pelos profissionais e adolescentes das Unidades de atendimento socioeducativo, opera, com transversalidade, todas as operações de deliberação, planejamento, execução, monitoramento, avaliação e redirecionamento das ações, que devem ser compartilhadas, rotativas, solidárias, tendo como principal destinatário o coletivo em questão, contemplando as peculiaridades e singularidades dos participantes. O contexto é também de *avaliação participativa*: envolve a avaliação do trabalho da direção, da equipe, do próprio funcionário e do adolescente, de acordo com critérios constituídos pelo coletivo, bem como pelos indicadores de qualidade do trabalho.

A metodologia faz parte do Programa de Práticas Restaurativas e deve ocorrer por meio da fala e da escuta e tem por objetivo externar a experiência pessoal de cada indivíduo, sendo cada uma importante e significativa. É a partir da construção mútua do sentido do conflito que surgirá uma resposta justa. Contudo, as práticas e políticas restaurativas assumem diferentes formas, de acordo com o contexto em que são aplicadas.

Considerando o previsto no SINASE, o conceito adotado é o da gestão participativa, que demanda autonomia competente e participação consciente e

implicada de todos os atores que integram a execução do atendimento socioeducativo. Está diretamente associada ao compartilhamento de responsabilidades, mediante compromisso coletivo com os resultados.

- 1) constituir-se num mecanismo de integração orgânica e sistêmica do grupo de gestores do sistema socioeducativo e das comunidades socioeducativas;
- 2) ser um canal privilegiado para se

estabelecer uma interlocução ativa e participativa entre os diferentes atores que integram as comunidades educativas;

- 3) compartilhar coletivamente o poder nos processos decisórios do planejamento à execução das ações.

Nessa perspectiva agregam as ações e atividades já existentes dos Centros Socioeducativos a formalidade de reuniões e instituições de Gestão Participativa:

Reuniões	Periodicidade
Assembleia Geral dos Colaboradores Dos Centros Socioeducativos.	Trimestral
Conselho Consultivo dos Centros Socioeducativos	Trimestral
Assembleia com os Adolescentes	Semanal
Reunião entre Coordenadores Técnicos, Equipe Técnica e Equipe de Saúde, Coordenadores de Segurança e representante dos Socioeducadores	
Reunião entre Gerente, Coordenador de Segurança, Coordenadores de Segurança e Equipe Administrativa e de Logística	
Reunião entre Direção, Coordenadores de Segurança, Coordenadores Técnicos, Gerente e Coordenadores Administrativos	
Reunião entre Direção, Coordenadores de Segurança e Socioeducadores	
Conselhos Disciplinares	Semanal

O êxito nas atividades desenvolvidas nos Centros Socioeducativos está diretamente relacionado com a qualidade de seus processos de gestão. O impacto social de seus serviços será maior ou menor conforme a capacidade de planejar

com eficiência, de definir sua missão com clareza, de formatar seus serviços atendendo adequadamente a necessidade de seus destinatários (os adolescentes). Planejar, definir, formatar, organizar, monitorar e avaliar em conjunto

asseguram ações mais consistentes. Diante disso, a gestão participativa configura-se como a mais aproximada para responder com eficiência, eficácia e efetividade às demandas do atendimento socioeducativo.

■ 2.10. Gestão de Pessoas e Valorização Profissional

Na perspectiva de profissionalização do serviço ofertado aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de meio fechado no Estado do Ceará, vêm sendo empreendidas uma série de ações com a finalidade desse objetivo, tais como contratação de profissionais com vínculo direto com o Estado, criação de cargos efetivos, capacitações, dentre outros, conforme a seguir delineado.

Contratação temporária de Socioeducadores e Equipe Técnica

Com relação a contratação temporária, a Lei Complementar nº 163, de 05

de julho de 2016 e a Lei Complementar nº 169, de 28 de dezembro de 2016, autorizaram a contratação temporária de 964 (novecentos e sessenta e quatro) Socioeducadores e 116 (cento e dezesseis) profissionais da Equipe técnica, abrangendo Assistentes Sociais, Psicólogos e Pedagogos para atenderem a necessidade excepcional da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS), conforme explicitado no Edital de Seleção Pública nº 001/2017.

Os profissionais foram contratados diretamente pela SEAS, mediante contrato administrativo, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período. As provas foram realizadas nos dias 29 e 30 de julho, e o resultado preliminar foi divulgado no dia 14 de agosto, a divulgação do resultado final e homologação ocorreu em setembro de 2017.



A contratação dos selecionados ocorreu de forma gradativa, ao longo de 2018 e 2019, já estando todas as unidades de internação com quadro de pessoal, salientando que todos participaram de cursos de capacitação antes do início do trabalho nas Unidades Socioeducativas, findando a validade da seleção em 02 de outubro de 2019, após 02 (dois) anos de vigência.

Neste ínterim, por meio da Emenda Constitucional nº96, de 3 de outubro de 2019, os contratos temporários dos profissionais do sistema socioeducativo foram prorrogados por mais 12 (doze) meses, contados do prazo final da primeira prorrogação, restando incluindo tal possibilidade no art. 154, §10º da Constituição Estadual.

Com o fim da vigência da seleção e que os contratos possuem prazo determinado para seu término, considerando que a maioria se findaria durante a pandemia, estes puderam ser renovados por força da Emenda Constitucional nº 100, de 29 de abril de 2020, que autorizou as prorrogações de contratos, por 12 (doze) meses, para atendimento à necessidade temporária de pessoal, de excepcional interesse público, que tivessem termo final enquanto durassem os efeitos do estado de calamidade pública, conforme previsto no Decreto Legislativo nº 543, de 3 de abril de 2020.

Em razão da pandemia do Covid-19, foi aprovada a Lei Complementar nº 228, de 17 de dezembro de 2020, que autoriza a SEAS a admitir, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, profissionais para atuarem no referido sistema, aplicando-se, no que couber, as disposições da Lei Complementar nº 169, de 27 de dezembro de 2016, enquanto não se tem autorização para seguir com o concurso público.

Dando seguimento à boa prática de seleção de pessoas e preenchimento de vagas para cargos comissionados, foram lançados os seguintes editais de seleção pública simplificada:

Realização do processo seletivo destinado ao cargo em Comissão de Diretor dos Centros Socioeducativos da Seas, por meio do Edital 002/2020, para o preenchimento de 1(uma) vaga, além de 5 (cinco) vagas de cadastro de reserva.

Edital Nº 01/2017- SEAS/SEPLAG, publicado no DOE de 26 de abril de 2017, de abertura da Seleção Pública para preenchimento de funções temporárias no quadro de pessoal da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS, considerando o contrato celebrado entre a Fundação Universidade Estadual do Ceará (FUNECE).

EDITAL Nº002/2021 - SEAS - Seleção Pública Simplificada destinada ao preenchimento excepcional de vagas nas funções temporárias de nível superior de Assistente Social, Psicólogo e Pedagogo, e de nível médio de Socioeducador, para compor temporariamente o quadro de pessoal da SEAS.

Edital nº 005/2021 - SEAS seleção para o preenchimento de vaga e formação de cadastro de reserva para provimento dos cargos em comissão de diretor dos centros socioeducativos.

Edital No. 11/2021/SEAS - Seleção Interna para preenchimento de vagas de Ouvidoria e Controle interno (1 vaga para Ouvidor e 5 para Controle Interno).

As informações sobre os processos seletivos encontram-se publicadas no site da SEAS (www.seas.ce.gov.br).

Criação de Cargos Efetivos

A Lei nº 16.178, de 27 de dezembro de 2016, criou 964 cargos de Socioeducadores, 116 cargos de Analista Socioeducativo, com habilitação nas áreas de Serviço Social, Psicologia e Pedagogia.

■ 2.11. Dos Planos de Capacitação Inicial e Continuada – Escola de Socioeducação

A Lei nº 16.040/2016 também contemplou na estrutura organizacional da Seas o Núcleo Estadual da Escola Nacional de Atendimento Socioeducativo – NUESO foi criado por meio da PORTARIA nº 323/2015 da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, publicada no DOE nº 136 de 24 de Julho de 2015, com a criação da SEAS. Assumiu a Formação, a Valorização e Capacitação dos Profissionais que atuam no atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará, em estreita parceria com as Secretarias de Governo e alinhado às políticas Públicas de Proteção à Criança e ao Adolescente.

De maneira inaugural, ainda em julho de 2016, o NUESO realizou a Formação Inicial de todos os colaboradores contratados por meio da seleção simplificada. Nesta seleção, participaram 769 pessoas, das quais, após concluírem as etapas eliminatórias, 200 foram beneficiadas por capacitação que contou com os seguintes componentes programáticos: Trajetórias Jurídico-Processuais das Medidas Socioeducativas; Escalas de Plantão, Plantão Noturno e Vistorias; Rede Socioeducativa; Rotina de Segurança Preventiva; Gerenciamento de Crise; O Papel do Socioeducador; Práticas da Socioeducação; Papel da Equipe Técnica; Fases de Atendimento Socioeducativo; Conselho Disciplinar e Direitos e Deveres do Adolescente.



Foto: Acervo Seas

Foi realizado também em julho de 2016 um Programa de Treinamento para Desenvolvimento de competências essenciais de liderança, dirigida aos Diretores das Unidades e aos Coordenadores da Seas, promovido pela Dale Carnegie Course, com a carga horária geral de 80h. Igualmente, os profissionais que ingressarão por meio da seleção temporária também passarão por uma formação inicial, em turmas de 100 profissionais, a partir do dia 25 de setembro de 2017. Além disso, o Núcleo Escola de Socioeducação da Seas realiza articulação com a Escola Nacional de Socioeducação para divulgação das capacitações por esta ofertadas

As ações de capacitação dos profissionais da socioeducação, implicam na melhoria do atendimento socioeducativo, portanto prioritárias. Assim, constam indicadores e metas nos diversos instru-

mentos de planejamento utilizados pela SEAS (PPA, Acordo de Resultado e Plano Decenal). Em 2019, 2020 e 2021 as metas previstas no Acordo de Resultado relacionados à capacitação dos profissionais da Socioeducação foram alcançadas.

Para a execução de programa de capacitação permanente e continuado foram estabelecidas parcerias importantes com diversas instituições e organizações, dentre elas: Escola de Gestão Pública, Polícia Civil; Ministério Público; Coordenação de Mediação, Justiça Restaurativa e Cultura de Paz da Vice-Governadoria (COMPAZ); Centro de Valorização da Vida (CVV); Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST); Coordenadoria Especial de Políticas para a Promoção da Igualdade Racial (CEPPIR); Conselho Gestor do Programa de Proteção Crianças e Adolescentes Ameaçados



Foto: Acervo Seas

de Morte no Ceará; Secretaria de Administração Penitenciária.

Atualmente o espaço físico passa por uma reforma, com previsão de término em dezembro deste ano, bem como foi solicitado a aquisição de equipamentos e moveis, através do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência – PReVio, financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e assim contribuir para a padronização e alinhamentos do Nueso e promover de forma exitosa as formações continuadas para os servidores que atuam no Sistema de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará.

Os principais temas abordados no programa de capacitação da Escola destacam-se:

- Formação inicial para profissionais oriundos das seleções simplificadas, com a participação 3.268 profissionais que ingressaram no Sistema Socioeducativo, com preparação para assumirem as funções no Sistema Socioeducativo, com carga horária total de 2.788 hora/ aula;

- Roda de Conversa, palestras e cursos que envolvem Saúde Mental do Trabalhador no contexto Socioeducativo;
- Formação sobre as Medidas Socioeducativas em Meio aberto e Fechado;
- Cursos e Treinamento em Planejamento, Gestão por Resultados, padronização dos Processos administrativos;
- Cursos de Facilitadores da Justiça Restaurativa e Círculos de Construção de Paz para situações menos complexas;
- Oficinas, palestra e cursos de Comunicação na Perspectiva da Igualdade Racial, Direitos humanos e prevenção à violência
- Formação para uso dos EPI's e Procedimentos de Segurança

Resultados Alcançados nesse período

Desde 2017, a SEAS vem desenvolvendo esforços na qualificação dos profissionais por meio do Núcleo da Escola de Socioeducação e parceiros, tais como a Escola de Gestão Pública, dentre outros.



Ano						
2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Quantidade de profissionais						
300	824	1599	1524	658	2194	1474

Observações: a) profissionais capacitados e certificados: representa o quantitativo de profissionais certificados, podendo este número ser superior ao quantitativo de profissionais à medida em que podem participar de várias capacitações; b) capacitação iniciados para profissionais oriundos dos processo de seleção; c) ano 2020 Decreto de calamidade pública – Covid 19.



Foto: Acervo Seas

■ 2.12. Núcleo de Saúde do Trabalhador

A Superintendência do Sistema Estadual do Atendimento Socioducativo, visando promover a Saúde e qualidade no ambiente laboral de seus servidores e colaboradores, implantou o Núcleo de Promoção à Saúde do Trabalhador (NUPSAT) em agosto de 2018.

A iniciativa partiu do reconhecimento da complexidade do trabalho e do cenário laboral peculiar onde estão inseridos os trabalhadores da SEAS, o que, por vezes, pode afetar a sua saúde biopsicossocial.

A SEAS compreende-se, então, na sua responsabilidade e compromisso de garantir um ambiente laboral saudável, promovendo a qualidade de vida no trabalho e para tal faz-se importante e necessário desenvolver estratégias, construir articulações e promover ações direcionadas à Promoção de Saúde e prevenção de agravos junto aos trabalhadores da SEAS.

O Núcleo de Promoção à Saúde do Trabalhador visa atender as diferentes necessidades da Saúde do Trabalhador, as ações do Núcleo estão organizadas em eixos, conforme descrito na Instrução Normativa e apresentado abaixo:



Foto: Acervo Seas

- **Eixo 1:** Prevenção à Saúde do Trabalhador.
- **Eixo 2:** Assistência à Saúde do Trabalhador.
- **Eixo 3:** Desenvolvimento individual e coletivo para qualidade de vida no trabalho.
- **Eixo 4:** Pesquisa e Vigilância à Saúde do Trabalhador.

Quadro Funcional

A partir da compreensão de uma Saúde Integral e biopsicossocial do trabalhador, a Instrução Normativa do NUPSAT prevê a atuação de uma equipe interprofissional composta por: Médico, Enfermeiro, psicólogo, assistente social, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, Profissional de Educação Física, além de profissionais do campo das práticas Integrativas e Complementares. como massoterapeutas.

A atual configuração do Núcleo de Promoção de Saúde do Trabalhador conta com coordenação e equipe de duas profissionais, Enfermagem (20hs) e Psicologia (30hs), contratadas desde setembro de 2018, a partir do Termo de Cooperação com Secretaria Estadual de Saúde (Termo de Cooperação nº 057/2015 do processo: 7766586/2015).

Ações desenvolvidas

As ações do Núcleo desenvolvidas do final de 2018 a outubro de 2022 tiveram foco em todos os eixos acima citados. Segue abaixo a descrição das atividades realizadas, assim como o público atingido.

a) Ações Eixo 1: Prevenção à Saúde do Trabalhador.

- Visitas de acompanhamento de atividades junto aos trabalhadores nos CSE;
- Realização de Rodas de Conversa e palestras na perspectiva da Prevenção à saúde;
- Orientações aos trabalhadores da SEAS acerca da utilização de EPI's e prevenção de acidentes de trabalho dentro do contexto dos CSE.
- Orientações aos trabalhadores da SEAS quanto a estratégia de cuidado e auto proteção quando em situações de crise dentro dos CSE's;
- Elaboração de materiais educativos, como cartilhas e folders, com orientações preventivas;
- Realização de Ações de Campanhas de prevenção a agravos em Saúde de acordo com calendário anual das temáticas da Saúde.

Ações Eixo 1: Prevenção à Saúde Trabalhador	TOTAL (2018 à Set/2022)
Avaliação de Saúde	46
Palestra Hábitos Saudáveis	31
Roda de Conversa do Trabalhador	181
Ação de Promoção de Saúde Mental (Janeiro Branco)	110
Ação de Prevenção das IST's	133
Ação sobre Saúde e Direito das Mulheres	83
Fala sobre Inteligência Emocional na palestra sobre prevenção do suicídio .	50
I Passeio Ciclístico dos Servidores da SEAS	80
Roda de conversa sobre prevenção de acidentes de trabalho	88
Apresentação do NUPSAT para Centros de Sobral e primeira ação de Educação em Saúde	61
Roda de Conversa Setembro Amarelo – Prevenção do Suicídio	146
Roda de CEREST conversa sobre prevenção de acidentes de trabalho Centros Socioeducativos	88
Roda de Conversa Janeiro Branco “Quem cuida da mente, cuida da vida”	65
Oficina de Redução de Danos “Boa Viagem: Conhecendo a Redução de danos”	24
Palestra de Educação em saúde referente a prevenção contra a Covid-19 – Execução e sensibilização sobre o plano de ação.	100
Sensibilização dos colaboradores de todos os CSE e Sede referente ao uso adequado do Equipamento de Proteção Individual (EPI)	150
Ação Outubro Rosa com o Tema: “A importância de hábitos saudáveis na prevenção do câncer de mama”	112
Orientações aos colaboradores dos Centros Socioeducativos Canindezinho e Aldaci Barbosa Mota, acerca da utilização de EPI's;	22
A Capacitação de Prevenção aos Socioeducadores que trabalham com os adolescentes Covid-19 Positivos	14
Momento de sensibilização com funcionários da Sede sobre revezamento nas refeições.	60
Reunião com Grupo de Intervenção Tática sobre os Protocolos de Combate ao Coronavírus (protocolo de liberação de funcionário e protocolo de testagem)	10
Reunião de alinhamento com as enfermeiras dos centros socioeducativos	20

Capacitação de Prevenção Para os Socioeducadores que Trabalham com os Adolescentes COVID-19 positivo no Centro Socioeducativo Antônio Bezerra	32
Ação de sensibilização e Educação em Saúde sobre COVID-19 (CS Dom Bosco)	90
Ação de sensibilização e Educação em Saúde sobre COVID-19(CS Zequinha Parente)	15
Reunião com diretores e gerentes (CSP, CSSM, CSSF e CSAB) sobre orientações referentes a procedimentos e rotinas operacionais nos CSE's e Programa Anual dos EPI's nos CSE's.	10
Capacitação sobre Procedimentos e Rotinas Operacionais no Atendimento de COVID-19 com colaboradores do Centro Socioeducativo	179
Roda de Conversa sobre Setembro Amarelo: Prevenção de Suicídio e Discursões sobre Saúde Mental no Trabalho Centros Socio Educativo e Sede SEAS	216
Capacitação de Prevenção Para os Socioeducadores que Trabalham com os Adolescentes COVID-19 positivo no Centro Socioeducativo Antônio Bezerra	30
Conversa sobre Setembro Amarelo: Prevenção de Suicídio e Discursões sobre Saúde Mental no Trabalho Centro Socioeducativo Sertão de Crateus, Sobral, Centro Sul	96
Roda de Conversa sobre Outubro Rosa como Promoção de Saúde e Autocuidado com os Colaboradores dos Centros Socioeducativo e Sede Seas	37
Capacitação sobre Procedimentos e Rotinas Operacionais no Atendimento de COVID-19 com colaboradores recém -admitidos no Centro Socioeducativo	9
Ação Novembro Azul nos Centros Socioeducativos.(Plataforma Online)	25
Capacitação sobre Procedimentos e Rotinas Operacionais no Atendimento aos adolescentes suspeitos ou confirmados de COVID-19, de forma continuada, com colaboradores e equipe técnica do Centro Socioeducativo Canindezinho.	21
Roda de Conversa sobre Saúde Mental do Trabalhador no Contexto Socioeducativo (Janeiro Branco)	25
Capacitação sobre Procedimentos e Rotinas Operacionais no Atendimento aos adolescentes suspeitos ou confirmados de COVID-19, de forma continuada, com colaboradore e equipe técnica do Centro Socioeducativo Canindezinho.	20
Visita técnica do NUPSAT ao CSCAL.	39
Visita técnica do NUPSAT ao Centro Semiliberdade Martíir Francisca	40

Roda de Conversa dia Internacional da Mulher Centros socioeducativo Capital e Interior	153
Roda de conversa sobre Assédio Moral e Sexual, com diretores e coordenadores de segurança dos centros socioeducativos de Fortaleza.	35
Visita técnica do NUPSAT ao Centro Socioeducativo Antônio Bezerra,.	42
Capacitação da Formação Inicial de Fortaleza tema: Uso e Manejo dos Equipamentos de Proteção Individual(EPIs) para Prevenção da Covid-19; Apresentação do Núcleo de Promoção à Saúde do Trabalhador SEAS; Assédio Moral e Sexual	370
Capacitação da Formação Inicial aos profissionais de Iguatu (apresentação do NUPSAT, Assédio Moral e Sexual).	20
Visita técnica do NUPSAT ao Centro Socioeducativo Canindezinho	31
Visita do Agentes de Combate às Endemias para controle Vetorial do Aeds	3
Visita do com o carro “fumacê, como também a bomba costal para pulverização de todas as salas	5
Visita do Agentes de Combate às Endemias para realizar a vedação das duas caixas d’água da Sede da SEAS com tela	2
Visita técnica do NUPSAT ao CSPA	5
Visita técnica do NUPSAT ao URLBM	18
Visita técnica do NUPSAT ao Centro Socioeducativo Passaré	22
Visita técnica do NUPSAT ao Centro Socioeducativo Dom Bosco	15
Visita técnica do NUPSAT ao Centro Socioeducativo São Miguel	15
Visita técnica do NUPSAT ao Centro Socioeducativo São Francisco	14
Roda de Conversa Saúde Mental e Trabalho com Estagiários Programa Primeiro Passo	9

a) Ações Eixo 2: Assistência à Saúde do Trabalhador

Este eixo contempla ações de:

- Atendimento psicológico individual de Acolhimento;
- Monitoramento e acompanhamento de doenças ocupacionais, agravos de saúde e demandas psicossociais identificados;
- Visitas Domiciliares ou Hospitalares a trabalhadores da SEAS em acompanhamento pelo Núcleo, por doenças ocupacionais, agravos de saúde e demandas psicossociais;
- Grupos de Apoio e Orientação à família de trabalhadores da SEAS;
- Encaminhamento para Rede de Saúde local e parceiros para acompanhamento de trabalhadores da SEAS;

- Atendimento e Orientação a trabalhadores da SEAS no Núcleo pós situações de crise quando necessário;
- Atendimento *in loco* à equipe nos CSE's pós situações de crise quando necessário;

Ações Eixo 2: Assistência à Saúde do Trabalhador	TOTAL (2018 à Set/2022)
Atendimento de Massoterapia	42
Grupo de Relaxamento	9
Grupo Terapia do Autoestima	15
Grupo Circuito do Cuidado	10
Atendimento de Acolhimento	2
Intervenção pós crise no CEPA	7
Atendimento Enfermeira do Trabalho	992
Acompanhamento de trabalhadores acidentados (dentro e fora do trabalho)	15
Atendimento Psicológico de Acolhimento	74
Atendimento Psicológico de Acompanhamento	254
Visitas domiciliares e hospitalares.	19
Imunização Campanha Influenza + dT(Sede SEAS)	147
Acompanhamento familiar pós obito	3
Atividade de grupo em momento de crise(Centro de Semiliberdade Iguatu)	30
Acompanhamento de saúde de profissionais com COVID-19 ou suspeitos	514
Controle e encaminhamento de profissionais suspeitos de covid-19 para testagem rápida.	2530
Teste Rápido-Covid-19-Professores CEJA José Walter/SEDUC	22

Teste Rápido-Covid-19-Auxílio na Coleta RT-PCR dos colaboradores da SEAS-LACEN	249
Atividade de grupo em momento de crise em Iguatu após assassinato de adolescente(Participantes)	47
Ação de Acolhimento aos profissionais do Centro Socioeducativo Patativa do Assaré após óbito de um colaborador	25
Apoio na Imunização Covid-19 „pelo Município de Fortaleza dos Colaboradores dos Centros Socioeducativo e Seas(Sede)	103
Ação de Acolhimento com os profissionais do Centro Socioeducativo Canindezinho após situação de crise.	17
Imunização Campanha Tríplice Viral(Sede SEAS)	72
Imunização Campanha Influenza (Sede SEAS)	91
Ação de Acolhimento com os profissionais do Centro Socioeducativo São Francisco após situação de crise na unidade	8

b) Ações Eixo 3: Desenvolvimento individual e coletivo para qualidade de vida no trabalho.

No presente eixo, desempenham-se as seguintes atividades:

- Elaborar e propor as políticas e diretrizes inerentes ao desenvolvimento pessoal e coletivo dos recursos humanos da SEAS bem como qualificação do ambiente laboral;
- Orientar, planejar e apoiar setores administrativos da SEAS e a gestão dos CSE para desenvolvimento de estratégias, programas e ações que contribuam para qualificação da organização e ambiente laboral, qualificação do clima organizacional, o gerenciamento do estresse, à manutenção do equilíbrio emocional;
- Desenvolvimento de estratégias, programas e ações que contribuam para a motivação dos trabalhadores da SEAS e para reflexão acerca de seu papel no trabalho no campo da socioeducação;
- Realizar Grupos de promoção desenvolvimento pessoal e coletivo para trabalhadores da SEAS a partir do fortalecimento de competências socioemocionais para o trabalho;
- Articulação junto a Escola de Socioeducação da SEAS para oferta e realização de cursos e/ou oficinas para os trabalhadores da SEAS, focadas no Desenvolvimento Pessoal e Coletivo para qualificação do ambiente laboral.

Ações Eixo 3: Desenvolvimento Individual e Coletivo para Qualidade de Vida no Trabalho	TOTAL (2018 à Set/2022)
Oficinas Competência Socioemocionais para Trabalho	12
Visita e início do diagnóstico da nova Unidade de Recepção.	2
Reunião com gestão do Iguatu e Equipe técnica – apoio e orientações	3
Reunião com a Secretaria de Saúde (responsáveis pelo PNAISARI) do Iguatu buscando parceria para desenvolvimento dos funcionários a partir de atendimentos psicológicos individuais e grupais	4
Reunião com direção dos CSE's e coordenadores Seas para orientações referentes à adequação de ambiente de trabalho	40
Reunião com diretores, gerentes e coordenadores dos CSE a respeito de como orientar, fiscalizar e notificar referente o uso obrigatório de máscaras para a proteção contra COVID-19	30
Sensibilização dos colaboradores de todos os CSE e Sede da Seas referente ao uso adequado do Equipamento de Proteção Individual (EPI)	150
Reunião com a com a Direção dos Centros Socioeducativos Canindezinho e Aldaci Barbosa de forma a orientar, planejar e apoiar os mesmos no desenvolvimento de estratégias e ações	11
Reunião com a Coordenadora do Núcleo Estadual de Socioeducação para desenvolvimento e alinhamento das Ações nos Centros Socioeducativos: Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul	3
Reunião com a Coordenadora do Movimento Outubro Rosa Ceará planejar a Ação Outubro Rosa como Promoção de Saúde e Autocuidado	5
Reunião com Representante do CEREST de Juazeiro do Norte	8
Reunião com Representante do CEREST de Sobral	3
Reunião com a Coordenadora da Escola Estadual de Socioeducação para desenvolvimento e alinhamento das Ações nos Centros Socioeducativos.	3
Reunião com Representantes do CEREST de Fortaleza	6
Reunião Psiquiatra André Bezerra Saúde do Trabalhador Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos humanos- SPS	4
Reunião Assessoria de Gestão e Comunicação (ASGEC)	5
Reunião com a Prof. Eveline (Universidade Federal Ceará)	7

c) Ações Eixo 4: Pesquisa e Vigilância à Saúde do Trabalhador.

No presente eixo, desempenham-se as seguintes atividades:

- Levantamento, Sistematização e Análise de informações acerca de absenteísmos, licenças saúde e outros afastamentos junto a Célula de Gestão de Pessoas da SEAS;
- Realização de estudos e pesquisas no contexto da SEAS acerca dos fatores de adoecimento e de promoção da Saúde;
- Apoiar tecnicamente na produção dos dados estaduais sobre principais agravos de saúde identificados no contexto da SEAS;

Sistematização de Atestados de Saúde	Total
Quantidade de Atestado Período Novembro 2017 a outubro 2018	1.541
Quantidade de Atestados Sistematizados e Analisados em 2019 (atestados até setembro/19)	2.560
Quantidade de atestados Sistematizados e Analisados em 2020	3.277
Quantidade de Atestados Sistematizado e Analisado em 2021	3.961
Quantidade de Atestados Sistematizado e Analisado março 2022	1.217

Parcerias:

Dentre as parcerias estabelecidas desde a fundação do NUPSAT, destacam-se: o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST) Fortaleza e Estadual, Centro de Valorização da Vida (CVV), Programa de Apoio da Vida da UFC (PRAVIDA), Núcleo de Promoção à Saúde do Trabalhador de DEGASE, Fecomércio Ce (SESC), Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Drogas da UFC (NUCED).

3. PARÂMETROS INSTITUCIONAIS





Foto: Acervo Seas

■ 3.1. Plano Estadual Decenal de Socioeducação - Construção, implantação e sistemática de monitoramento e avaliação

Tendo como principal objetivo o desenvolvimento do sistema de atendimento socioeducativo estadual, o Plano Estadual Decenal de Atendimento So-

cioeducativo do Ceará é um instrumento voltado a orientar o planejamento, a execução, o investimento, o monitoramento e a avaliação das ações destinadas ao atendimento de adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa



Foto: Acervo Seas

no decorrer dos próximos dez anos (2019-2028).

Construído de forma coletiva contou com a participação e o compromisso de cerca de 30 instituições governamentais e não governamentais, atores do sistema de garantia de direitos (SGD), adolescentes

e jovens em cumprimento de medida socioeducativa, familiares, profissionais e a sociedade em geral.

A Comissão Estadual, responsável pela condução dos trabalhos de elaboração do Plano Estadual Decenal de Atendimento Socioeducativo, foi

composta pelos seguintes membros: 3 (três) representantes da Superintendência Estadual do Sistema Socioeducativo; representantes do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente; da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social; da Secretaria Estadual da Educação; da Secretaria Estadual da Saúde; da Secretaria Estadual do Planejamento e Gestão; do Gabinete do Governador; da Secretaria da Fazenda; da Secretaria Estadual do Esporte; da Secretaria Estadual da Cultura; da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social; da Secretaria de Políticas sobre Drogas; da Defensoria Pública Estadual; do Ministério Público Estadual; do Poder Judiciário Estadual; do Fórum Permanente das Organizações Não Governamentais de Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes do Ceará; do Conselho Estadual de Assistência Social, do Conselho Estadual de Educação, do Conselho Regional de Psicologia, do Conselho Regional do Serviço Social, e, da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Ceará, apenas com direito à voz.

As atividades durante o processo de participação social para a elaboração do Plano Estadual Decenal podem ser resumidas em: 112 Reuniões setoriais/institucionais, seminários, fóruns, escutas/grupos focais, consulta pública; participação de 193 Instituições participantes; 1.272 participantes e 56 Municípios participantes.

Desse processo destacam-se:

- A Consulta Pública do Plano Decenal, realizada entre 26/10 a 12/11/2018, que contou com 204 visitantes e 602 contribuições de 16 municípios;
- A propositura do Plano Estadual Decenal de Atendimento Socioeducativo do Ceará findou com 4 eixos (I - **Governança do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo**, II – **Qualificação do Atendimento Socioeducativo**, III – **Protagonismo e Autonomia dos (as) adolescentes em Medidas Socioeducativas** e IV - **Fortalecimento das ações intersetoriais, intergovernamentais e interinstitucionais**), 12 objetivos, 71 projetos, e 285 produtos, que contemplam metas, parceiros, prazos e indicação de financiamento para a execução do Plano, no período de 2019-2028. Cabe destaque a apresentação de indicadores e resultados da ação pública no campo da política socioeducativa no Estado do Ceará;
- Na esteira desta busca por consolidação pela garantia e consolidação de direitos, em 2018, em consonância com as diretrizes governamentais de gestão por resultados, a Superintendência, em estreita colaboração com instituições governamentais e não governamentais, elaborou o “Plano Decenal das Medidas Socioeducativas”, que estabeleceu as metas de atendimento relativas aos eixos de atuação do Sistema Socioeducativo, tais como: educação, profissionalização,

saúde, arte, cultura, esporte, lazer, entre outras, monitoradas permanentemente pelo Comitê Intersetorial criado especificamente com a finalidade de realizar a gestão deste Plano.

O documento **Plano Estadual Decenal de Atendimento Socioeducativo 2019-2028**, com detalhamento do processo desde a sua concepção, construção, monitoramento e avaliação, encontra-se disponível no site da SEAS.

■ 3.2. Comissão Intersetorial de Atendimento Socioeducativo

A intersectorialidade está presente como a estratégia primordial para termos uma socioeducação de qualidade que atenda todas as necessidades dos adolescentes e jovens em conflito com a

lei. No Ceará, esse público é atendido em 19 Centros Socioeducativos, distribuídos entre Capital e Interior.

Neste sentido, já na criação da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, em seu Art. 3º, da Lei nº 16.040/2016, “Fica criada a Comissão Intersetorial do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, com a finalidade de promover a articulação interna do Poder Executivo na implementação do Sistema Socioeducativo”.

Os trabalhos geridos na Comissão Intersetorial, que no mês de novembro de 2022, chegaram na marca da 18ª Reunião Ordinária realizada da Comissão Intersetorial do Sistema socioeducativo, desde a sua criação no ano de 2016, dentre



Foto: Acervo Seas

outras reuniões coexistentes, no formato de Grupo de Trabalhos, constituídos a partir dos membros da Comissão para tratar de temas específicos, a exemplo, do Protocolo e Fluxo do Núcleo de Atendimento Integrado – NAI, ações sobre saúde mental, dentre outras com foco na garantia de direitos das crianças e adolescentes assistidas pelo sistema socioeducativo da Comissão para tratar de temas específicos, a exemplo, do Protocolo e Fluxo do Núcleo de Atendimento Integrado – NAI, ações sobre saúde mental, dentre outras com foco na garantia de direitos das crianças e adolescentes assistidas pelo sistema socioeducativo.

No decorrer dos trabalhos e no refinamento das atividades e ações desenvolvidas, alguns ajustes e adequações foram necessárias para prover os devidos alinhamentos institucionais e de órgãos participantes deste colegiado, o que se chegou a atual configuração da Comissão intersetorial do Estado do Ceará, com provimento de um representante titular e um suplente dos seguintes órgãos: Secretaria da Casa Civil; Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS; Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos – SPS; Secretaria da Fazenda – SEFAZ; Secretaria da Cultura – SECULT; Secretaria de Educação – SEDUC; Secretaria da Saúde – SESA; Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG; Secretaria de Esportes e Juventude – SEJUV; Defensoria Pública do Estado

do Ceará – DPGCE; Ministério Público do Estado do Ceará – MPCE; Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJCE; Fórum Permanente de ONG's de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - Fórum DCA e Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. Ressalta-se que enquanto instituição responsável pela articulação desta Comissão Intersetorial, a Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS, possui três assentos, quais sejam, de um titular, representado por seu Superintendente e dois suplentes, respectivamente ocupados pelo Superintendente Adjunto e pela Coordenação de Monitoramento e Avaliação. Enquanto instituições e órgãos convidados, com provimento de um representante titular e um suplente, tem-se os seguintes órgãos: Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ceará – CEDCA; Federação das Indústrias do Estado do Ceará – FIEC; Promotoria de Justiça da Defesa da Infância e Juventude - MPCE; Universidade Estadual do Ceará – UECE; CNJ/Justiça Presente; Secretaria Executiva de Políticas sobre Drogas/ SPS; TJCE- Coordenadora das equipes interdisciplinares da 5 Vara da Infância e da Juventude, e, Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SDHDSA.

Vale ressaltar, que atualmente, a agenda de trabalho desta Comissão é composta de 4 reuniões anuais, com data pactuada entre as partes e ocorre em caráter trimestral com frequência

igual ou superior a 80% dos participantes previstos, o que denota o engajamento e comprometimento dos referidos membros.

Foram realizadas 21 reuniões da Comissão Intersetorial onde foram discutidos os assuntos abaixo relacionados:

Assuntos tratados na Comissão

Ano 2022

Reunião 09/03/2022 - Pauta: Lançamento do Programa de Oportunidade e Cidadania (POC) e do Projeto Cesta de 4; Celebração pelo ingresso do jovem Gabriel do Centro Socioeducativo Aldaci Barbosa para graduação em Música no IFCE em 2º lugar; Balanço Resultados Seas (Metas e Resultados 2021, Mapp e Seas 2022, Editais, Gestão de vagas , Prédio da CODECE para a Escola de Socioeducação, NAI – Núcleo de Atendimento Integrado

Reunião 08/06/2022 – Pauta: Visita guiada ao Centro Martir Francisca aos representantes; Apresentação das ações desenvolvidas no 1º semestre de 2022 no Socioeducativo: TJCE -5º Vara; Defensoria Pública; Ministério Público; Apresentação do POC; Informes gerais (seleção simplificada para profissionais do sistema socioeducativo; Formações; inauguração NAI; Fonacriad)

Reunião 21/09/2022 – Pautas: Ações desenvolvidas no 1º semestre no Sistema Socioeducativo e desafios para 2022 (Secretaria de Educação do Estado; Secretaria da Saúde); Informes: Formações realizadas; Lançamento da Campanha do Ministério Público “Doe livros, transforme Vidas”; Portaria no. 0121/2022 – LGBTQIA+; Portaria regulamentação de uso dos Equipamentos de Proteção Individuais (EPI); Reuniões sobre Boas Práticas de Segurança.

Reunião 16/11/2022 – Pauta: Devolutiva dos encaminhamentos da 3ª Reunião Ordinária da CISEAS; SEAS (Retrospectiva dos principais avanços em 2022, Protocolos, Formações, FONACRIAD, NAI)

Ano 2021

Reunião 14/05/2021 - Pauta: SEAS (Apresentação da nova equipe de Gestão da SEAS e Ações realizadas no âmbito da prevenção e combate à COVID 19)

Reunião 15/07/2021 – Pauta: NAI (situação da articulação com o Município de Fortaleza; Fluxo de Atendimento; Protocolo Interinstitucional; Organização Administrativa do Condomínio NAI; Inauguração); Portaria de Regulação de Vagas do Sistema Socioeducativo; Superação das Metas do Acordo de Resultados 2019-2020; Participação da SEAS na reunião do FONACRIAD; Informes (Resultado da inserção de jovens egressos do sistema socioeducativo; Live com adolescentes/jovens do CSCAL; Envio do Boletim Epidemiológico ao grupo CISEAS; Início do 2º Monitoramento do Plano Decenal)

Reunião 16/09/2021 – Pauta: 1) Informes Gerias do NAI :Reunião e visita do Secretário da SSPDS (Dr. Caron) e compromissos assumidos pelo Secretário; Reunião e visita com presidente da FUNCI (Iraguassu Teixeira) sobre profissionais (1 psicólogo e 01 assistente social) para atender crianças, adolescentes/jovens e familiares vítimas de violência sexual na Delegacia da Criança e Adolescente (DCA); Articulação com o Perito Geral (Dr. Júlio Torres); Reunião com os grupos técnicos no dia 01/09/2021 com “Informações Gerais sobre o NAI” (Fluxo de Atendimento, Protocolo Interinstitucional e Organização administrativa), inauguração); 2) Programa de Oportunidades e Cidadania (Portaria nº 100/2021, de 04/08/2021 – institui o POC e Portaria nº 104/2021 – Comissão Coordenadora da Seleção para Chamamento Público e dá outras providências); 3) Situação das Seleções da SEAS (Seleção simplificada para a unidade Antônio Bezerra e formação de aprovados); edital de Chamamento Público referente aos Termos de colaboração de Gestão Compartilhada dos Centros Socioeducativos; Seleção Pública simplificada de Provas e/ou títulos pela FUNECE; Situação Atual da Publicação da portaria designando a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo em 20/08/2021; 4) Inauguração do Centro Socioeducativo Padre Cícero, em Juazeiro do Norte (formação de profissionais e data de inauguração); 5) Iniciou a vacinação contra a Covid 19 dos adolescentes e jovens do Sistema Socioeducativo.

Reunião 11/11/2021 – Pauta: 1)Informes: Inaugurada a unidade Padre Cícero em Juazeiro do Norte; Situação atual do Edital; Seleção Pública CS Antônio Bezerra e FUNECE; Situação atual Editais de Chamamento Público (POC 009/2021, Seleção de Diretores 005/2021 e 003/2021 Cogestão dos Centros Socioeducativos); 2) NAI; 3) Apresentação do Resultado do 2º Monitoramento do Plano Estadual Decenal de Atendimento Socioeducativo 2019-2028; 4) Projeto Político Pedagógico (PPP); 5) Calendário de Reuniões 2022.

Ano 2020

Reunião 23/04/2020 – Pautas: Apresentação Balanço de ações emergenciais e resultados durante a “quarentena” provocada pela pandemia do coronavirus e Decreto Estadual nº 13.519/2020; Ações CNJ – (Nadja Bortolotti)

Reunião 24/07/2020 – Pauta: Apresentação do resultado da visitas virtuais aos Centros Socioeducativos de internação e de internação provisória ocorridas de 19 a 30 de junho de 2020 (Dra. Antônia Lima /MP); Criação de Grupo de Trabalho para revisão e proposta de plano de divulgação da cartilha sobre fatores de risco e proteção para afiliação criminal (FIEC/UFC/SEAS (mariana Biermann/FIEC); Monitoramento do Plano Decenal (Everton Maciel/Seplag); Continuidade das medidas sanitárias no Sistema Socioeducativo do ceará (Reba Santos/CEDECA); Relatório de Ececução da Edulivre (Ramon Carvalho); Calendário de Reuniões (Renato/CEDCA)

Reunião 24/09/2020 – Pauta: Apresentação do Plano de Retomada das Atividades nos Centros Socioeducativos; Fluxo NAI – reunião realizada em 14/09 – encaminhamentos e desdobramentos; Resultado da seleção para diretor de Centro Socioeducativo; Devolutiva dos encaminhamento da reunião 24/07/2020; Elaboração do Plano Estadual Socioeducativo de Arte e Cultura; Campanha de livros para as biblioteca das unidades – projeto enviado ao CEDCA; Apresentação; do resultado da reunião feita no dia 13/08, “Nova metodologia de Ensino remoto nos Centros Socioeducativos – capital e interior”; cartilha de afiliação de adolescentes: reuniões realizadas em 14/08 (diagnóstico) e 15/09 (diagramação e plano de divulgação; Relatório de Execução da Edulivre foi enviado dia 08/09/2020; Lançamento oficial do Plano Decenal – Webnário; Monitoramento do Plano Decenal – apresentar o resumo do 1º Monitoramento do Plano Estadual Decenal; Calendário de Reuniões

Reunião 13/11/2020 – Pauta: Apresentação do Programa Integrado de Prevenção à Redução da Violência do Estado do Ceará (PREVIO);Retorno da reunião com a SSPDS e SEAS; NAI (informes e encaminhamentos)

Ano 2019

Reunião 30/07/2019 – Pauta: Apresentação dos integrantes da Comissão; Apresentação do Regimento Interno da CISEAS; Apresentação resultados da SEAS – retrospectiva agosto/2018 a junho/2019 (criação da coordenação de egresso; reunião com grupo de mães com calendário definido; participação do grupo de mães nas atividades do Abraço em Família; Plano Decenal (conclusão, aprovação pelo CEDCA (DOE 10/12/2018); Informes sobre o lançamento do Plano Decenal; ofícios setoria PPA; início do Planejamento Estratégico da Seas com base no Plano Decenal); atualização de dados da Saúde – mental e Pnaisari

Reunião 30/09/2019 – Pauta: Informes: contextualização sobre o novo GT que debaterá a questão das facções e suas correlações com o sistema socioeducativo; realização da II Olimpíada Socioeducativa; Situação atual do Programa para Egressos em construção; Contratação de dosi consultores /escolarização (SEDUC)

Reunião 13/12/2019 – Pauta: Informes; Apresentação do Sistema de Acompanhamento e Planejamento (Siaplan); Apresentação do Programa SOCIOEDUK; Apresentação do Programa de Egressos com destaque para as necessidades (Elson Perc’íidio); Apresentação do Programa Presente CNS/PNUD (Nadja Bortolotti)

Ano 2018

Reunião 31/01/2018 – Pauta: Informes SEAS (resultado do trimestre nove/dez/2017 e jan/2018; Apresentação dos resultados do GT de saúde mental;

Reunião 18/05/2028 – Pauta: Apresentação da proposta do Programa de Segurança Preventiva e Interventiva; Gestão por Resultados/Seas; Reestruturação do setor de Saúde/Seas; Saúde Mental – resultado do GT Permanente; Situação atual do Plano Decenal; Informes SEAS.

Reunião 08/08/2018 – Pauta: Plano Decenal

Reunião 06/12/2018 – Pauta: Confraternização da CISEAS e Comissão de Elaboração do Plano Decenal

Reunião 26/10/2017 – Pauta: Apresentação de resultados de 01 ano de criação da SEAS; Relato do MP (Dra. Antônia Lima) sobre as inspeções que aconteceram nos meses de março a setembro nos Centros Socioeducativo, junto com a UECE; Apresentação sobre a elaboração do Plano Estadual Decenal de Atendimento Socioeducativo do Ceará 2019-2028 (Ana Cruz); Apresentação do Coordenador de Gestão e Comunicação Roberto Bassan sobre Relatório Técnico de Gestão.

Ano 2017

Reunião 31/10/2017 – Pauta: A construção do Plano Decenal Estadual de Atendimento Socioeducativo; Apresentação da estrutura do Plano, metodologia, formação de grupos de trabalho e agenda de trabalho.

■ 3.3. Implantação do NAI – Núcleo de Atendimento Integrado



Foto: Acervo Seas

Compreendendo e acreditando na força do trabalho em parceria, para que este equipamento pudesse atender de forma efetiva e eficaz, foi formado um Grupo de Trabalho de Construção do Fluxo do Núcleo de Atendimento Integrado – NAI, com a missão de dar identidade e fluidez a este complexo institucional em prol do Sistema de Garantia de Direitos da criança e do adolescente.

O Grupo foi formado por cerca de 41 (quarenta e um) membros representantes das seguintes instituições convidadas a fazer parte do processo: Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS; Conselho Estadual dos

Direitos da Criança e do Adolescente do Ceará – CEDCA; Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJCE; Ministério Público do Estado do Ceará – MPCE; Defensoria Pública do Estado do Ceará – DPGCE; Prefeitura Municipal de Fortaleza; Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SDHDS; Fundação da Criança e da Família Cidadã – FUNCI; Fórum Permanente de ONG's de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - Fórum DCA; Programa Fazendo Justiça CNJ/PNUD; Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS, onde, participaram, também, 01 (um) representante de cada Conselho Tutelar do Município de Fortaleza/CE, totalizando 08 (oito) participantes dos referidos Conselhos.

Neste processo de construção coletiva e dialógica, os trabalhos produzidos, tanto da elaboração do Protocolo Intersetorial, quanto do Fluxo do NAI e sua proposição de Organização Administrativa a fim de instituir a corresponsabilidade das partes integrantes do complexo assim constituído entre as entidades, eram apresentados e submetidos para aprovação sistemática junto a Comissão Intersetorial do Sistema de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará para as devidas validações de praxe.

Do exposto, objetivando dar organicidade e sentido prático a este Núcleo, foi firmado o Protocolo de Cooperação Interinstitucional, visando estabelecer um programa de cooperação e integração

entre as partes, com a finalidade de propiciar o funcionamento e a manutenção do Núcleo de Atendimento Integrado – NAI, no Município de Fortaleza, de acordo com o estabelecido no Art. 88, inciso V, da Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA) bem como na Lei Federal nº 12.594/12 (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE), para o atendimento inicial ao adolescente ao qual se atribui autoria de Ato Infracional.

Assim, o Núcleo de Atendimento Integrado – NAI do Município de Fortaleza, foi inaugurado no dia 27 julho de 2022, em cumprimento ao disposto no art. 88, inciso V, da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA) e ao que preconiza o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), com a assinatura do Protocolo Interinstitucional celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, a Prefeitura de Fortaleza, o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, a Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, a Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, a Polícia Civil do Estado do Ceará, a Perícia Forense do Estado do Ceará, a Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, a Secretaria Municipal de Educação, a Secretaria Municipal de Saúde e a Fundação da Criança e da Família Cidadã.

O NAI, está localizado na Rua Tabelaio Fabião, nº114 – Presidente Kennedy, Fortaleza-CE, é o conjunto articulado de serviços e ações voltados à integração operacional dos órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública, da Segurança Pública e da Assistência Social, e da Educação e Saúde do Município de Fortaleza, responsáveis pelo atendimento inicial do adolescente a quem se atribui a prática de ato infracional, e do órgão gestor estadual de atendimento socioeducativo, a Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS, por meio Unidade de Recepção Luís Barros Montenegro – URLBM da Central de Regulação de Vagas – CRV.

Considerando a quantidade de órgãos e instituições que compõem o NAI, foi preciso construir um Fluxo Operacional de Atendimento para interligar e organizar o atendimento inicial ao adolescente a quem se atribui autoria de ato infracional. Assim, constituem anexos do Protocolo Interinstitucional a Organização Administrativa do NAI, o Fluxograma de Funcionamento do Núcleo de Atendimento Integrado do Município de Fortaleza e a Planta de Estrutura Física do Equipamento.

O Núcleo de Atendimento Integrado –NAI, se constitui como um grande avanço na Política Pública de Socioeducação do Estado do Ceará que impactará a vida de milhares de adolescentes, seguindo as previsões do Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei do SINASE.

Compõem o NAI, as seguintes Instituições, Órgãos e Áreas de Atendimento: Poder Judiciário, sendo no mínimo 4 (quatro) juizes; Ministério Público, sendo 4 (quatro) promotores; Defensoria Pública do Estado do Ceará, representada pelo Núcleo de Atendimento aos Jovens e Adolescentes em Conflito com a Lei (NUAJA) e pelos Defensores com atuação no Projeto Justiça Já e 5ª Vara da Infância e Juventude; Centro de Justiça Restaurativa; Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania Mulheres e Direitos Humanos; Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo; Secretaria Estadual da Segurança Pública e Defesa Social (Polícia Civil, Polícia Militar e Perícia Forense); Fundação da Criança e Família Cidadã; Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social; Secretaria Municipal da Educação; Secretaria Municipal da Saúde, e, demais entidades que manifestem interesse na colaboração com as finalidades previstas neste instrumento, mediante a assunção de termo específico. O presente Protocolo ao ser assinado foi proposto por um prazo de vigência de 5 (cinco) anos, a partir da data de assinatura, prorrogáveis enquanto houver o interesse das partes e o programa estiver atingindo os seus fins.

Neste sentido, as bases para um caminho pavimentado em prol da Socioeducação estão sendo colocadas na cidade de Fortaleza e no Estado do Ceará no intuito de avançar para afirmar o Núcleo de Atendimento Integrado do Ceará como uma comprovação de

efetividade desta política para muitos outros Municípios e Estados brasileiros em defesa da garantia de direitos das crianças e adolescentes.

■ **3.4. Relações Interinstitucionais - Da incompletude institucional**

A visão do atendimento integral ao adolescente e jovem em cumprimento de medida socioeducativa, considerando ainda o seu contexto comunitário, familiar e de mercado de trabalho, envolve programas e políticas sociais, recursos públicos e privados, desenvolvidos e executados por várias instituições governamentais e não-governamentais, nas instâncias federal, estadual e municipais, tornando o ambiente de atuação complexo.

Nenhuma instituição, seja pública ou privada, é capaz de, isoladamente, atender à política socioeducativa, observando-se o conceito de incompletude institucional, preconizada pela socioeducação e descrita no SINASE.

Portanto, constitui-se o maior desafio dos gestores a construção de uma rede de apoio com a participação de todos os atores que atuam nessa política e a articulação permanente e contínua de forma a obter resultados que transformem a realidade dos adolescentes e jovens em cumprimento de medida.

Com esse entendimento e reconhecimento, a SEAS buscou estabelecer parcerias com várias instituições públicas e privadas, participando de projetos com ênfase

no adolescente e jovem em medida socioeducativa.

Além das parcerias com instituições públicas e privadas para a execução de atividades de escolarização, esporte, cultura, saúde, profissionalização do adolescente, citadas ao longo deste relatório, destacam-se ainda:

Ministério Público

- Participação da Campanha DOE LIVROS, TRANSFORME VIDAS com o objetivo de Criar e fortalecer o hábito de leitura nos jovens e adolescentes privados de liberdade nos Centros Socioeducativos do Estado do Ceará;
- Projeto Toda Vida Importa, na construção de portaria de prevenção ao Suicídio;
- Construção de fluxos entre os meios aberto e fechado com ênfase na escolarização do adolescente e jovens;
- Acompanhamento sistemático dos Centros Socioeducativos sempre com o propósito de melhoria da qualidade do atendimento aos adolescentes e familiares.

Universidade Federal do Ceará - UFC - Promoção de Seminários sobre Socioeducação e publicação de livros.

Universidade Estadual do Ceará - UECE – construção do Plano Estadual Decenal de Socioeducação, monitoramento do Sistema de Socioeducativo em parceria com o Ministério Público.

Tribunal de Justiça - Projeto Justiça Já; Programa Fazendo Justiça; Implantação das audiências de custódia; participação na construção de procedimentos para a gestão de vagas.

Instituições religiosas - prestam serviços espirituais e religiosos nos Centros Socioeducativos

■ 3.5 Ampliação e Gestão e Vagas: Uma Visão e Transparência e Dignidade

A criação da SEAS, trouxe consigo modelo de gestão inovador, notadamente quanto à gestão de vagas, refletindo direta e positivamente sobre a execução das medidas socioeducativas, conferindo organização, transparência e dignidade à Socioeducação.

No planejamento de reestruturação do sistema socioeducativo do Ceará, foi contemplado o reordenamento da Central de Regulação de Vagas – CRV, a qual foi criada por meio da Portaria nº 005/2016, da então Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, com publicação no Diário Oficial do Estado em 20 de janeiro de 2016.

Com advento da Seas, a Central de Regulação de Vagas passou por uma reformulação, sendo composta por:

Coordenação: Composta por 1 (um) coordenador;

Núcleo Jurídico: Composto por 6 (seis) advogados;

Núcleo Administrativo: Composto por 3 assistentes técnicos.

Nesse sentido, para além da gestão das vagas, a todo adolescente ou jovem que ingressa no âmbito de atendimento socioeducativo promovido pela Seas, é garantido a análise minuciosa da sua situação processual, o que é realizado pela Seas, por meio da Central de Regulação de Vagas em parceria com a Defensoria Pública, Ministério Público e Poder Judiciário.

Nesse contexto, além da reestruturação de fato da CRV, com novo padrão de atuação dos profissionais da célula administrativa, foi promovida sua nova regulamentação de direito, com o fito de aprimorar o monitoramento e gerenciamento de vagas no Sistema Socioeducativo do Ceará, por meio da Portaria 146/2019 - SEAS, que observa e dá cumprimento ao artigo 49, II, da Lei 12.594/2012 – SINASE.

Portanto, a Central de Regulação de Vagas, tem atribuições transcendem a contabilização numérica, mas visa alcançar os meios adequados ao cumprimento da medida socioeducativa em estrita observância aos direitos à integridade física e moral, à saúde, à escolarização e profissionalização, ao atendimento individualizado, com vistas à garantia à dignidade, inerente à pessoa. Foi consolidada dentro do Plano de Estabilização do Sistema apresentado pela SEAS.

Porém, uma das principais frentes de atuação desta Célula, pertine à definição do local adequado e seguro,

onde o socioeducando cumprirá a medida socioeducativa. Ademais, compete-lhe, ainda, acompanhar processualmente, realizando interlocução ao Sistema de Justiça, compondo o atendimento integrado destinado à justiça juvenil.

Ainda, à CRV cabe gerenciar todas as transferências internas e externas de jovens em cumprimento de medida socioeducativa de meio fechado dentre as vagas existentes em todo o estado do Ceará.

No que pertine às vagas, observa-se grande avanço desde a criação da SEAS.

Em 2014, foi registrado o número de 1.229 jovens admitidos no Sistema Socioeducativo, equivalente a um percentual de ocupação de 243,4%, índices que permaneceram quase que inalterados até o final de 2015. Para ilustrar, salientamos que no ano de 2014, o Centro Socioeducativo Cardeal Aloísio Lorscheider – CSCAL, na ocasião com capacidade de 60 vagas, registrou o número 267 socioeducandos em cumprimento de medida socioeducativa de Internação, representando um percentual de ocupação 445%, índice extremamente elevado, tendo em vista que essa quantidade seria suficiente para ocupação de 5 Unidades Socioeducativas.

Em agosto de 2017, o Sistema Socioeducativo contava com 731 vagas em todo o Estado, sendo 590 vagas na capital e 141 vagas no interior, com o contexto de superlotação extrema, configurando-se um cenário de vulnerabilidade e

risco, haja vista a desproporcionalidade entre a quantidade de vagas ofertadas e a quantidade de jovens submetidos à medida socioeducativa.

Contudo, o Sistema passou a ser monitorado pela Central de Vagas, sendo, portanto, a unidade administrativa responsável por gerenciar e centralizar as informações relacionadas as vagas disponíveis, controlando os índices e os números de admissões nas unidades socioeducativas, a fim de equilibrar o quantitativo de adolescentes e evitando as superlotações e garantindo o cumprimento da legislação vigente.

Importante destacar, que o controle de vagas não é realizado somente de forma objetiva, mas a subjetividade que envolve a análise dos processos judiciais dos adolescentes ou jovens sujeitos ao cumprimento de medida socioeducativa, realizados pela CRV e o Sistema de Justiça, possibilita as revisões processuais realizadas pelo sistema de justiça, contribuindo, para que o ingresso ou manutenção do adolescente ou jovem em Centro Socioeducativo, seja conforme preconizado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente e legislação garantista. Assim, notadamente registra-se um número maior de revisões processuais e um número menor de ingresso de adolescente ou jovem em Centro Socioeducativo, em virtude das ações interinstitucionais eficazes com fito de manter no sistema fechado ou de semiliberdade somente aquelas situações previstas pela legislação, o que vai da

análise literal da letra da lei, incluindo a aplicação dos princípios estabelecidos pela legislação garantista.

Com destaque, em 2021 houve a ampliação do quantitativo de vagas com a instalação do Centro Socioeducativo Padre Cícero, em Juazeiro do Norte, e do Centro Socioeducativo Antônio Bezerra, em Fortaleza, com ampliação de 128 novas vagas, passando a totalizar 1.010 vagas, distribuídas conforme perfil quanto a medida socioeducativa aplicada.

Em atenção à normativa pertinente, a SEAS, através da CRV, regulamentou a quantidade de vagas, passando de 731 vagas no ano de 2017, 888 vagas já em 2019 e alcançando as 1.010 vagas atualmente em pleno atendimento. Representa um percentual de 38% de aumento da oferta de vagas.

A regionalização das unidades socioeducativas é ponto relevante, notadamente, quanto à garantia do direito à convivência familiar e comunitária, expressamente previsto no ECA e regulamentado no SINASE.

A distribuição de adolescentes e jovens dentre as vagas existentes se dá atendendo às Resolução nº 165, de 16 de novembro de 2012 do Conselho Nacional de Justiça, que regulamenta a documentação necessária para ingresso do jovem em unidade socioeducativa e dispõe sobre normas gerais sobre a execução das medidas socioeducativa no âmbito do Poder Judiciário.

A Resolução 367, de 19 de janeiro

de 2021, do Conselho Nacional de Justiça mais contemporânea, atenta à realidade atual quanto à superlotação de unidades destinadas ao atendimento socioeducativo por todo o país e dispõe sobre a implementação e funcionamento da Central de Vagas no âmbito do sistema socioeducativo estabelecendo que todos os Centros Socioeducativos deverão atuar dentro da sua capacidade projetada de vagas, descontinuando, portanto, quaisquer contextos de superlotação.

O contexto social contemporâneo exige uma gestão de vagas atenta ao acirramento das questões sociais, em detrimento da evolução nos estudos e técnicas que pensam os meios mais eficazes de se conduzir a socioeducação. Assim, a Resolução 367/2021, CNJ, em consonância com o julgamento do Habeas Corpus 143.988/STF, julgado no ano de 2021, trouxeram uma nova perspectiva sobre a gestão de vagas, o que fora devidamente implantado pela SEAS, por meio da CRV.

O Habeas Corpus, proposto pela Defensoria Pública do Espírito Santo, levou ao Poder Judiciário Nacional a grave situação em que se encontrava o sistema socioeducativo, porquanto marcado pela superlotação. Liminarmente, em 20/08/2020, o Supremo Tribunal Federal reconheceu a violação dos direitos dos jovens privados de liberdade e limitou a ocupação máxima das unidades em 119%, determinando aos estados que se adequassem os atendimentos de modo a garantir tal ocupação.

Foram então desenvolvidos instrumentos destinados à análise processual, garantido aos jovens cujos atos infracionais fossem leves, a reavaliação da medida socioeducativa imposta, o que revela e impõe a aplicação da Legislação juvenil. Por sua vez, a SEAS adequou-se à Resolução, pondo em prática os meios propostos pelo STF - lista de espera, revisão periódica dos processos judiciais, preferência para a internação de jovens cujos atos envolvam violência ou grave ameaça à pessoa -, tudo em harmoniosa articulação com o Sistema de Justiça.

Quando do julgamento do mérito do HC, o STF concluiu pela impossibilidade de relativização do direito de adolescentes e jovens ao atendimento que garanta a Proteção Integral, destacando a dignidade humana como fim a ser alcançado também através da socioeducação. Desta forma, determinou a observância estrita à quantidade de vagas prevista para cada unidade, limitando a ocupação a 100% das vagas ofertadas pelo estado.

Nesse contexto, o estado do Ceará regulamentou a atuação através da Portaria 067/2021, em que observa os critérios objetivos e subjetivos elencados para a concessão de vagas, visando garantir a **ocupação máxima em 100%**.

Em consonância, as articulações entre SEAS e Sistema de Justiça culminaram na edição da Resolução 28/2021, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça, que dispõe acerca da atuação do Poder Judiciário frente à superlotação,

garantindo o efetivo cumprimento da medida socioeducativa em unidades com quantidade de jovens e consequente atendimento adequado.

Por fim, diga-se, ainda da participação da CRV na tramitação processual dos adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa. Trata-se de atuação enquanto Órgão executor das medidas socioeducativas, que a um tempo respeita a capacidade postulatória de Advogados e Advogadas, bem como da Defensoria Pública, porém se insere nas comunicações processuais, de modo a informar ao Juízo Competente qualquer irregularidade processual, incidindo diretamente na gestão de vagas e processos. Assim, ao longo dos seis anos de atuação da SEAS, a CRV adquiriu legitimidade, alcançando o respaldo jurídico e social para levar, à apreciação, situações de fato e de direito que impliquem extinções, reavaliações, liberações de jovens em cumprimento de medida socioeducativa, funcionando como verdadeiro sistema de regulação do sistema.

Em suma, a Gestão de Vagas realizada pela SEAS, através da CRV, encaminha-se para a execução das medidas socioeducativas, buscando garantir a Proteção Integral à adolescentes e jovens, realizando socioeducação responsável, transparente e digna, com vistas ao desenvolvimento de uma sociedade justa e igualitária.

■ 3.6 Ações de Saúde

Foram desenvolvidas ações que buscaram garantir o atendimento integral aos adolescentes em conflito com a lei, em regime de internação e internação provisória, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços, em parceria com as Secretarias Estadual e Municipal de Saúde. Para o atendimento contou com a presença de enfermeiros em todos os Centros Socioeducativos e assinatura de Termo de Cooperação Técnica com a Secretaria de Saúde do Estado para disponibilização dos atendimentos médicos, além do fornecimento de medicamentos;

Ações de Destaque:

- Implantação, em 2018, do Núcleo de Promoção da Saúde do Trabalhador, com realização de eventos de Prevenção e Assistência à Saúde do Trabalhador e Desenvolvimento para a Qualidade de Vida no Trabalho, com 348 profissionais beneficiados;
- Implantação, em 2021, em todos os Centros Socioeducativos, do fluxo de atendimento de saúde pelo profissional de enfermagem conforme o tipo de medida aplicada, para que dessa forma seja garantido o atendimento sistematizado a todos os adolescentes;
- Realização mensal do Dia D de Saúde, onde se trabalha a promoção e a prevenção de agravos. É realizado a busca de doenças tais como Tuberculose, Hanseníase, Arboviroses,

dentre outras. Os adolescentes e seus familiares são sensibilizados para o cuidar sobre diversos temas;

- Firmadas parcerias com diversos órgãos do governo, com pactuações visando o desenvolvimento de ações em saúde, garantido aos adolescentes o atendimento Integral e ligado a Rede de Saúde, dentre elas: com a Escola de Saúde Pública, Defensoria Pública, Universidade Federal do Ceará-Nufito, Núcleo de Vetores do Estado- Nuvet, Instituto Bia Dote dentre outras instituições visando educação continuada e permanente em saúde dos profissionais das Unidades Socioeducativas;
- Elaboração do Plano Operativo Municipal de Fortaleza, Sobral, Juazeiro, Crateús e Iguatu garantindo o acesso da rede de atendimento do SUS (PNAISARI);
- Criação do Plano de Contingência da SEAS para infecção para o COVID-19 (2017-2019) com fornecimento de de EPI's, protocolos sanitários, triagem e testagem de casos suspeitos/ confirmados entre adolescentes e profissionais e emissão de Boletins epidemiológicos.
- Implantação, em 2021 do fluxo para a prevenção do suicídio nos centros socioeducativos com ações específicas para os casos de tentativa de suicídio, ideação suicida e lesões auto-provocadas;
- Realização de palestras sistemáticas

com orientações sobre a utilização de EPI's, sensibilização e educação em Saúde sobre a Covid-a9, campanhas prevenção ao câncer de mama (Outubro Rosa), prevenção ao suicídio (Setembro Amarelo), ao câncer de próstata (Novembro Azul);

- Realização, em 01 de dezembro de 2022, do I Seminário Estadual da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes Privados de Liberdade (PNAISARI) – Avanços e desafios na implantação da Política de Saúde na Socioeducação no Estado do Ceará.

Resultados:

Ano	Ação
2019	Aconselhamento e testagem para infecções sexualmente transmissíveis com adesão de 1.417 adolescentes nos Centros Socioeducativos de Fortaleza, Sobral e Juazeiro do Norte; Realização de 2.648 atendimentos médicos na unidade e consultas externas, beneficiando os adolescentes e jovens dos Centros Socioeducativos de Fortaleza, Sobral e Juazeiro do Norte.
2020	6.264 testes de saúde realizados em adolescentes em medida de privação de liberdade: 1.301 HIV, 1.386 Hepatite C; 1.452 Hepatite B; 1.455 Sífilis; 670 Covid. 17.079 de atendimentos na área de saúde, realizados em adolescentes em medida socioeducativa em meio fechado (1.375 médicos, 15.308 enfermagem, 326 psiquiátricos, tres dermatológicos e 67 odontológicos).
2021	6.264 testes de saúde realizados em adolescentes em medida de privação de liberdade: 1.301 HIV, 1.386 Hepatite C; 1.452 Hepatite B; 1.455 Sífiis; 670 Covid; 17.079 de atendimentos na área de saúde, realizados em adolescentes em medida socioeducativa em meio fechado (1.375 médicos 15.308 enfermagem, 326 psiquiátricos, tres dermatológicos e 67 odontológicos).
2022	Atendimentos: 2.643 médico, 461 psiquiátrico, 17.836 profissionais de enfermagem, 579 odontológicos, 1.373 imunizações, 1.296 testagem HIV, 1.201 Hepatite C, 1.251 Hepatite B, 1.302 Sífilis, 596 COVID 19; Ações de prevenção à saúde.

4. PARÂMETROS PEDAGÓGICOS





Foto: Acervo Seas

■ 4.1. **Projetos Políticos Pedagógicos dos Centros Socioeducativos**

O Projeto Político Pedagógico (PPP) é um planejamento participativo que tem como objetivo atender às necessidades de uma instituição. Sua construção é importante para que se possa realizar um diagnóstico e propor ações baseadas na realidade identificada. É um marco referencial de etapas a serem percorridas para atingir um determinado fim, com a perspectiva de apresentação das ações pedagógicas que devem ser norteadoras de todos os processos socioeducativos de um Centro Socioeducativo.

O Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase) traz o Projeto Pedagógico como ordenador de ação e gestão do atendimento socioeducativo, asseverando que os programas devem ter, obrigatoriamente, projeto pedagógico claro e escrito em consonância com os seus princípios.

O projeto pedagógico deverá conter minimamente: objetivos, público-alvo, capacidade, fundamentos teórico-metodológicos, ações/atividades, recursos humanos e financeiros, monitoramento e avaliação de domínio de toda a equipe. Este projeto será orientador na elaboração dos demais documentos institucionais

(regimento interno, normas disciplinares, plano individual de atendimento). Sua efetiva e consequente operacionalização estará condicionada à elaboração do planejamento das ações (mensal, semestral e anual) e consequente monitoramento e avaliação (de processo, impacto e resultado), a ser desenvolvido de modo compartilhado (equipe institucional, adolescentes e famílias).

A relevância dos Planos Políticos Pedagógicos (PPP) como diretriz pedagógica do atendimento socioeducativo, conforme orientações do Sinase, direcionou a Seas a incluir nos diversos instrumentos de planejamento (Plano Plurianual 2020-2023 (PPA), Plano Estadual Decenal de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará 2019-2028, Acordo de Resultado 2020 e Planejamento Estratégico) metas e indicadores, de forma a priorizar a construção dos mencionados planos nos Centros Socioeducativos.

Vale ressaltar que são parâmetros que são considerados na avaliação de desempenho da SEAS. No PPA 2020-2023, a política socioeducativa encontra-se albergada no Programa “136 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO”, tendo por objetivo ampliar a eficiência

e a eficácia do atendimento integral ao adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, contribuindo para sua reinserção sociofamiliar e comunitária.

Nesta senda, dentro do escopo dos Indicadores Programáticos inseridos no programa alhures, temos os “Centros Socioeducativos funcionando com Política Socioeducativa em conformidade com o SINASE”, indicador que se refere ao percentual de centros socioeducativos que apresentam atividades socioeducativas com regularidade e cobertura de atendimento, incluindo a exigência da formalização dos PPP’s, observando o item “6.3. Parâmetros socioeducativos” do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase). Este indicador também está incluso no Acordo de Resultados 2020 firmado com a Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos (SPS).

A presente construção também encontra-se prevista no Planejamento Estratégico da Seas, especificamente no que tange ao Plano de Ação 7. Implantação do Projeto Político Pedagógico na SEAS.

Neste sentido, no mês de dezembro de 2020 a SEAS sistematizou o Manual de Parâmetros Mínimos Para a Construção do Projeto Político Pedagógico (PPP) dos Centros Socioeducativos, promoveu a capacitação para os profissionais dos Centros Socioeducativos do Estado do Ceará, elaborou uma proposta de cronograma para a construção coletiva do Projeto Político Pedagógico por Centro Socioeducativo.

Em 2021 foram publicados os Projetos Políticos Pedagógicos de todos os Centros Socioeducativos do Estado do Ceará no sítio da SEAS.

■ **4.2. Diretrizes Socioeducativas**

As diretrizes socioeducativas baseiam-se na experiência e literatura do pedagogo Antônio Carlos Gomes da Costa, que estabelece como premissa pedagógica a presença da pedagogia e educação, e o protagonismo juvenil. Com forte influência freireana, seus trabalhos são embasados na proposta de buscar um novo jovem que saiba fazer, ser, conhecer e conviver. Há portanto, uma incessante necessidade de que esses saberes norteiem o homem em construção, ou seja, um sujeito capaz de desconstruir e reconstruir seu presente e seu futuro.

No livro *Pedagogia da Presença*, o autor aponta que a socioeducação está ancorada na relação socioeducador-socioeducando, utilizando como base os quatro pilares da educação da Unesco entre outros autores e metodologias que preconizam o desenvolvimento de habilidades e atitudes necessárias ao estabelecimento de novas relações consigo mesmo e com seu entorno.

Durante o primeiro ano de gestão foram implementadas uma série de mudanças e melhorias, que juntas conformam um contexto de transição cujo objetivo prioritário é reverter indicadores negativos com vistas a implantação e consolidação de atividades pedagógicas e socioeducativas.

As atividades que compõem o escopo de atuação da Coordenadoria de Diretrizes Socioeducativas foram, progressiva e continuamente implementadas, destacando-se os seguintes Eixos de trabalho:

1. Escolarização;
2. Esporte, Cultura e Lazer;
3. Profissionalização;
4. Atendimentos Técnicos;
5. Família;
6. Saúde.

Estes eixos estão inter-relacionados, buscando a construção de práticas compartilhadas, participativas e transversais, de modo a alcançar os objetivos maiores de socialização a partir da educação, da arte, da cultura, dos esportes, da saúde e da justiça restaurativa.

Assim, foram desenvolvidas ações de regulamentação e organização do sistema socioeducativo com o objetivo de ofertar, de forma regular, atividades aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa e famílias, seguindo os parâmetros estabelecidos pelo SINASE nos eixos : educação, profissionalização, saúde, cultura, esporte e lazer.

■ **4.3. Diretrizes e metodologias do Atendimento Socioeducativo**

Equipes Técnicas

Inicialmente para consecução dos objetivos a serem desenvolvidos pela equipe psicossocial, a SEAS teve como prioridade a adequação do quadro de colaboradores.

Antecedendo a criação da SEAS, nos Centros Socioeducativos não existia um número exato de técnicos e ainda apresentavam um alto índice de rotatividade dos profissionais – psicólogo e assistente social – assim sendo, com objetivo de adequar as equipes em conformidade com a legislação, foram realizados inicialmente em 2016, seleção por análise de currículo.

A partir de 2017, foi realizado processo seletivo para regularizar o quadro de pessoal da equipe técnica e socioeducadores, disponibilizando no total de 34 vagas para assistente social, 33 vagas para psicólogo e 09 para pedagogos.

Entre os anos de 2018 e 2021, com a inauguração de 03 novas unidades socioeducativas, Centro Socioeducativo de Sobral, Centro Socioeducativo Antônio Bezerra e Centro Socioeducativo Padre Cícero (Juazeiro do Norte/CE), foram acrescentadas mais 10 vagas de Assistente Social, 10 de Psicólogo e 02 de pedagogos.

Desta forma, o quadro de equipe de atendimento técnico, ficou definido conforme quadro abaixo:

TIPO DE CENTRO	QUANTIDADE DE ADOLESCENTES	TÉCNICOS
Centros de Internação Provisória	80 Adolescentes	4 Psicólogos (as) 4 Assistentes Sociais 1 Pedagogo (a) 1 Enfermeiro(a)
Centros de Internação	80 Adolescentes	4 Psicólogos (as) 4 Assistentes Sociais 1 Pedagogo (a) 1 Enfermeiro(a)
Semiliberdade	Até 20 Adolescentes	2 Psicólogos (as) 2 Assistentes Sociais

TOTAL CENTROS	TOTAL DE PROFISSIONAIS
18 centros	44 Assistentes Sociais 43 psicólogos 11 pedagogos

As equipes técnicas, a partir de sua composição, devem facilitar e oferecer:

- Atendimento psicossocial individual semanal, intercalando uma semana o(a) assistente social de referência, e na outra semana o(a) psicólogo(a) de referência, e sempre que houver necessidade;
- Atendimento em grupo;
- Atendimento familiar;
- Atividades de reestabelecimento e manutenção de vínculos familiares;
- Elaboração de relatórios de acompanhamento de medida: polidimensional; intermediário e conclusivo;
- Elaboração do Plano Individual de Atendimento nas Internações, Internações Provisórias e Semiliberdades;
- Reuniões com família;
- Implementação da Portaria de Visitas Familiares (2017), que regulamenta as visitas familiares nos Centros Socioeducativos;
- Definição dos fluxos de atendimento;
- A equipe técnica deve fazer interlocução com a rede socioassistencial par encaminhamento das demandas

pertinentes aos adolescentes e suas famílias;

- Esta articulação inclui os Conselhos Tutelares, CREAS, CRAS, CAPS, dentre outros.
- Implantação do Cronograma de atividades nas Unidades Socioeducativas, contendo todas as atividades pedagógicas: atendimento técnico, saúde, escolarização, esporte cultura e lazer, participação em oficinas, profissionalização, convivência cotidiana dos socioeducandos e socioeducadores, saídas internas e externas, audiências. Enfim, todas as atividades que envolvam o cotidiano dos adolescentes.

É importante ressaltar que, as equipes técnicas estão integradas nas Implementação e execução das Práticas restaurativas, como Abraços em Família;

Prontuário do Adolescente e Formulários de Atendimento:

Em 2016, foi realizada a criação do Prontuário de Atendimento do Adolescente, com todos os instrumentais de atendimento padronizados e separados por área de atendimento: área psicologia, área serviço social, área pedagógica, área saúde.

Em 2018, a SEAS criou Grupos de Trabalho para desenvolvimento de fluxo para a proposta do prontuário eletrônico, Socioeduc, que encontra-se em processo de desenvolvimento.

Secretaria Técnica:

A partir de 2016, foi implantado em todos os Centros Socioeducativos a Secretaria Técnica, que tem por responsabilidade:

- a guarda dos prontuários técnicos;
- organização de todos os documentos dos adolescentes,
- Monitorar data de audiência;
- Solicitação de Escolta;
- Encaminhamento de ofícios e relatórios para o Sistema de Garantia de Direitos;

Formalização do cargo de Coordenador(a) Técnico(a):

O cargo de Coordenador(a) Técnico está contemplado no SINASE, como equipe mínima a compor recursos humanos de unidade socioeducativa.

Com isso, em 2018 para estar em conformidade, a SEAS, realizou seleção pública para vagas de Coordenação Técnica para os Centros Socioeducativos de Internação e Internação Provisória, inicialmente do Município de Fortaleza.

Através da definição de um perfil baseado nas competências e habilidades (conforme anexo) necessárias para o cargo, foi realizada a contratação de 07 Coordenadores Técnicos.

Em 2021, houve a ampliação dos Coordenadores Técnicos, contemplando os Centros de internação provisória e internação do interior e o Centro feminino, aumentando para 10 o número de coordenadores.

Reuniões continuadas com os Coordenadores Técnicos:

As reuniões com os Coordenadores Técnicos ocorrem de forma continuada, mensalmente com o objetivo de alinhar as diretrizes e metodologias de trabalho das equipes técnicas.

Relatórios Técnicos e Plano Individual de Atendimento:

Sobre a implementação e elaboração dos Planos Individuais de Atendimento, em 2016, os Centros Socioeducativos realizavam apenas os relatórios dos socioeducandos conforme o ciclo avaliativo, não estando em conformidade com as fases do atendimento socioeducativo.

A partir de 2017, a SEAS implementou as fases do atendimento socioeducativo, conforme recomendações do SINASE: Fase Inicial, Fase Intermediária e Fase Conclusiva.

Na Fase Inicial, começou a ser levado em consideração o primeiro atendimento do adolescente na Unidade de Recepção-URLBM, na qual uma assistente social e uma psicóloga realizaram o atendimento inicial do adolescente, dando início ao levantamento de informações para a construção do PIA.

Nos Centros de Internação Provisória, a equipe dá continuidade ao atendimento inicial, através do Estudo de Caso do adolescente, tendo como produto o Relatório Polidimensional, que deve ser encaminhado no período do decurso de

prazo, com objetivo de subsidiar o sistema de justiça no encaminhamento de cada adolescente.

Nos Centros de Internação, a equipe realiza o Plano Individual de Atendimento, definindo as metas e pactuações a serem trabalhadas no Projeto de Vida do adolescente durante o período em que ele estará cumprindo medida.

Desta forma, a partir do ano 2017, de fato o PIA começa a ser realizado pelas equipes de referência e reconhecido pelo Sistema de Justiça, sendo homologado nas Varas da Infância, o que legaliza a SEAS, em conformidade com a lei.

A partir de 2018, após a implementação do instrumental em todos os Centros Socioeducativos, a Central de Regulação de Vagas comunicou ao Sistema de Justiça sobre a reformulação, formalizando a mudança.

Em 2019, com a qualificação dos atendimentos e das equipes técnicas, realizamos a nova revisão dos instrumentais do Plano Individual de Atendimento com a participação das equipes técnicas, passando a unificar o relatório avaliativo ao desenvolvimento do PIA.

Desta forma de 2019, até a presente data, os PIAS são formulados em conformidade com as fases do atendimento socioeducativo, garantindo que 100% (cem por cento) dos adolescentes estejam com o Plano Individual de Atendimento realizado.

■ **4.4. Criação das Portarias**

Portaria de Visitas Familiares nos Centros Socioeducativos:

Em 2017, foi publicada a Portaria nº 63/2017, que regulamenta o procedimento de visitas familiares nos Centros Socioeducativos.

Portaria de Prevenção do Suicídio

Em 2019, foi publicada a Portaria de Prevenção do Suicídio que dispõe sobre a padronização de termos, normas e rotinas voltadas à Prevenção do Suicídio nos Centros Socioeducativos do Estado do Ceará.

Portaria de Retomada das Visitas Familiares:

Em 2020, a Seas publicou a Portaria nº 123/2020, que regulamenta a retomada das Visitas Familiares após isolamento social conforme recomendações do Ministério da Saúde, considerando a Pandemia da COVID – 19.

Prestação de Assistência Religiosa:

Também em 2020, a Seas publicou a Portaria nº 133/2020, que regulamenta sobre a prestação de assistência religiosa nos Centros Socioeducativos do Estado do Ceará.

Atendimento a jovens e adolescentes LGBTQIAP+:

Estabelece parâmetros de acolhimento e atendimento a lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, queer, intersexo, assexual, pansexual e outros

grupos de variações (LGBTQIAP+) no âmbito da superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Ceará.

Documentação Civil dos adolescentes:

Desde 2016, foi realizado o levantamento, a conferência e análise minuciosa da documentação exigida para a admissão do adolescente no Sistema Socioeducativo.

A partir de então, fica estabelecida a obrigatoriedade da aquisição da documentação Civil do adolescente, como RG, CPF, Título de Eleitor e Carteira Profissional, quando necessário.

Durante todo este período, a SEAS realizou a interlocução com os órgãos competentes para a emissão destes documentos, em conformidade com a lei.

Fluxos de Atendimento:

A partir de 2016, foram formalizados fluxos para a Unidade de Recepção, Unidade de Internação Provisória, Unidade de Internação e Semiliberdade, considerando a especificidade de cada programa de atendimento.

Fluxo entre Meio Fechado e Meio aberto

A partir de 2020, foram estabelecidos avanços significativos em relação ao diálogo entre o Meio Fechado e Meio Aberto, dialogando sobre o atendimento do adolescente em progressão de medida socioeducativa.

Em 2022, os avanços destes fluxos permitiram a referenciação dos CREAS aos Centros Socioeducativos, tratando, principalmente, da atuação da rede na execução das medidas socioeducativas, mediante a articulação com as equipes técnicas da SEAS e dos CREAS, através da 78ª Promotoria de Justiça e da Secretaria de Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SDHDS).

■ 4.5. Escolarização - Como ocorre a oferta de escolarização aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa

Aos adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas é garantida a oferta de educação formal nos níveis de ensino fundamental e médio, na modalidade de educação de jovens e adultos, conforme estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB nº 9.394/96, art.37, Resolução do

CNE nº 03/2010, art. 4º e 6º e Resolução do CEE/2012 nº 438/2012, especialmente Art. 3º. As ações ocorrem por meio da Superintendência Estadual do Sistema Socioeducativo em parceria, formalizada por meio de Termo de Cooperação, com a Secretaria da Educação do Estado do Ceará e as Secretarias Municipais de Educação de Fortaleza, Juazeiro do Norte e de Sobral.

Em março/2017, a partir de uma Cooperação Técnica firmada entre a Secretaria Municipal de Educação – SME, a Secretaria Estadual de Educação – Seduc e a Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – Seas, os Centros Socioeducativos retomaram de maneira unificada as atividades de escolarização. Essa retomada exigiu mudanças na rotina de funcionamento dos Centros Socioeducativos de modo a instituir horários das aulas escolares e das atividades do contra turno – esporte,



Foto: Acervo Seas

cultura, cursos profissionalizantes e lazer, com intensa movimentação do/as socioeducando/as e transformando as rotinas de todos os profissionais e adolescentes que compõem os Centros Socioeducativos.

As atividades escolares se dão através da modalidade da Educação de Jovens e Adultos – EJA, com material didático apropriado, professores qualificados e capacitados para o exercício dentro das Unidades de privação de liberdade. A oferta acompanha o calendário previsto pela Secretaria de Educação Básica do Estado e tem como meta atender a 100% dos adolescentes e jovens que cumprem medidas socioeducativas e que estão sob a responsabilidade da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – Seas.

- Em 2017, a escolarização passa a acontecer em todas as unidades de forma regular, nos dois turnos (Manhã e tarde) e estão divididas em três segmentos distintos, ou seja, Anos Iniciais – que abrange da alfabetização ao 5º ano do ensino Fundamental, cujos professores são de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de Fortaleza, os Anos Finais compreendendo do 6º ao 9º Ano do ensino Fundamental, de responsabilidade da Secretaria de Educação Básica do Estado do Ceará – Seduc, e o Ensino Médio também de responsabilidade dessa Secretaria.
- Reinauguração das salas de aulas da

Unidade Socioeducativa São Miguel, oferecendo aos seus alunos novas salas de aulas que venham a atender as necessidades de escolarização de qualidade a todos, com suas mobílias adequadas, ventilação e espaços que facilitam o trabalho da Educação e possibilitam outras atividades de cunho sócio cultural com os alunos (ano 2017).

- Inauguração do espaço de leitura do Centro Socioeducativo Canindezinho também utilizada para aulas lúdicas e de dramatização de histórias de cunho literário (ano 2017).
- Realização do I Concurso de Redação em Direitos Humanos realizado pela OAB-CE, sendo 09 adolescentes vencedores do concurso nas Categorias: Desenho; Redação nível I e Redação nível II dos Centros Socioeducativos: São Miguel; Passaré; Aldaci Barbosa Mota e Semiliberdade Mártir Francisca, todas unidades da Capital.

Matrícula Centros Socioeducativos de Internação e Internação Provisória

Os adolescentes e jovens/estudantes em salas de aulas nos Centros Socioeducativos têm sua matrícula cadastrada em um estabelecimento de ensino da rede estadual ou municipal, credenciado e com cursos autorizados e reconhecidos pelo Conselho Estadual de Educação. No caso da Seduc a matrícula desses estudantes é efetivada, em Fortaleza, no Ceja José Walter e EEFM Anísio Teixeira; e no interior nos Ceja Cecy Cialdini – Sobral e EEFM Professor

Arruda; Juazeiro do Norte Professora Cícera Germano e EEFM Amália Xavier para os Centros Socioeducativos de Internação e de Internação Provisória.

Na SME de Fortaleza a matrícula está distribuída em 06 escolas da rede municipal; em Sobral e Juazeiro as escolas municipais regulares abrigam essa matrícula.

Matrícula Centros Socioeducativos de Semiliberdade.

Para os adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa nos Centros Socioeducativos de Semiliberdade (Fortaleza, Crateús, Iguatu, Juazeiro do Norte e Sobral) a matrícula é assegurada nos Centros de Educação de Jovens e Adultos (Ceja) e nas escolas regulares, da Rede Municipal e Estadual de Ensino dos referidos municípios.

Formato de Ensino

Presencial, com avaliação fora do processo por meio do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – Encceja PPL e, avaliação processual e diagnóstica realizada bimestralmente pelas escolas com a finalidade de progressão e diagnóstico de proficiência na aprendizagem, para os adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa nos Centros Socioeducativos de Internação e Internação Provisória. Para os adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa nos Centros Socioeducativos de Semiliberdade (Fortaleza, Crateús, Iguatu, Juazeiro

do Norte e Sobral) a matrícula também é presencial, e a avaliação é realizada conforme determina o Conselho Estadual de Educação para cada município.

Remoto. Diante do contexto de rigorosas medidas de segurança sanitária que são requeridas, em todos os espaços em que haja necessidade de agrupamentos de pessoas, como é o caso por excelência de uma sala de aula, para a prevenção e contenção da Covid-19, as instituições responsáveis pela retomada da escolarização nos CSs optaram por adotar, como experiência pedagógica inicial, a modalidade de ensino remoto Híbrido, com aulas presenciais e remotas.

Tempo Pedagógico

O tempo pedagógico, em geral, atende às necessidades demandadas pela rotina dos CS, reservadas às especificidades de cada um. Porém de acordo com o Termo de Cooperação técnica as aulas são ministradas de segunda a sexta-feira, em dois turnos, respeitado o tempo pedagógico mínimo de 4 (quatro) horas-aula, com duração de 40 (quarenta) minutos cada, totalizando 3 (três) horas-relógio por turno.

Lotação de professores

A lotação de professores é realizada com carga horária de 20, ou 40 horas semanais, priorizando o tempo integral para a ação docente nos Centros Socioeducativos.



Foto: Acervo Seas

Formação com Pedagogos (as)

Os (as) pedagogos (as) dos Centros Socioeducativos participam de encontros de Formação, em que são trabalhadas as atribuições desses profissionais nos Centros Socioeducativos, orientações e diretrizes para os profissionais da educação nos referidos Centros, e orientações e diretrizes específicas para o trabalho dos professores nos Centros Socioeducativos.

As informações dos prontuários pedagógicos são revisadas periodicamente e quando necessário há o acréscimo ou modificação no teor dos dados que se considera relevantes para o acompanhamento pedagógico dos adolescentes e jovens.

Destaques:

Formação Geral para professores e pedagogos

Pedagogos e professores participam durante o ano letivo de pelo menos 02 encontros de formação na modalidade de seminário e reuniões mensais e/ou bimestrais com a finalidade de alinhar as ações desenvolvidas com a escolarização nos Centros Socioeducativos.

Material Didático

Durante o ano letivo os socioeducandos recebem, de acordo com a demanda apresentada pelos (as) pedagogos (as) dos Centros Socioeducativos e professores, cadernos, lápis e borrachas encaminhados pelas escolas que abrigam as matrículas, para utilização em sala de aula.

Alimentação Escolar

Os adolescentes e jovens matriculados e que frequentam às aulas recebem alimentação escolar em todos os Centros Socioeducativos de Internação e Interna-

ção Provisória do Estado do Ceará. Essa alimentação é assegurada pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Equipamentos e materiais

As salas de aula recebem carteiras escolares, quadros brancos, armários, estantes vazadas e ventiladores. Esses equipamentos passam por reposição a qualquer período do ano letivo, assim se faça necessário. De acordo com Termo de Cooperação Técnica celebrado com a Seduc, esta é responsável por equipar as salas de aulas dos Centros Socioeducativos.

Avaliações Externas

Os adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa participam anualmente de duas avaliações externas: O Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja) para Pessoas Privadas de Liberdade (PPL) e o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) PPL.

O Encceja PPL é uma avaliação para aferição de competências, habilidades e saberes de jovens e adultos, em nível de conclusão do ensino fundamental ou do ensino médio.

O ENEM PPL tem como principal finalidade a avaliação individual do desempenho do participante, ao final do ensino médio, em cumprimento ao disposto no art. 206, inciso VII, e no art. 209, inciso II, ambos da Constituição Federal, dentre outros.

Abaixo, socioeducando aprovado em 2º lugar para o curso de Música, no Instituto Federal do Ceará (IFCE), em Crateús, Interior do Ceará:



Foto: Acervo Seas

Foto: George Braga/Divulgação Seas

Avaliando o desempenho da escolarização

A escolarização dos adolescentes constitui-se num grande desafio exigindo a busca de estratégias que possam ser aplicadas e tornar a ação mais eficaz e o monitoramento sistemático e contínuo.

Assim, tanto no PPA quanto no Plano Decenal de Socioeducação consta o Indicador Programático “Adolescentes e jovens em medida socioeducativa de internação e semiliberdade com, no mínimo, 75% de frequência na educação básica” que mede o percentual de adolescentes e jovens matriculados de acordo com o nível de escolarização de cada um, com média de frequência nos Centros Socioeducativos. Em 2020, esse indicador foi impactado pelas restrições acarretadas pela pandemia da COVID-19.

Ações de destaque:

Participação em Olimpíadas: A Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas - OBMEP é um projeto nacional dirigido às escolas públicas e privadas brasileiras, realizado pelo Instituto de Matemática Pura e Aplicada - IMPA, com o apoio da Sociedade Brasileira de Matemática - SBM, e promovida com recursos do Ministério da Educação - MEC e do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI. Criada em 2005 para estimular o estudo da matemática e identificar talentos na área, tendo como público-alvo da OBMEP é composto de alunos do 6º ano do Ensino Fundamental até último ano do Ensino Médio.

Visitas Técnicas aos Centros Socioeducativos da Capital e Interior

São realizadas visitas técnicas com cronograma estabelecido pela Coordenação de Diretrizes Socioeducativas aos Centros Socioeducativos com a finalidade de alinhar o funcionamento e desenvolvimento de todos os processos que envolvem a escolarização de adolescentes e jovens, e realizar os ajustes necessários junto às Coordenadorias de Desenvolvimento da Educação (Crede), Secretaria da Educação Básica do Ceará (Seduc) e Secretarias Municipais de Educação dos referidos municípios e acompanhar a evolução do Plano de Atendimento Individual (PIA). Nos Centros Socioeducativos de Fortaleza acontecem visitas mensais com técnicos da Seas, Seduc, SME.

Proposta Curricular e Estratégias Pedagógicas

Os professores desenvolvem suas aulas com base no Currículo de ensino fundamental (desde o letramento e/ou alfabetização) e ensino médio, observado o que recomenda a legislação vigente para a modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) e utilizam estratégias pedagógicas que melhor atendam as especificidades desse público, fortalecendo a leitura e escrita, compreensão leitora, raciocínio lógico-matemático e formação humana.

Proposta Pedagógica para as UIP

Dada a natureza das unidades de internação provisória, implantou-se em

2017, uma proposta de oferta do ensino fundamental, que considera o tempo de permanência do adolescente no Centro Socioeducativo e busca prepará-lo e motivá-lo para continuidade de estudo na escola regular ou sala de aula de outra Unidade e posterior incentivo a sequência de estudos. Essa proposta recebeu o título de “RecomeCE... Desenhando o Futuro....” e contemplava inicialmente, aulas com conteúdos adequados ao tempo pedagógico de 2 h/a e temáticas desenvolvidas a partir dos 4 Pilares da Educação proposto pela Unesco: Aprender a Ser, Aprender a Conviver, Aprender a Fazer e Aprender a Conhecer.

Os eixos temáticos são definidos da seguinte forma: Identidade Pessoal, Autoconhecimento, Valorização Humana, Universo Vocabular dos adolescentes e jovens, Identidade Social, Trabalho em Equipe, Diversidade, Cidadania, Ética e Moral, Orientação Profissional, Comunicação, Protagonismo Juvenil, Empreendedorismo Social, Orientação Profissional e Vocacional, Projeto de Vida.

Proposta Pedagógica específica para as Unidades de Internação

Encontra-se em processo de elaboração (conclusão) e implantação. A Seduc contratou consultores educacionais com o intuito de elaborar uma proposta que possa acolher socioemocionalmente professores/as e estudantes; garantir ensino-aprendizagem de qualidade para todos/as os/as estudantes; impulsionar perspectivas efetivas de

ensino-aprendizagem e ainda, que possa assegurar o cumprimento dos protocolos de segurança sanitária quanto ao distanciamento social previsto no Plano de Retomada geral da Seduc, ou seja, para toda a rede de ensino estadual.

Foram destaque em 2019, também, os itens elencados a seguir::

- A partir do ano letivo de 2019, foram abertas turmas de reforço escolar nos Centros Socioeducativos que se fizeram necessário (ano 2019);
- Foram lotados nos Centros Socioeducativos da Capital 21 professores da SME e 31 da Seduc, totalizando 52 professores, 15 professores no interior (Juazeiro do Norte e Sobral) para os Centros Socioeducativos de Internação e Internação Provisória. Para os Centros Socioeducativos de Semiliberdade os professores são lotados nas escolas que abrigam as matrículas e são frequentadas pelos adolescentes e jovens (ano 2019);
- Formação Específica para professores apresentando a metodologia do RecomeCE (Internação Provisória) e ParCEria (Internação);
- Os professores dos Centros Socioeducativos de Internação Provisória, participaram de Formação continuada no primeiro semestre do ano de 2019 com a finalidade de aprimorar não apenas a proposta, mas a metodologia utilizada em sala de aula,

proporcionar a criação de novas aulas e partilhar as experiências vivenciadas em sala de aula com os adolescentes e jovens. Os encontros aconteceram no Hotel Amuarama – (proporcionado pela Seduc), no auditório da Seduc e no auditório do Centro Socioeducativo Passaré (ano 2019).

- Foram contratados pela Seduc professores com o objetivo de elaborar material específico para esse trabalho desenvolvido em ciclos (ano 2019).
- Material Didático: Durante o primeiro semestre do ano letivo em curso os socioeducandos receberam cadernos, lápis e borrachas encaminhados pelo Ceja José Walter, para utilização em sala de aula (ano 2019).
- Equipamentos: As salas de aula receberam carteiras escolares e ventiladores para o início do ano letivo. De acordo com Termo de Cooperação Técnica celebrado com a Seduc, esta é responsável por equipar as salas de aulas dos Centros Socioeducativos, bem como fornecer o material escolar e didático para os adolescentes e jovens matrícula (ano 2019).
- 4ª Edição do Concurso de Redação da Defensoria Pública da União (DPU): ocorrida no segundo semestre do ano de 2018 foram selecionadas 80 redações de 80 jovens em cumprimento de medida socioeducativa no Estado do Ceará. O Tema trabalhado nessa Edição foi “Promoção dos Direitos Humanos e Garantia do Acesso à Justiça”. Para

esse trabalho está sendo elaborado e desenvolvido o Livro com o título de RecomeCE que publicará as redações escritas pelos adolescentes e jovens. A publicação desse livro se dar através de uma parceria firmada entre a Seas e a Universidade Federal do Ceará. Adesão da Seas e Centros Socioeducativos a 5ª Edição do Concurso de Redação da Defensoria Pública da União – DPU, Edição 2019.

- No ano de 2019 o Exame Nacional de Certificação de Competência de Jovens e Adultos – Encceja PPL, para os adolescentes e jovens em cumprimento de Medidas Socioeducativas contou com 470 inscritos nos 16 CS do Estado, sendo 436 para o nível de Ensino Fundamental II, cuja prova foi realizada em 08/10/2019; e 34 para o Ensino Médio, a ser realizada em 09/10/2019. Esse Exame é realizado em todo o país nessas datas. As inscrições aconteceram no mês de julho/2019. Dos 877 adolescentes que estavam nos CS no período da inscrição 407 não foram inscritos (ano 2019).
- Seminário de Socioeducação do Maranhão: participação do eixo da Escolarização no Seminário de Socioeducação do Maranhão, que teve como título “Seminário de Socioeducação do Maranhão: da Formação básica às metodologias e práticas técnico científicas em meio aberto e fechado”, apresentando a proposta RecomeCE...Desenhando o Futuro... Uma Proposta Educacional

para os Centros Socioeducativos de Internação Provisória do Estado do Ceará (ano 2019).

- Visita do Ministério Público aos Centros Socioeducativos de Fortaleza: A assessoria educacional da Seas, técnicos da Seduc, SME e Vice Governadoria acompanharam a visita da promotora de justiça Dra. Antonia Lima e sua equipe aos Centros Socioeducativos. Essa visita de inspeção técnica do Ministério Público Federal acontece duas vezes por ano (ano 2019).

Alguns destaques para o ano letivo de 2020:

- No ano letivo de 2020, diante do contexto ocasionado pela pandemia causada pelo Coronavírus (Covid-19), as atividades escolares ocorreram até o dia 18/03/2020. Entretanto, a partir do dia 19/03/2020, as aulas da educação básica foram suspensas, por determinação do Decreto Governamental nº 33.510 de 16/03/2020, que instituiu o isolamento social, por conta da pandemia causada pelo Coronavírus (Covid-19) (ano 2020).
- Formação Geral para professores e pedagogos: participaram durante o ano letivo de 2020 de 04 encontros com a finalidade de alinhar as ações desenvolvidas com a escolarização nos Centros Socioeducativos.
- O ano letivo de 2020 foi determinante para que o trabalho envolvendo sala de aula e biblioteca tivesse um grande

avanço. Foram implantados projetos de Leitura, tais como o “Café Literário” que teve a adesão de pelo menos 05 Centros Socioeducativos.

Alguns pontos considerados de relevância para o ano letivo de 2021:

- O percentual de matrícula alcançado para adolescentes e jovens em cumprimento de medida de Internação foi de 84,66% e para internação Provisória foi de 76,88%. (Anexo a este relatório enviamos planilha com os dados quantitativos de escolarização), e o percentual de matrícula alcançado para adolescentes e jovens em Semiliberdade foi de 96,87%.
- Lotação de professores: A lotação de professores é realizada com carga horária de 20, ou 40 horas semanais, com tempo integral para a ação docente nos Centros Socioeducativos. O ano letivo de 2021 encerra o período com 14 professores da SME e 28 da Seduc, totalizando 42 professores, 12 professores no interior (Juazeiro do Norte e Sobral) para os Centros Socioeducativos de Internação e Internação Provisória. Para os Centros Socioeducativos de Semiliberdade os professores são lotados nas escolas que abrigam as matrículas e são frequentadas pelos adolescentes e jovens (ano 2021).
- Equipamentos e Materiais: As salas de aula dos Centros socioeducativos, bem como as salas destinadas aos professores são equipadas pela

Secretaria da Educação Básica do Estado (Seduc). Durante o ano de 2021 receberam ventiladores, carteiras escolares, kits para professores, computadores, notebooks, Smart TV e o Centro Socioeducativo Padre Cícero em Juazeiro do Norte recebeu 04 aparelhos de ar condicionado para que 04 salas de aula fossem climatizadas (ano 2021).

- Bibliotecas: as bibliotecas dos Centros Socioeducativos também receberam os equipamentos e mobiliários necessários. Existem 04 bibliotecas físicas e 06 itinerantes (carrinhos de leitura) (ano 2021).
- Avaliações Externas: No ano de 2021 os adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa participaram do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – Encceja PPL 2021 do qual foram inscritos 240 adolescentes e jovens dos Centros Socioeducativos de Internação do Estado. Além do Encceja PPL, 85 adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em nível de ensino médio foram inscritos para o ENEM PPL 2021, cujas provas aconteceram em janeiro de 2022.

Alguns pontos considerados de relevância para o ano letivo de 2022:

- O percentual de matrícula alcançado para adolescentes e jovens em cumprimento de medida de Internação foi de 88,07% e para internação Provisória foi de 93,33%. (Anexo a este relatório enviamos planilha com os

dados quantitativos de escolarização), e o percentual de matrícula alcançado para adolescentes e jovens em Semiliberdade foi de 82,75%. (Anexo a este relatório enviamos planilha com os dados quantitativos de escolarização) (ano 2022).

- Lotação de professores: A lotação de professores é realizada com carga horária de 20, ou 40 horas semanais, com tempo integral para a ação docente nos Centros Socioeducativos. O ano letivo de 2021 tem até a conclusão deste relatório 24 professores da SME e 59 da Seduc, totalizando 83 professores, desses 60 professores são da capital, 23 professores no interior (Juazeiro do Norte e Sobral) para os Centros Socioeducativos de Internação e Internação Provisória. Para os Centros Socioeducativos de Semiliberdade os professores são lotados nas escolas que abrigam as matrículas e são frequentadas pelos adolescentes e jovens (ano 2022).
- Formação Geral para professores e pedagogos: Os Pedagogos participaram durante o ano letivo de 2022 de 04 encontros presenciais com a finalidade de alinhar as ações desenvolvidas com a escolarização nos Centros Socioeducativos (ano 2022).
- Equipamentos e Materiais: As salas de aula dos Centros socioeducativos, bem como as salas destinadas aos professores são equipadas pela Secretaria da Educação Básica do Estado (Seduc).

Durante o ano de 2022 receberam ventiladores, carteiras escolares, kits para professores, computadores, notebooks, Smart TV e aparelhos de ar condicionado para que 04 salas de aula da capital fossem climatizadas (ano 2022).

- Inclusão dos Círculos de Práticas restaurativas nas reuniões pedagógicas (ano 2022).
- Participação de adolescentes e jovens na Olimpíada Nacional de História (ano 2022).
- Participação da Campanha DOE LIVROS, TRANSFORME VIDAS junto com o Ministério Público com o objetivo de Criar e fortalecer o hábito de leitura nos jovens e adolescentes privados de liberdade nos Centros Socioeducativos do Estado do Ceará. Além desses, a campanha tem como parceiros: UNIFOR, UFC, UECE e o Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino do Ceará (SINEPE).

Nos Centros Socioeducativos são desenvolvidas atividades de leitura em forma de pic nic literário, atividades de leitura com os livros circulando nos dormitórios através de carrinhos de leitura itinerante. 6.408 Livros e periódicos arrecadado (até 04 de outubro de 2022)

■ 4.6. Cultura, Esporte e Lazer

O Eixo de Arte, Cultura, Esporte e Lazer era vinculado à Coordenação de

Diretrizes Socioeducativas da Superintendência Estadual de Atendimento Socioeducativo - SEAS.

Por meio do Edital nº 02/2016, em dezembro de 2016, foi regulamentado a contratação das Organizações da Sociedade Civil (OSC) como cogestoras dos Centros de Atendimento Socioeducativo do Ceará. As atividades artísticas, esportivas e profissionalizantes foram inseridas na atuação das OSC no desenvolvimento das atividades dentro das Unidades Socioeducativas.

O Edital referido acima inseriu como obrigação técnica e financeira pelas atividades de Esportes (cada socioeducando/a deverá praticar de 5h / semana de atividades esportivas) e de Arte e Cultura (cada socioeducando/a deverá participar de 3h / semana de atividades artísticas e culturais).

Para início da execução de tais atividades, as OSC's tiveram que se adequar ao fluxo dos processos administrativos específicos (operação de sistemas governamentais, regularização fiscal e certidões negativas, gestão de pessoal, entre outras), que resultaram em atrasos nas transferências de recursos e pagamento de pessoal por parte das OSC's . O que gerou impacto no cumprimento integral das atividades propostas. Os impactos também ocorreram quanto a mudança da rotina e o cotidiano dos Centros Socioeducativos, transformando a cultura organizacional de cada Unidade e trazendo para o primeiro plano a opção



Fotos: Acervo Seas

por jornadas pedagógicas diversificadas, educativas, organizadas e continuadas.

Em 24 de fevereiro de 2017 foi realizado o pacto de desenvolvimento de atividades culturais, artísticas, esportivas

e profissionalizantes dentro das Unidades e estabelecido metas de execução para tais Eixos. As atividades referentes à arte e cultura e atividades esportivas tiveram início em março do ano de 2017,

nos 10 (dez) Centros Socioeducativos da capital. As atividades de arte e cultura e esportivas contaram com as modalidades de capoeira, música, futsal, voleibol, futebol, treinamento funcional.

Ao final do mês de março de 2017 foi realizado o Monitoramento destas atividades, a etapa de Implantação e Planejamento das atividades artísticas e culturais foram sendo instauradas gradualmente. É importante ressaltar que em maio/2017 todas as Unidades Socioeducativas contavam com atividades artísticas e culturais e no mês de junho os profissionais de pedagogia demonstravam maior capacidade de proposição e acompanhamento das atividades.

Como Monitoramento dos/das professores/as do Eixo foram elaborados desafios que necessitavam ser avançados, tais como: Elaboração de um Programa de Cultura, Arte e Lazer, com atividades e projetos elaborados e definidos em cronograma próprio; ampliação e diversificação da oferta; realização de Festivais e Encontros Culturais e Esportivos; introdução e consolidação de instrumentais de monitoramento, entre outros.

O ano de 2017 também contou com as parcerias externas aos Centros Socioeducativos, por meio da Universidade Federal do Ceará, Cineteatro São Luís e Prefeitura de Fortaleza foi possível realizar projetos como: Projeto Socioeducativo de Comunicação; 4º Festival Concreto – Festival Internacional de Arte Urbana; Projeto Cinema no Interior; Projeto Coral Natalino; e Projeto Literatura Homoafetiva.

PANORAMA 2018:

Neste ano, o Eixo contou com uma estrutura de corpo docente de 26 professores de arte e cultura e, por meio das atividades, esse grupo realizou atendimento de aproximadamente 500 socioeducandos/as por mês. Os Projetos e Ações de destaques desenvolvidos foram:

- **I Festival de Arte e Cultural do Sistema Socioeducativo:** destaca-se as atividades que vêm sendo realizadas nas Unidades, dando visibilidade ao trabalho artístico e cultural dos socioeducandos e socioeducandas e contemplou as seguintes linguagens artísticas: audiovisual, grafite, hip hop, capoeira, escrita criativa, fotografias e artes visuais com a realização de mostras do Cine Liberdade, mostras de artes e apresentações artísticas, exposições de telas e fotografias e a realização do Seminário sobre o papel da arte e da cultura na socioeducação.
- **Festival de Capoeira do Sistema Socioeducativo:** reuniu os Centros Socioeducativos do município em torno da cultura afrobrasileira, em especial, a capoeira, com isso difundindo e valorizando a cultura afro-brasileira, gerar discussões em sala de aula a respeito da cultura afro-brasileira e da capoeira.
- **Seminário sobre Arte e Socioeducação:** objetivo foi compartilhar experiências exitosas e inspiradoras, tais como Hip Hop, Festival Concreto, Cine Liberdade, realizados pela Seas bem como contou

com a participação do Eleilson Leite (SP).

- **Elaboração de Projeto de Egressos do Centro Socioeducativo Aldaci Barbosa:** pretendeu reunir o Grupo Mulheres do Brasil em ações concretas de escolarização, profissionalização, arte, cultura e cidadania para adolescentes do Sistema Socioeducativo.
- **Museus de Fotografia:** foram realizadas oficinas nas Unidades Socioeducativas de fotografia.
- **Projeto Botão de Rosa:** parceria para implantação do “Programa Botão de Rosa”, uma iniciativa voltada para adolescentes egressos do Sistema Socioeducativo do Estado.
- **Coral Natalino:** os jovens realizaram uma apresentação musical com canções natalinas, e desfrutaram de momentos descontraídos com as crianças e seus familiares presentes;
- **I Seminário Nacional de Direito à Educação e à Cultura nas Medidas Socioeducativas:** lançamento do livro “Liberta” com redações escritas por adolescentes em medidas socioeducativas que participaram do concurso de Redação da Defensoria Pública da União (DPU) cujo tema era “Mais Direitos Menos Grades”, a premiação da melhor Redação Nacional, conquistada por uma adolescente do Aldaci Barbosa, bem como a exibição dos curtas-metragens feito por adolescentes em parceria com o Coletivo Cinema no Interior. Estiveram presentes no encon-

tro: o Superintendente do Seas, Cássio Franco, da Coordenadora do Nudi-jus e Professora, Raquel Coelho, Coordenador do Curso de Direito da Faculdade de Direito da UFC, Sidney Guerra, o Consultor e Especialista em Desenvolvimento Humano, Alfredo Gomes e o artista visual, Wanderson Petrova.

PANORAMA 2019:

Neste ano, o Eixo contou com uma estrutura de corpo docente de 30 professores de arte e cultura e, por meio das atividades, esse grupo realizou atendimento de aproximadamente 775 socioeducandos/as por mês. As ações dentro das Unidades Socioeducativas de destaques desenvolvidos foram:

- **Roda de Conversa – Poesia e Cultura de Paz:** adolescentes do Centro de Semiliberdade Mártir Francisca participaram da roda de conversa sobre Poesia e Cultura de Paz com o artista Ítalo Rovere.
- **Oficina de Grafite – Pintura Mural:** adolescentes da Semiliberdade Mártir Francisca participaram de uma oficina de grafite com o artista Marquinhos Abu, que resultou na pintura de um mural na futura sede da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo;
- **Visita à Exposições:** visita guiada, à exposição Terra Brasilis à Aldeia Global, na Universidade de Fortaleza (Unifor) com adolescentes do Centro Socioeducativo Aldaci Barbosa Mota;

- **Projeto Mandela com Wanderson Petrova:** o projeto integrou ações de oficinas de pintura mural e ações de leitura na biblioteca do Centro Socioeducativo Canindezinho.
- **Alfredo LIBRE HEM Guitierrez:** o artista Mexicano Alfredo Gutierrez LIBRE HEM juntamente com os jovens do Centro Socioeducativo Dom Bosco produziram três murais.
- **Muralismo e Cultura Popular:** oficina de grafite no Centro Socioeducativo São Francisco;
- **XIII Bienal Internacional do Livro do Ceará:** nesta edição da Bienal foi estabelecida uma parceria com a Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo - Seas visando a participação das Unidades Socioeducativas de Fortaleza; contamos com a participação de 73 (setenta e três) adolescentes e familiares, 61 (sessenta e um) trabalhadores do Sistema Socioeducativo - divididos entre equipe de técnicos e socioeducadores, além da equipe de assessores da Seas, em número de 04 (quatro), compondo um total de 138 (cento e trinta e oito) participantes;
- **Inauguração da Biblioteca Bárbara de Alencar – Centro Socioeducativo Aldaci Barbosa Mota:** inaugurada a Biblioteca Bárbara de Alencar;
- **Seminário Interinstitucional Brasil Espanha de Socioeducação, Arte e Justiça Restaurativa:** participação de adolescentes do Centro Socioeducativo São Miguel, do Centro Socioeducativo São Francisco e Centro Socioeducativo Aldaci Barbosa apresentaram poesias, número musical e dança. Uma exposição foi montada no Hall da Faculdade de Direito, com brinquedos feitos pelos adolescentes do Centro Socioeducativo Dr. Bezerra de Menezes, de Juazeiro do Norte;
- **II Olimpíada Socioeducativa –** Movidos pelo espírito esportivo, o Centro Socioeducativo Patativa do Assaré (CSPA), foi escolhido para sediar a abertura da II edição da Olimpíada Socioeducativa do Estado do Ceará, no dia 07/08/19, no ginásio poliesportivo da unidade. O evento destaca a importância do Projeto Esporte Gera Ação, que atua com parceria entre entidades e federações esportivas como metodologia de socioeducação;
- **Oficina de Ilustração Arte e Vivência:** o professor e artista visual, Wanderson Petrova, ensina sobre os diferentes tipos de arte para adolescentes do Centro Socioeducativo José Bezerra de Menezes (Juazeiro do Norte); teve o objetivo de criar ilustrações a partir do olhar dos jovens e da interpretação que eles fazem de redações produzidas no concurso da Defensoria Pública da União de 2018, sob o tema “Promoção dos Direitos Humanos e Garantia do Acesso à Justiça”. As imagens criadas durante o processo, irão compor o livro institucional intitulado, “Recomece”;
- **Coletivo Nigéria e Coletivo “La Casa**

Du'z Vetin": apresentação do primeiro capítulo de projeto autoral que se destaca pelo protagonismo juvenil e autonomia.

PANORAMA 2020:

No período de Janeiro a Dezembro de 2020 e, em especial, a partir do mês de março, com o acometimento de uma grave crise sanitária e de saúde no Brasil ocasionada pela propagação mundial do vírus SARS-CoV2, causador da COVID – 19, as atividades de Arte, Cultura, Esporte e Lazer passaram a adquirir ainda maior relevância, em um momento em que as visitas familiares e as atividades do ensino regular dos Centros Socioeducativos foram suspensas por tempo indeterminado.

De Março a Setembro as atividades das Semiliberdades foram suspensas e os adolescentes cumpriram em residência. Em Setembro, as atividades presenciais das Semiliberdades e visitas domiciliares foram retomadas progressivamente. As aulas da escola formal só foram retomadas em Novembro, em modalidade híbrida. Não houve descontinuidade na oferta das atividades de arte e cultura nos centros socioeducativos, no entanto, realizadas com grupos menores, resguardando-se os devidos cuidados preventivos baseados em orientações do setor de saúde da SEAS e demais órgãos estaduais e municipais de Saúde. Destacamos durante este ano a elaboração de Projetos para fins de captação de recursos, dentre os quais: Projeto Meio Aberto (BID); Projeto

Egresso (BID); Projeto Liberte Histórias (CEDICA); e Projeto Político Pedagógico – PPP – Diretrizes Gerais.

Em especial, especificamente para o Eixo de Arte e Cultura, destaca-se os entendimentos com a Secretaria da Cultura do Estado - SECULT-CE, com o objetivo de elaborar um Plano Socioeducativo de Arte e Cultura que contemple atividades conjuntas entre a SECULT e SEAS que culminou, no ano de 2020, com a elaboração de um diagnóstico com vistas a elaboração de Metas e Objetivos. Durante o período de Janeiro a Dezembro de 2020, as atividades artísticas e culturais atenderam uma média de 528 adolescentes por mês.

Atividades e Ações de destaques foram:

- **I Festival de Música do Centro Socioeducativo de Internação de Sobral:** Contou com a participação de 03 bandas, sendo elas: “Banda Progressão” com 06 adolescentes; “Banda CSS” com 05 adolescentes e a “Banda McJ music” formada por 02 socioeducadores, 1 professor de artes, 02 serviços gerais.
- **Projeto Conexão Musical – Centro Socioeducativo Bezerra de Menezes:** objetivo foi conscientizar os adolescentes acerca da valorização das etapas de construção de uma obra musical. Durante a atividade os jovens aprenderam trechos musicais isolados que ao serem sincronizados, os sons são ressignificados dando origem a composição rebuscada;

- **Cada Vida Importa:** a atividade tem o objetivo de dialogar com os adolescentes acerca de um tema delicado, mas que é necessário e que está inserido em nossa sociedade principalmente em torno do contexto de vida deles;
- **Plano Socioeducativo de Arte e Cultura – Etapa Diagnóstico:** A Superintendência Estadual de Atendimento Socioeducativo (Seas) e a Secretaria da Cultura do Estado (Secult), em parceria com a Secretaria de Planejamento e Gestão (Seplag), estão elaborando um Plano de Arte e Cultura para os centros socioeducativos do Estado do Ceará. O documento visa nortear ações basilares da arte e da cultura no contexto socioeducativo, no intuito de mostrar suas múltiplas possibilidades e a fim de engajar os jovens do sistema socioeducativo com as ações dos equipamentos culturais do Estado.

PANORAMA 2021:

Ainda com os devidos cuidados de prevenção da COVID-19, os Decretos eram renovados semanalmente em função da grave crise sanitária que acometeu a capital e todos os municípios do Estado. As atividades de Arte, Cultura, Esporte e Lazer mantiveram-se ativas. No entanto, em Março de 2021, as atividades das Semiliberdades foram suspensas e os adolescentes passaram a cumpri-la em residência.

Destaca-se para o período as parcerias e ações realizadas:

- **Museu da Fotografia de Fortaleza:** resultou em ações comemorativas ao dia do Fotógrafo e Oficinas de Fotografia em Sobral;
- **Secretaria da Cultura do Estado e o Centro Cultural Bom Jardim:** Resultaram em Oficinas nos Centros Socioeducativos Passaré, Dr. Bezerra de Menezes, São Francisco e Patativa do Assaré, além da realização de dois cursos de formação para os professores de arte e cultura;
- **Cineteatro São Luiz:** disponibilização de filmes e orientações para as exibições nos Centros Socioeducativos;
- **Edital Emergencial da SECULT/CE - Janelas Formativas:** realização de 2 (duas) oficinas de arte nos Centros Socioeducativos;
- **Formação de Arte Educadores:** em parceria com a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará (Secult-Ce) e Centro Cultural Bom Jardim, foi realizada uma capacitação dos/as professores/as;
- **Lançamento do Livro “Ultrapassando As Grades E Vendo Além Dos Muros”:** o autor do livro e professor de arte e cultura, Eduardo Africano realizou sessões de lançamentos nos Centros Socioeducativos;
- **Esporte Geração:** parceria com a Secretária de Juventude, os Centros Socioeducativos receberam material esportivo para as práticas esportivas desenvolvidas com adolescentes privados de liberdade;

- **I Festival da Música no Centro Socioeducativo José Bezerra de Menezes:** fomento da prática musical, a interação e a socialização dos adolescentes dentro da programação recreativa do Projeto Tô de Férias.

Basquete Cearense:

O técnico do Fortaleza/Basquete Cearense, Alberto Bial foi uma atração à parte para os adolescentes em privação de liberdade do Centro Socioeducativo Dom Bosco. Uma tarde de sexta-feira (06) reservada para ouvir um pouco da experiência do vitorioso basquetebolista que adotou a cidade de Fortaleza para trabalhar nos campeonatos da NBB. Após falar um pouco sobre a história do esporte e vivência na profissão, Bial convidou os jovens para um treinamento, onde explicou cada jogada e as técnicas utilizadas em quadra.

Parceria com a Rede Cuca:

Assinatura do Termo de Cooperação Técnica, no teatro do Cuca Mondubim, com ações que vão beneficiar 750 jovens em cumprimento de medida socioeducativa no Ceará.

Copa de Capoeira do São Francisco:

Contou com a participação de 22 adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas da Unidade Socioeducativa. O evento fez parte do encerramento às homenagens ao Dia da Consciência Negra.



Foto: Acervo Seas

Campeonato de Natação com a Rede Cuca:

Adolescentes de cinco centros socioeducativos do Ceará participaram da 5ª edição das Olimpíadas da Juventude de Fortaleza, uma organização da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas da prefeitura de Fortaleza.

PANORAMA 2022:

Neste ano, o Eixo realizou aproximadamente 522 atendimentos aos/às socioeducandos/as por mês. Os Projetos e Ações de destaques desenvolvidos foram:

Projeto Cesta de 4 Pontos:

Objetivou alcançar as Unidades Socioeducativas de Internação de Fortaleza, por meio da prática esportiva do Basquetebol.

Parceria com Secretaria de Juventude de Fortaleza:

Por meio da Rede Cuca foi possível realizar 43 atividades entre os meses de agosto e novembro.

Projeto Slam Proferindo:

Teve o propósito de difundir e desenvolver a prática do Slam entre os adolescentes de 03 Centros Socioeducativos.

Programa de Residências e Intercâmbios:

Realizou-se a inscrição de um adolescente no edital do Programa de

Residências e Intercâmbios do Centro Cultural Porto Dragão, instituição vinculada ao Instituto Dragão do Mar, o mesmo realizou 03 meses de imersão para seu desenvolvimento enquanto artista, o qual recebeu bolsa de ajuda de custo durante o percurso do Programa.

Projeto Canoa Viva:

Tinha como objetivo a prática de Canoagem com adolescentes de 03 Centros Socioeducativos, contou com a participação de adolescentes e socioeducadores na formação das turmas.

Projeto Xadrez Socioeducativo:

Teve o objetivo de desenvolver o Jogo de Xadrez como ferramenta pedagógica dentro dos Centros Socioeducativos: Dom Bosco, Aloísio Lorscheider, Canindezinho e Aldaci Barbosa Mota.

III Olimpíada Socioeducativa:

Teve o objetivo de promover a integração socioesportiva envolvendo adolescentes e profissionais dos Centros Socioeducativos em regime de internação definitiva, internação provisória e semiliberdade, contou com a participação de 144 adolescentes e jovens em 07 modalidades esportivas.



Foto: Acervo Seas

■ 4.7. Profissionalização dos Adolescentes - Desenvolvendo Competências para Inserção dos Adolescentes e Jovens no Mercado de Trabalho

A Qualificação Profissional nos Centros Socioeducativos, tem como objetivo oportunizar os adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, formação profissional, através de cursos, palestras e vivências, visando seu aprendizado técnico profissional e integral, facilitando assim as possibilidades de inserção no mundo do trabalho.

Em 2017 e 2018 as ações de Qualificação Profissional aconteciam de forma desarticulada e não eram prioridades nos planos de trabalho. A partir de 2019 com a formulação do

Programa de Aprendizagem para os Centros Socioeducativos, as ações de qualificação receberam investimento e acompanhamento metodológico, passando a ser um dos indicadores constante no Acordo de Resultado de avaliação de desempenho do acordo de resultado da SEAS junto ao Governo do Estado.

O Programa de Formação Profissional tem como objetivo geral oportunizar a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, a formação profissional, facilitando a esses adolescentes e jovens o acesso ao mercado de trabalho de forma educativa, visando sua formação técnica profissional e promovendo o seu desenvolvimento integral. Tem como objetivos específicos: promover a qualificação profissional nos centros



Foto: Acervo Seas

socioeducativos de privação de liberdade; promover a qualificação profissional nos centros socioeducativos de privação de semiliberdade; promover a iniciação e orientação profissional nos centros socioeducativos de internação Provisórias.

Os principais beneficiários do programa são os adolescentes e jovens atendidos pela Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS), em medida de internação, internação provisória e semiliberdade.

O Programa de Formação Profissional vem enfatizar que a qualificação profissional tem se constituído em instrumento para estimular a inserção social e profissional de jovens que vivem em situação de vulnerabilidade social, e não seria diferente no socioeducativo. Para isso o Programa se estrutura em 3

Eixos que devem ser executadas de forma articulada e concatenadas, a saber: EIXO I - Qualificação e orientação profissional a internos dos centros socioeducativos de Privação de Liberdade; EIXO II – Qualificação e orientação profissional para os internos dos centros socioeducativos de Semiliberdade; EIXO III – Iniciação e orientação profissional para internos dos centros socioeducativos de Internação Provisória. Vagas em Aprendizagem Profissionais ofertadas aos socioeducandos; Vagas em Qualificação Profissionais ofertadas aos socioeducandos.

As ofertas de cursos para atender aos adolescentes e jovens internos nos Centros Socioeducativos, acontecem mediante convênios de parceria técnica e/ou financeira tanto com instituições públicas

quanto privadas, agregando valor aos cursos ofertados, oportunizando ao aluno o contato com recursos e equipamentos tecnológicos compatíveis com o mercado de trabalho e prezando pela qualidade dos serviços. As parcerias com as OSC, que são Organizações da Sociedade Civil, sendo entidades privadas, sem fins lucrativos, e com personalidade jurídica própria, constituídas na forma de associações ou fundações, que hoje fazem a cogestão nos Centros Socioeducativos, a Secretária da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS, o Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor - IDEC, o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, a Plataforma Educação

Livre - EDULIVRE, a Organização não governamental RELOAD, a Rede Cidadã e as Mulheres do Brasil, qualificam os jovens em diversas áreas, em aulas presenciais e online.

Os cursos são ofertados em todos os Centros socioeducativos da SEAS, com ações de iniciação Profissional em diversas áreas. São feitas visitas de supervisão aos cursos, reuniões técnicas com equipes das unidades socioeducativas e o Programa de Oportunidade e Cidadania, assim como com as Instituições parceiras, sempre com o objetivo de dar maior qualidade profissional aos processos de formação onde os jovens estavam inseridos. Chamamos a atenção para as oficinas de formação sócio emocional e profissional, que envolvem os jovens na perspectiva de

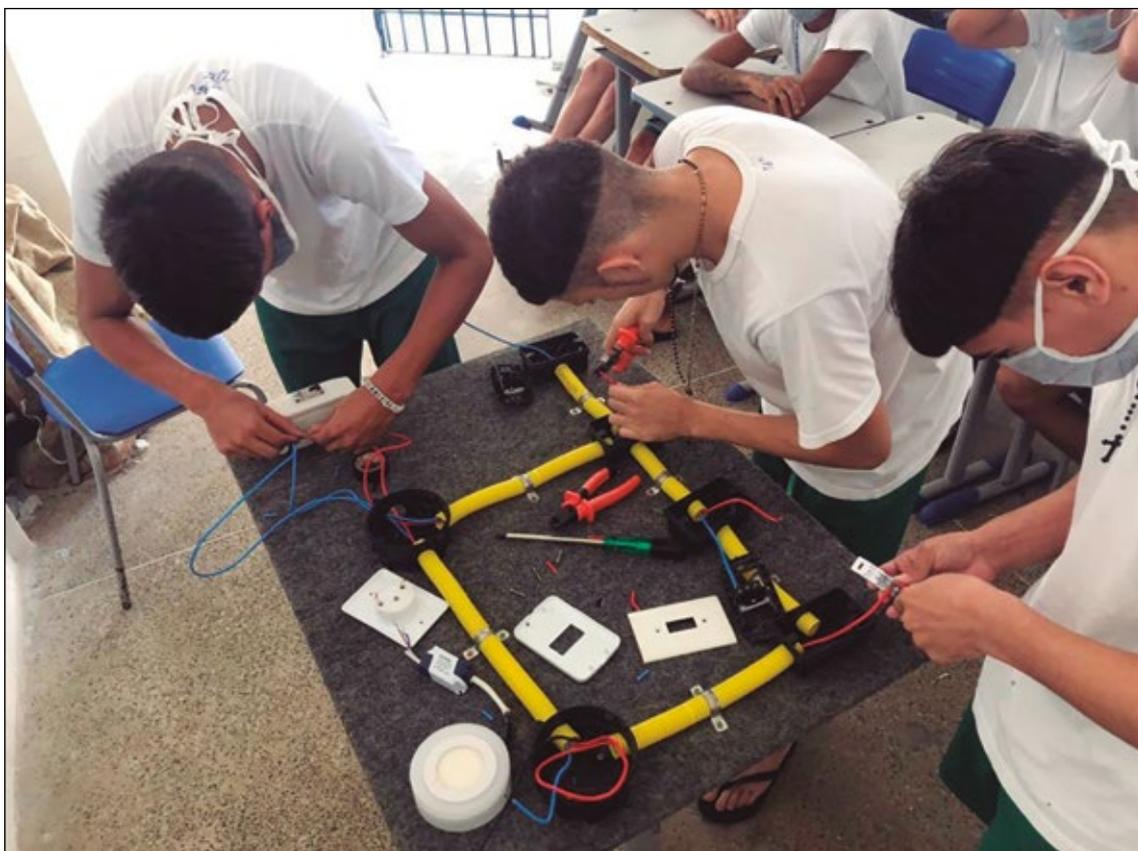


Foto: Acervo Seas

um retorno saudável, a comunidade e ao mundo do trabalho.

Atualmente são ofertados pelo menos dois cursos em tipologias diferentes em cada Centro Socioeducativo.

No Centro Socioeducativo Patativa Assaré os cursos de Barbearia e de informática, em parceria com a SPS, temos curso de Eletricista predial e com o SENAC de Conserto e manutenção em computadores. O Centro Socioeducativo Dom Bosco o curso de Lancheteria, informática básica e Pizzaiolo com o SENAC. No Centro Socioeducativo São Miguel curso de informática e o curso de Consertos e Pequenos Reparos em parceria com o SENAC. No Centro Socioeducativo São Francisco o curso de informática acontece com êxito, em parceria com o SENAC curso de Consertos e Pequenos Reparos Domésticos e com a SPS Pintura e textura em parede.

Ocorre no Centro Socioeducativo Passaré o curso de informática, curso de Artesanato em Vime, curso em parceria com a SPS na Área de embalagem de presente, com o SENAC curso de Consertos e Pequenos Reparos Domésticos. No Centro Socioeducativo Canindezinho o curso de informática, aconteceu também os cursos Eletricista e de Básico em mecânica de motocicleta em parceria com a SPS, curso de Barbearia ministrado pelo SENAC. No Centro Socioeducativo Cardeal Aloísio Lorscheider temos cursos de Informática básica, Curso de Barbearia e gastronomia em parceria com o SENAC.

Centro Socioeducativo Aldaci Barbosa Mota Curdo de cabeleireiro, higiene e beleza, Inicial de costura e Informática básica em parceria com a SPS de embalagem para presente e em parceria com o SENAC o curso de Manicure e Maquiagem, as jovens de semiliberdade são encaminhadas para os cursos na sede do SENAC e Projeto Primeiro Passo.

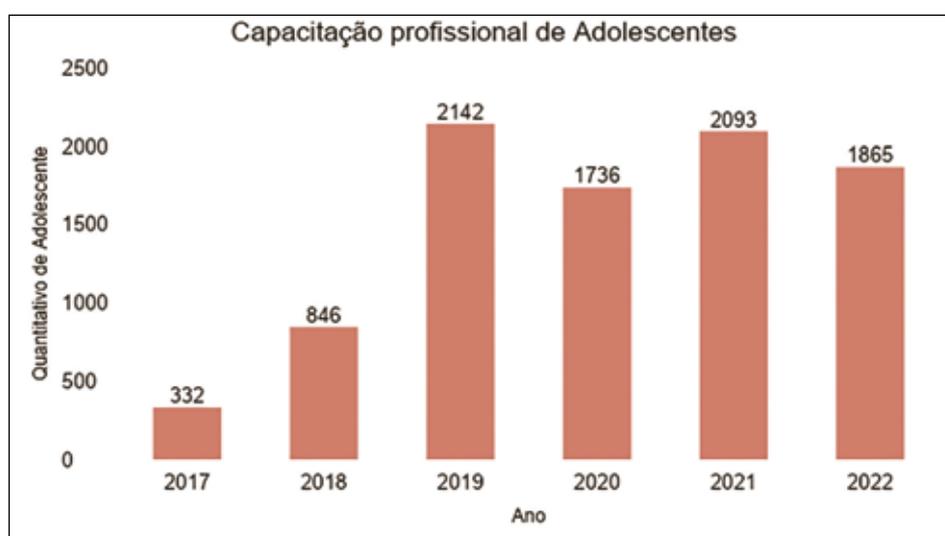
Já no Centro Socioeducativo Mártir Francisca, por ser um Centro de Semiliberdade, encaminhamos os jovens para cursos nas dependências do SENAC e do Projeto Primeiro Passo já o curso de informática acontece dentro da unidade por ser um curso que prepara o jovem para outras áreas. No Centro Socioeducativo Zequinha Parente o curso de informática Básica e com o SENAC curso de rápidos na área de Gastronomia. No Centro de Semiliberdade de Sobral, curso de informática acontece dentro da unidade, por ser uma preparação para outras áreas, e encaminhamos jovens para cursos em diversas áreas nas unidades do SENAC. No Centro Socioeducativo de Sobral, acontece as turmas de Informática Básica e Concerto e manutenção de computadores e com o SENAC curso de Barbearia.

Na Unidade José Bezerra de Menezes, o SENAC está ministrou cursos nas áreas de gastronomia e Barbearia, acontece também o curso de informática em parceria com RELOAD e a Semiliberdade de Juazeiro estamos com jovens fazendo curso de informática

e encaminhamos jovens para cursos em diversas áreas nas unidades do SENAC. Na unidade de semiliberdade de Iguatu estamos, ofertando curso de Informática Básica e Conserto e Manutenção de computadores, estamos também encaminhando jovens para cursos dentro da programação do SENAC. Na unidade de Semiliberdade de Crateús o curso de informática. No Centro Socioeducativo Padre Cícero, em Juazeiro do Norte são ofertados os cursos de Informática, Jardinagem, Barbeiro e Gastronomia ministrado pelo SENAC.

Em todas as unidades acontecem ações de desenvolvimentos em competências psicoemocionais para o mundo do trabalho, ministrado pelo SESI através da plataforma EDULIVRE.

Abaixo, segue quadro com quantitativo de adolescentes beneficiados com os cursos de qualificação profissional:



Nesse sentido, as ações profissionalizantes apresentam como primazia o caráter educativo, sem, no entanto, desconsiderar o aspecto produtivo. De acordo com Volpi (2002), o trabalho deve apresentar em si o princípio educativo, o que exige a participação dos adolescentes/jovens na definição e planejamento das atividades produtivas, conhecimento técnico-científico e participação no destino da produção. Desta forma, o trabalho, enquanto um dos princípios educativos,

deve envolver os jovens, como parte integrante e fundamental de todo processo que envolve a ação profissionalizante.

E é com base nessa concepção de trabalho e de formação profissional que são estruturadas as atividades profissionalizantes desenvolvidas, onde essas ações respeitando a condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, possibilitam o desenvolvimento das competências e habilidades e emitir certificados, tanto por meio do sistema "S" como de entida-

des reconhecidas, favorecerão a inserção dos jovens no mercado de trabalho e irão lhes oportunizar posterior geração de renda, preferencialmente na perspectiva da economia solidária.

Portanto, para a execução das ações de qualificação profissional é imprescindível a articulação com as instituições especializadas no mercado e no aparelho do Estado, que adotem metodologias adequadas para o atendimento do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa. Todavia, os cursos a serem executados deverão estar de acordo com as demandas do mercado de trabalho local e com o interesse dos jovens.

As capacitações ocorreram nas dependências dos Centros Socioeducativos para os internos em Centros de Privação de Liberdade e em instituições parceiras (SENAI, SENAC, Programa Primeiro Passo e IEP), para os adolescentes dos Centros de Semiliberdade. Dentre os cursos realizados, destacam-se: Artesanato em Vime, Barbearia, Básico em reparos domésticos, Gastronomia, Informática Básica, Manicure, Inclusão Digital, Curso de Embalagem Em Papel, Papelão E MDF, Textura e Pintura em Parede e Senac Assistente administrativo, Senac Doces e salgados para lanches, SENAC Empreendedorismo, Senac Salgados e doces para lanches, SENAC – Curso de gastronomia – Pães, bolos e pizzas, SENAC Empreendedorismo. dentre outros. As capacitações ocorreram nas dependências dos Centros Socioeducativos para os internos em Centros de Privação de Liberdade e em instituições parceiras (SENAI, SENAC, Programa Primeiro Passo e IEP), para os adolescentes dos Centros de Semiliberdade.



Foto: Acervo Seas

■ 4.8. Programas de Atendimento ao Adolescente Pós-Medida (PAES e POC)

O Plano Estadual Decenal de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará, já apontava a necessidade de estabelecimento de um programa de acompanhamento a egressos enquanto uma ação articulada de políticas públicas para criação de oportunidades quando da desinstitucionalização desses jovens, é ainda ratificado por entendimento do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que, via iniciativa do Programa Justiça Presente, publica coleção destinada ao sistema socioeducativo com produção de 03 (três) cadernos: diretrizes e bases do programa, governança e arquitetura institucional, e orientações e abordagens metodológicas, compondo um guia para programa de acompanhamento a adolescentes pós-cumprimento de medida socioeducativa de restrição e privação de liberdade.

Em 2019, a SEAS iniciou o desenvolvimento do Programa de Atendimento ao Egresso Socioeducativo – Paes, a partir de um diálogo dialogar com vários órgãos governamentais e não governamentais, que culminou num grande encontro com 200 técnicos de todo estado – anexa I, oportunidade em que foi apresentado pela **Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos humanos- SPS** todos os serviços ofertados pela secretaria e as articulações realizadas pela Seas com o objetivo de

estruturar o Programa de Atendimento ao Egresso **Socioeducativo**.

O Programa tinha como objetivo atender adolescentes de 12 a 21 anos incompletos, que tenham cumprido a medida socioeducativa de internação e/ou a de semiliberdade e tenham obtido a Extinção da Medida como também àqueles que tenham obtido a Progressão de Medida – Liberdade Assistida ou Prestação de Serviços à Comunidade. O Programa prevê o acompanhamento por um período de um ano.

Dentre os vários objetivos do programa está a perspectiva de viabilizar o acesso dos egressos ao desenvolvimento de competências socioemocionais associadas ao desenvolvimento de outras habilidades que torne possível a elaboração de Projetos de Vida exequíveis em conformidade com suas expectativas. Nesta perspectiva para consecução desses objetivos a ideia é oportunizar aos adolescentes o acesso a Cursos de Qualificação Profissional, Oficinas de Orientação Profissional, Oficinas de Relacionamento e Desenvolvimento Interpessoal, Oficinas de Empreendedorismo, Ocupação e Geração de Renda, Encaminhamento para Entrevista de Emprego e Estágio bem como inserção em atividades, artísticas, culturais, de desporto e de aprimoramento escolar. Como resultado das ações realizadas para estruturação do Programa de Atendimento ao Egresso Socioeducativa – Paes, elaboramos agenda para o primeiro semestre da apresentação do Programa e

Propositura para constituição do Comitê Gestor do Programa – Anexo II, com participação de representantes do Sistema de Garantia de Direitos e posteriormente publicação de criação do Programa Paes.

Neste íterim, enquanto os diálogos vinham sendo realizados para elaboração da estrutura de funcionamento do Programa de Atendimento ao Egresso Socioeducativo – Paes, algumas parcerias foram sendo consolidadas e no ano de 2020 foram sendo executadas para minimamente atendermos as demandas que foram emergindo em relação aos egressos, a saber:

1) Mediante a articulação com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho – Sedet, o SINE pactuou um contrato de gestão que prevê ações / metas para inserção no mercado de trabalho de 63 adolescentes, mediante a participação na Oficina de Orientação Profissional e posterior cadastro no Sine para encaminhamento para entrevistas de emprego. Durante este período da pandemia, tivemos a abertura parcial para realização de 03 Oficinas de Orientação Profissional – Anexo III, as quais contaram com a participação de 9 jovens, dos quais alguns foram encaminhados para entrevista, sendo que ainda não conseguimos efetivar a colocação no mercado de trabalho de nenhum de deles.

Em relação ainda ao Sine/IDT, estabelecemos uma parceria do Programa Paes no tocante a Intermediação de Vagas referente a Lei de Reserva de Vagas, no

sentido de identificarmos as empresas que mantêm contrato com o estado, priorizando os contratos de obras, os quais tendem a diminuir a exigência em relação a escolarização, que tem sido ainda nossa maior dificuldade em inserir os adolescentes no mercado de trabalho. Estabelecemos um fluxo entre o Programa Paes x Sine/IDT- Anexo IV

2) Mulheres do Brasil / Projeto Botão de Rosas, iniciamos o Projeto com a participação de 8 adolescentes conseguimos inserir no mercado a jovem Gleice Kémily dos Santos Moura na empresa Amêndoas do Brasil, que passou por um período de experiência e foi efetivada – Contrato de Trabalho - Anexo V. No mês de outubro demos continuidade a 2ª Edição do Projeto Botão de Rosa, o qual iniciou com a participação de 13 adolescentes na modalidade EAD, a expectativa é de que no 4º mês do curso/oficina as adolescentes possam ser encaminhadas para estágio nas empresas.

Tivemos um ganho no acompanhamento das adolescentes, visto que a Defensoria Pública passou a disponibilizar a Equipe Psicossocial para acompanhar as adolescentes no desenvolvimento do Projeto, assim sendo, elaboramos um novo Termo de Cooperação – Seas, Mulheres do Brasil e Defensoria Pública.

O estabelecimento de programas voltados para esse fim encontra arcabouço normativo nos termos do artigo 94, inciso XVIII, do Estatuto da Criança e do Adolescente, que estabelece, entre outras,

essa obrigação para as entidades que desenvolvem programas de internação.

3) Rede Cidadã - Muito embora ainda não tenha iniciado o trabalho junto ao CSCAL, a referida Osc desenvolverá o Projeto o J.P.F – Jovens Profissionais para o Futuro, as atividades estarão voltadas para o desenvolvimento de competências socioemocionais para favorecer a elaboração de projetos de vida e inserção no mercado de trabalho com os jovens adultos, já vem colaborando conosco na busca de procurar viabilizar a inserção de jovens no tocante a empregabilidade. No mês de novembro num trabalho articulado com o Meio Aberto, elaboramos e enviamos para Rede Cidadã uma listagem contendo 35 nomes de adolescentes – Anexo VI, sendo estes egressos e em cumprimento de medida – Liberdade Assistida, os quais passarão por um processo formativo para identificação de habilidades e competências para posteriormente serem encaminhamentos para entrevista de emprego e/ou estágio, ações previstas dentro do Projeto J.Legal.- voltado para empregabilidade de jovens em situação de vulnerabilidade social na faixa etária de 16 a 30 anos.

4) Parceria Paes com a Coordenadoria de Inclusão Social do Preso e do Egresso - CISPE /SAP – a parceria existente entre os dois programas tornou possível a contemplação do jovem João Batista de Oliveira Júnior com um Carrinho de Churrasquinho doado pela CISPE, entrega realizada em 25 de setembro – Anexo VII.

João ficou muito feliz, referiu que estava tendo uma grande oportunidade para retomar seu projeto de vida considerando a experiência que possui com churrasco, visto ter aprendido com a genitora.

5) Projeto Integração SESC/ SENAC - prevê o atendimento de adolescentes egressos na faixa etária de 12 a 21 anos, considerando a transição pós cumprimento da medida socioeducativa de internação e semiliberdade em decorrência da obtenção de extinção de medida e/ou progressão da medida, tendo acesso aos Cursos da Programação Aberta do Senac – Anexo VIII, com previsão de verba para transporte. Acesso as Oficinas ofertadas pelo Sesc > Oficina de Paisagismo e Jardinagem, Futsal, Judô, Capoeira, Muay Tay e Práticas Musicais, com fornecimento de fardamento para as atividades de desporto, lanche e transporte.

6) No decorrer do ano de 2020 desenvolvemos ação solidária com o apoio da UNICEF – Instituto Unibanco / IPRED e Lojas Americanas ofertando aos egressos cestas básicas e kits de Higiene pessoal. A ação alcançou a 365 adolescentes Egressos/famílias - beneficiando a aproximadamente 1460 pessoas – Anexo IX.

7) SPS – Transformando Vidas / Primeiro Passo – efetivação da contratação de 6 Estagiários Egressos do Sistema Socioeducativo – Anexo X e XI- Concessão de Bolsa de Estágio, que exercem suas funções no Prédio da Seas, atuando nas

áreas de Gestão de Pessoal, Logística e Finanças, dos quais 3 já iniciaram a frequência em Cursos da Programação Aberta do Senac.

Avançando no atendimento ao adolescente pós medida, foi lançado o **Programa de Oportunidades e Cidadania (POC)** pelo Governo do Estado, através da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (Seas), instituído por meio da Portaria SEAS nº 120/2021, de 25 de agosto de 2021, com a finalidade de promover o acompanhamento dos (as) adolescentes e jovens em pós-cumprimento de medida socioeducativa, compreendendo as fases de atendimento direto, acompanhamento/monitoramento e processo de encerramento.



Foto: Acervo Seas

Para a execução das ações, a SEAS definiu estabelecer, por meio do Edital de Chamamento Público nº 009/2021, a seleção de organizações da sociedade civil para atuação celebrada mediante termos de colaboração. Com atividades previstas em três lotes (Projeto Novas Trilhas, Projeto Embaixadores da Paz e Projeto Trilharte), as entidades foram estimuladas a apresentar propostas de trabalho condizentes com referências e parâmetros de atuação.

Importância e impacto da atividade para o adolescente

O público contemplado pelo POC,

em coerência com as realidades locais, teve uma ampliação de escopo, buscando atender: adolescentes e jovens em pós-cumprimento de medida socioeducativa, aqueles em fase conclusiva de referência, em progressão de medida para meio aberto ou semiliberdade, adolescentes relacionados à Resolução nº 367 do Conselho Nacional de Justiça, bem como familiares e trabalhadores (as) do sistema socioeducativo.

Como apontado, o Programa é composto por três projetos (Novas Trilhas, Embaixadores da Paz e Trilharte). Após seleção, a execução dos projetos

coube, respectivamente, à Luta pela Paz, ao Instituto de Juventude e Inovação e ao Instituto Dragão do Mar, organizações com aludida experiência e notoriedade no desenvolvimento de ações com juventudes, arte, cultura, lazer e formação.

Paralelo ao edital de chamamento para execução dessas ações finalísticas, há que se mensurar as atividades de qualificação profissional realizadas historicamente com órgãos do Sistema S (Senac, Senai e Sesi), reconhecidamente aptos para esse desenvolvimento de competências.

Principais ações e evolução/estatística

O Projeto Novas Trilhas tem como objetivo prover a estrutura operacional, profissional e técnica para o atendimento a adolescentes e jovens em pós-cumprimento de medida socioeducativa dos Centros Socioeducativos de Internação e Semiliberdade bem como os que obtiverem o encerramento das medidas de meio aberto do Estado do Ceará com ações que apoiem a formação e desenvolvimento integral, proporcionando-lhes o exercício da cidadania e o acesso aos direitos fundamentais, com vistas à prevenção e redução dos casos de reiteração na prática de ato infracional.

A equipe técnica do **Projeto Novas Trilhas** é composta por psicólogos (as), assistentes sociais, pedagogo

(a) e educadores (as) sociais, sendo responsável pelas ações de sensibilização, visitas domiciliares às famílias, realização de círculos de paz e grupos operativos, visando a elaboração dos projetos de vida com adolescentes e familiares, dando lugar às ações que possam mitigar as demandas de vulnerabilidade socioeconômica.

Para além disso, também dará suporte às ações dos Projetos Embaixadores da Paz e Trilharte, com ações de cidadania, empregabilidade e a realização de atividades de arte, cultura, esporte e lazer, respectivamente, bem como a concessão de ajudas de custo e benefícios pertinentes ao desenvolvimento das atividades pelos adolescentes e jovens.

Visando um esforço focado nessa questão do acesso, o Projeto Novas Trilhas tem descentralizado progressivamente seus pontos de atendimento, estando hoje em 07 pontos em Fortaleza (sede no bairro Aldeota, Cuca Barra do Ceará, Centro Cultural do Bom Jardim, Centro Cultural Canindezinho, Cits Mucuripe, Cuca Jangurussu e Cras Lagamar) e 05 pontos em Sobral (Estação da Juventude Padre Albani Linhares, Estação da Juventude Sumaré, Estação da Juventude Vila União, Estação da Juventude Novo Recanto e Escola de Ensino Fundamental Edgar Linhares).

Entre as metas definidas, o Projeto Novas Trilhas apresenta os seguintes indicadores atuais:

DESCRIÇÃO DAS METAS	EXECUÇÃO ATUAL
Cadastrar 950 adolescentes/jovens inseridos no POC;	1210 pré-cadastros e 201 cadastros qualificados
Realizar 290 oficinas de sensibilização nos Centros Socioeducativos, CREAS e CRAS;	102 oficinas, com familiares, adolescentes e profissionais, atingido 543 pessoas
Atender, acompanhar e encaminhar, por meio da inserção em atividades do POC, 650 adolescentes ou jovens;	231 jovens atendidos
Conceder 150 ajudas de custos para adolescentes e jovens inseridos no POC;	48 ajudas de custo concedidas
Atender e encaminhar, no mínimo, 150 familiares de adolescentes e jovens atendidos pelo POC aos programas, cursos, vagas de emprego, entre outras atividades promovidas pela rede de apoio;	102 familiares atendidos e/ou encaminhados
Atender 200 adolescentes mensalmente em atendimentos técnicos individualizados, visitas domiciliares ou grupos operativos;	100 adolescentes em indicativo de atendimento intensivo
Elaboração de Projetos de Vida de 650 adolescentes e jovens inseridos no POC;	38 adolescentes inseridos em 08 oficinas realizadas
Acompanhar 650 adolescentes e jovens em relação a sua escolarização formal.	36 adolescentes encaminhados para escola, com matrícula efetiva de 10 alunos.

Proposta adicional ao desenvolvimento das ações do Projeto Novas Trilhas foi a capacitação de 35 profissionais do sistema socioeducativo, entre pedagogos, coordenadores técnicos, socioeducadores, profissionais de Educação Física e profissionais administrativos relacionados à área de atendimento em metodologia aplicada pela organização Luta pela Paz na atenção a adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade e risco social. A formação, nomeada enquanto “Cam-

peões da Vida”, busca integrar metodologias com enfoque na prática esportiva enquanto atividade potencializadora e transformadora.

Entende-se válido ressaltar que o Programa de Oportunidades e Cidadania teve seu lançamento oficial realizado em 04 de março de 2022, com potencialização das ações de atendimento a partir dos meses de junho e julho deste ano. Em primeiro momento, a composição e formação das equipes foi acompanhada da

deflagração das oficinas de sensibilização, considerando tratar-se de um projeto novo, em construção cotidiana e com necessidade de se tornar uma referência reconhecida pelo público a que se destina.



Foto: Acervo Seas

Por sua vez, o projeto **Embaixadores da Paz** configura-se como um projeto inovador de qualificação profissional para jovens e adolescentes em pós-cumprimento de medida socioeducativa nos Centros Socioeducativos de Internação e Semiliberdade e em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, com cursos estruturados a partir de áreas temáticas de Arte e Cultura. O projeto também propõe uma formação que contempla conteúdos e metodologias de Direitos Humanos e Justiça Restaurativa.

Seu objetivo geral é promover o atendimento com ações de arte, cultura e protagonismo juvenil que apoiem a formação e desenvolvimento integral, proporcionando-lhes o exercício da cidadania e o acesso aos direitos fundamentais.

Os cursos previstos seguem o seguinte formato: (1) Capacitação Profissional – Mediação em Arte e Cultura terá 142 h/a, distribuídos em Design Thinking (24h/a), Mediação de Arte e Cultura (40h/a) e um curso a partir da escolha/perfil do jovem (60h/a); (2) Preparação para o Mercado do Trabalho (40h/a) e; (3) Formação em Direitos Humanos (120 h/a), distribuídos em Jovens Líderes da Paz (40h/a), Justiça Restaurativa (40h/a) e Cidadania e Participação Social (40h/a).

Entre as metas definidas, o Projeto Embaixadores da Paz contempla:

DESCRIÇÃO DAS METAS	EXECUÇÃO ATUAL
Realizar 01 (hum) Formação Inicial e Continuada de 300 h/a em Mediação em Arte e Cultura, atendendo 20 adolescentes ou jovens inseridos no POC;	Em andamento. 27 jovens encaminhados, 13 frequentando
Criar, produzir e publicar 01 (hum) material didático para o desenvolvimento de atividades de mediação em arte e cultura.	Em andamento.
Atender, no mínimo, 500 pessoas por meio de mediações e apresentações, virtuais ou presenciais, em Centros Socioeducativos, Organizações Governamentais e não o Governamentais, Escolas Públicas, Hospitais, em Fortaleza, outros municípios ou Estados.	A iniciar

O projeto Embaixadores da Paz, realizado em parceria com o Instituto Juventude Inovação, tem suas atividades descentralizadas em equipamentos culturais da cidade de Fortaleza, como o Teatro Antonieta Noronha e a Biblioteca Estadual do Ceará. A disparidade entre o número de jovens encaminhados e o número de jovens atualmente frequentando o projeto encontra eco em participação dos jovens em outras oportunidades de qualificação mais acessíveis, necessidade de entrada no mercado de trabalho e questões de limitação territorial envolvendo aspectos da segurança pública.

A despeito dessas dificuldades, os jovens que seguem no projeto tem apresentado um razoável índice de satisfação, apresentando boa vinculação com as temáticas discutidas e mostrando-se interessados em concluir o processo.

Seguindo, o **Projeto Trilharte**, executado em parceria com o Instituto Dragão do Mar, tem o objetivo de promover o atendimento a adolescentes e jovens em pós-cumprimento ou em fase conclusiva de medida socioeducativa dos Centros Socioeducativos de Internação e Semiliberdade, bem como os que obtiverem o encerramento das medidas de meio aberto do Estado do Ceará com ações de arte, cultura, esporte e lazer.

No que diz respeito a esta proposta destinada a adolescentes pós-medida, compreende-se que a preparação do adolescente e a intensificação do convívio social do mesmo deve ter início nos últimos seis meses de cumprimento da medida, de modo a prepará-lo, bem como a seus familiares, para o momento de seu retorno à liberdade. As equipes dos Centros Socioeducativos identificam em suas rotinas adolescentes e jovens

engajados com as propostas de seus Planos Individuais de Atendimento (PIAs) e que serão público da primeira etapa destas ações, ainda em situação de privação de liberdade, intensificadas com a posterior concessão de liberdade.

Deste modo, estão sendo proporcionadas, ainda nos Centros Socioeducativos atividades que promovam a fruição artística e cultural, o convívio social, a profissionalização, a arte, a cultura, o esporte, o lazer, a comunicação e o empoderamento juvenil, a criação artística, visando, em última instância, criar melhores condições para a emancipação dos adolescentes e jovens atendidos.

O projeto realizará também uma formação inicial e continuada na área de audiovisual, bem como a produção de programas audiovisuais e intervenções em arte urbana com adolescentes e jovens inseridos no POC.

De acordo com as metas aferidas, o Projeto Trilharte apresenta os seguintes dados:

DESCRIÇÃO DAS METAS	EXECUÇÃO ATUAL
Realizar, no mínimo, 60 visitas guiadas ou acesso de adolescentes, familiares e equipes dos Centros Socioeducativos a atividades de Equipamentos e/ou Coletivos, Artísticos, Culturais e Esportivos;	42 visitas realizadas, Público: 376 pessoas
Propiciar 64 apresentações de arte, cultura e esporte nos Centros Socioeducativos;	37 apresentações Público: 472 pessoas
Realizar 03 Cursos de Iniciação Profissional em Arte e Cultura com carga horária de 80h cada e 02 cursos com carga horária de 40h cada, nos Centros Socioeducativos do Estado do Ceará, atendendo 42 adolescentes ou jovens em privação de liberdade;	02 cursos de 80h realizados (Design Gráfico e Confeitaria Básica) 02 cursos de 40h realizados (Artes Urbanas e Panificação) Público: 36 jovens
Realizar atividades esportivas, preferencialmente em parceria com Associações, Clubes e Federações Esportivas, em modalidades coletivas e individuais, atendendo 60 adolescentes ou jovens em privação de liberdade;	05 oficinas realizadas nas áreas de futsal, basquete e vôlei. Público: 60 jovens
Realizar 01 (hum) Formação Inicial e Continuada de 300 h/a na área de audiovisual atendendo 16 adolescentes ou jovens inseridos no POC;	Em andamento. Público: 16 jovens
Produzir 08 Programas Audiovisuais de 10 minutos para veiculação nos Centros Socioeducativos e espaços educacionais;	A iniciar

Produzir duas intervenções em arte urbana por meio da realização de uma oficina com a participação de 12 adolescentes e jovens inseridos no POC.

Oficinas de arte urbana em andamento.
Público: 12 jovens

A execução das ações do Projeto Trilharte vem apresentado excelentes níveis de satisfação com o público atendido. As atividades de visitas guiadas seguem um roteiro de 06 ocasiões/mês, referenciadas a grandes equipamentos culturais da cidade como o Teatro José de Alencar, o Cineteatro São Luis, a Biblioteca Estadual do Ceará, a Escola de Artes e Ofícios, o Centro de Formação Olímpica e a Escola de Gastronomia Social. São equipamentos de grande relevância seja por seu caráter histórico, seja pelo seu impacto social. Os relatos recebidos pós visita, realizada com adolescentes, familiares e profissionais, giram em torno do acolhimento garantido nesses espaços, no fortalecimento da ideia de pertencimento do bem público, da criação de perspectivas e novos rumos.

As apresentações artísticas tem ocorrido em paralelo, via de regra, com eventos do Projeto Abraços em Família, garantindo difusão de arte e cultura em momentos coletivos, com participação de familiares, buscando apoiar no fortalecimento desse vínculo. E em outubro, dá-se continuidade às ações de formação na área de Audiovisual e inicia-se os encaminhamentos para as ações de intervenção urbana, com o compromisso de reafirmar as potencialidades criativas da juventude atendida.

Paralelo aos projetos em execução em formato de parceria, a SEAS mantém contratos ativos voltados para a área de qualificação. Em processo com o Serviço Social da Indústria (Sesi) e com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, há a execução do Projeto EduLivre (Educação Livre), que visa promover o aumento do potencial de empregabilidade de 160 jovens e adolescentes em pós-cumprimento de medida socioeducativa e 340 jovens e adolescentes que se encontram na fase conclusiva do cumprimento de medida socioeducativa de internação do Sistema Socioeducativo do Ceará das cidades de Fortaleza, Sobral e Juazeiro do Norte por meio de formação em competências socioemocionais e qualificação profissional (SENAI Ceará).

De 500 jovens contemplados nessa fase inicial, prevê-se ainda a formação em cursos de Qualificação Profissional do SENAI para 80 jovens e adolescentes em pós-medida socioeducativa das cidades de Fortaleza e Sobral e o fomento de possíveis parcerias com indústrias contribuintes atendidas pelo Programa de Aprendizagem Industrial do SENAI Ceará, visando a priorização de 40 jovens formados pelo EduLivre em processos seletivos para contratação de aprendizes pelas empresas.

Nesse momento, o projeto EduLivre já se encontra em andamento nas unidades de internação e semiliberdade de Fortaleza e preparando-se para início de atividades em Sobral. Primeiro curso de qualificação foi deflagrado em outubro, na área de Mecânica de Motocicletas, com previsão de atendimento a 10 adolescentes e jovens em situação pós-medida também acompanhados por equipe do EduLivre.

Outra iniciativa relevante estabelece o vínculo com o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac), em projeto que contempla a oferta de vagas de cursos de aperfeiçoamento e qualificação profissional, com cargas horárias entre 20 a 240 horas, podendo ser escolhidos direto da programação aberta de cursos do Senac.

A realização dos cursos possibilita aos jovens aprimorar seus conhecimentos, se preparar para o mercado de trabalho ou empreender na área escolhida. Os cursos são ofertados nos diversos segmento de atuação do Senac, como: gestão, comércio, beleza, saúde, gastronomia, turismo, moda, design, entre outros. O período e horário do curso são disponibilizados antecipadamente, possibilitando uma escolha mais assertiva, e as turmas ocorrem nas unidades do Senac.

Constituindo-se um diferencial, as vagas acordadas com o Senac podem ser direcionadas também a familiares de adolescentes e jovens acompanhados, estendendo-se a laços afetivos de referência. Até agosto/2022, foram

realizados 24 encaminhamentos de jovens e/ou familiares para os cursos do Senac em Fortaleza e em Sobral.

Parcerias

Objetivando ampliar as oportunidades para o público, diversas parcerias foram sendo estabelecidas ou fortalecidas durante a execução do Programa de Oportunidades e Cidadania.

Extremamente relevante, a parceria com o Projeto Virando o Jogo, sob condução da Vice Governadoria do Estado, recebeu 55 encaminhamentos da equipe do Projeto Novas Trilhas para sua 4ª edição, em Fortaleza. Desses, 31 jovens efetivaram matrícula. O projeto tem escopo direcionado a adolescentes e jovens que não estão estudando ou trabalhando, mas, no caso de jovens oriundos do socioeducativo, essa prerrogativa não se torna excludente, garantindo-se a inclusão desse público em prioridade.

Ainda em Fortaleza, foi dado continuidade à parceria com o Instituto Educação Portal que, por meio de recursos vinculados ao Programa de Apoio às Reformas Sociais (Proares), via Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos (SPS-CE), tem realizado cursos profissionalizantes também em diversas áreas, como Repositor de Mercadores, Auxiliar de Computador e Auxiliar de Eletricista. 21 jovens em situação pós-medida de internação foram encaminhados, com 13 matrículas efetivas.

No município de Sobral, a parceria com o Projeto Jovem Guarda também foi intensificada em 2022, com o encaminhamento de 16 adolescentes. O referido projeto atende jovens de 14 a 19 anos, em condição de vulnerabilidade social, econômica, familiar e territorial bem como aqueles em cumprimento ou que tenham concluído o cumprimento de medidas socioeducativas. Por meio dele, jovens conciliam conhecimentos teóricos ministrados com metodologias ativas e atividades práticas, pelo que recebem apoio didático e financeiro (R\$ 300,00) durante a execução do curso.

Ainda, registra-se parceria com a Secretaria de Juventude de Fortaleza que tem, cada vez mais, envidando esforços em agregar o público oriundo do

socioeducativo ao seu lugar de ocupação dos espaços públicos voltados para a Juventude. Neste ano, duas iniciativas em especial buscaram garantir engajamento prioritário para os jovens, com vagas reservadas em edital de seleção: Bolsa Jovem e Bolsa Rede Juv, que garantem transferências de recursos associados à atuação em projetos e equipamentos que compõem a rede, sob a supervisão dos profissionais relacionados com as respectivas áreas de atuação, assim como das coordenações de cada área.

Considerando a relevância do Programa para a redução do índice de reincidência do adolescente em ato infracional foi incluída como Entrega no Acordo de Resultados 2022 a meta de **150** adolescentes atendidos pelo POC.

5. PARÂMETROS DE SEGURANÇA





Foto: Acervo Seas

■ 5.1 Apuração de Denúncias e Responsabilização - Atuação da Corregedoria

Com o advento da Seas, foi implantada a Corregedoria, com a missão de apurar irregularidades com caráter disciplinar, velando pelo escorreito processo legal com fomento de ações profiláticas, educadoras e saneadoras junto aos servidores e colaboradores, tendo por diretrizes o zelo pela probidade, de maneira isonômica e a promoção da função disciplinar, sobretudo visando assegurar uma atuação efetiva no atendimento aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa.

A Corregedoria da Seas atua diretamente na apuração de denúncias de maus tratos, abusos e violação de direitos de adolescentes, sendo responsável pela realização de capacitações, bem como investigar e punir as condutas de profissionais acusados de agir em desacordo com as diretrizes socioeducativas.

Compete-lhe, portanto, a verificação dos casos de ausência, desídia, abuso de poder, abuso de confiança e incapacidade gestora no âmbito administrativo, que importem em atentado à legislação vigente que rege a política de execução de medidas socioeducativas e outras

legislações aplicáveis à entidade, conforme aduz o inciso IV, do art. 8, do Decreto Estadual n.º 32.419/17.

5.1.1. Dados de Apuração e Responsabilização

Desde sua implantação, foram recebidos mais de 3.300 (três mil e trezentos) processos, dos quais resultaram 85 afastamentos cautelares, 43 desligamentos, além de 262 procedimentos correccionais (entre sindicâncias e procedimentos administrativos) instaurados a fim de investigar e punir os autores de práticas de violência institucional e de violações de direitos, dentre outras condutas inadequadas.

Contraponde um histórico recorrente de eventos críticos, caracterizado por motins e rebeliões, por vezes seguidas de fugas em larga escala, a atuação incisiva da Corregedoria, combinada com a implementação e consolidação da proposta metodológica instituída pela Seas, contribuiu para uma significativa redução de situações de crises graves, como segue:

Gráfico 01 – Fugas por Ano (2016 a 2022)

ANO	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
FUGAS	434	70	5	1	5	3	1

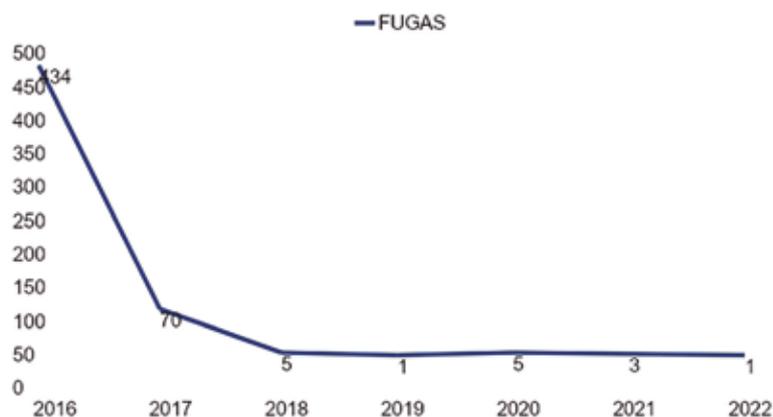
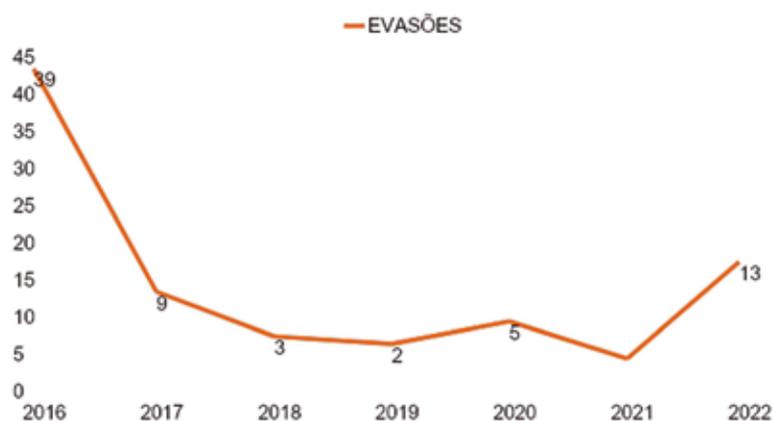


Gráfico 02 – Evasões por Ano (2016 a 2022)

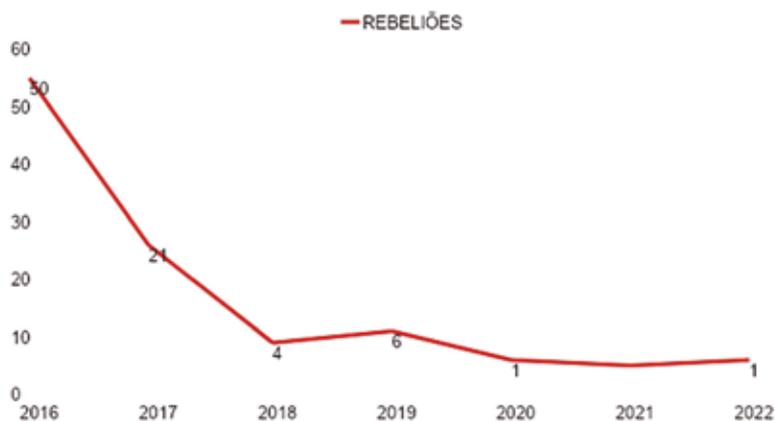
ANO	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
EVASÕES	39	9	3	2	5	0	13



Como se verifica, a realidade vivenciada nos anos de 2015 e meados de 2016 foi totalmente transformada, praticamente erradicando a ocorrência de rebeliões em todo o sistema socioeducativo estadual desde a criação desta Superintendência.

Gráfico 03 – Rebeliões por Ano (2016 a 2022)

ANO	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
REBELIÕES	50	21	4	6	1	0	1

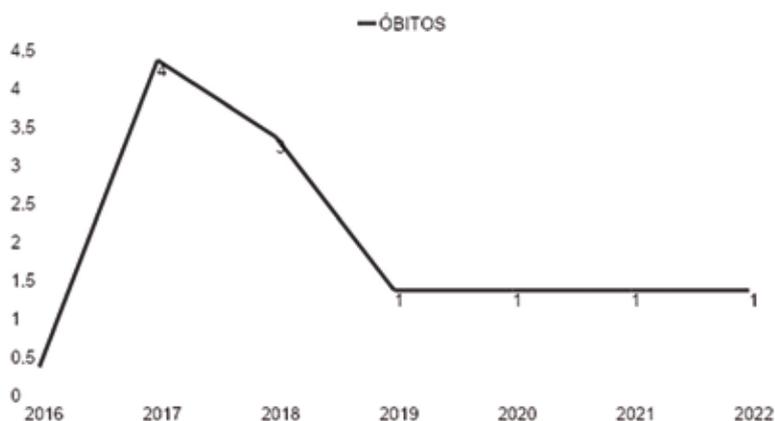


Nesse mesmo sentido, houve uma redução igualmente expressiva nos números de óbitos, como se verifica a seguir.

Gráfico 04 – Óbitos por Ano (2016 a 2022)

ANO	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
ÓBITOS	0	4	3	1	1	1	1

* O adolescente Yan de Lima Silva faleceu no dia 03/02/2021, acometido de COVID-19.



Os resultados e melhorias conquistados desde o advento da Seas refletem o trabalho realizado perante todos os núcleos deste Órgão, idealizado por uma gestão que prima pela transparência, moralidade e eficiência, e fomentados pelas parcerias realizadas com os Sistemas de Justiça, como o Ministério Público, Defensoria Pública, Delegacias de Proteção à Criança e ao Adolescente, que contribuem para o alcance de resultados expressivos na melhoria do Atendimento Socioeducativo.

■ 5.2. Nova Perspectiva: publicação do Manual da Corregedoria

A atuação da Corregedoria se inicia na fase de contratação dos profissionais, durante o Curso de Formação, momento em que os candidatos são cientificados sobre sua responsabilidade no desenvolvimento as atividades que irão executar, cujas atribuições são voltadas para a ressocialização de adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa.

A compreensão correta e completa das condutas adotadas no âmbito das unidades socioeducativas e seus desdobramentos está diretamente associada à existência de uma legislação clara, concisa, objetiva e imparcial, combinada com a sua aplicação e efetividade, de modo que eventuais condutas inadequadas estejam, tanto quanto possível, atreladas a uma sanção previamente estabelecida, a fim de

promover a compreensão exata de seu sentido, conteúdo e alcance.

Visando a atualização dos seus instrumentos legais, encontra-se em fase de final de publicação a portaria que estabelece o Manual da Corregedoria, um instrumento norteador que visa estabelecer as diretrizes e normas inerentes ao procedimento de apuração das infrações disciplinares cometidas por servidores públicos temporários, colaboradores e demais agentes públicos no âmbito da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (Seas).

O Manual traz ainda um rol de perguntas e respostas, a ser publicado em formato de cartilha, a fim de promover uma correta compreensão acerca das atividades correccionais e dirimir dúvidas relacionadas à apuração das infrações disciplinares e os seus desdobramentos.

■ 5.3. Da Atuação da Ouvidoria

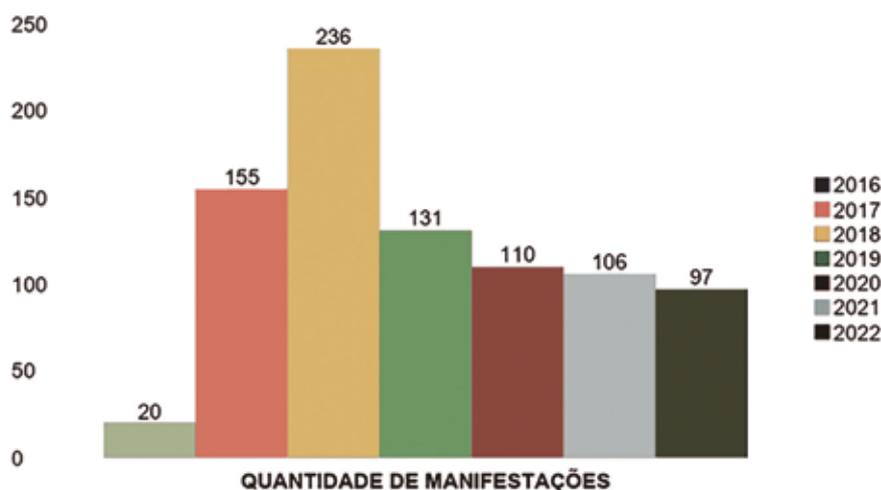
Um pilar fundamental para a execução da política de atendimento socioeducativo no Estado do Ceará é a Ouvidoria da Seas, que se configura como um importante canal de acesso para a população de alguma maneira envolvida com o sistema socioeducativo.

Anualmente, a Ouvidoria da Seas apresenta para a Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE (órgão articulador das Ouvidorias Setoriais do Estado) um Relatório contendo as informações ligadas à satisfação do cidadão, tempo médio da resposta e também índice de qualidade da resposta.

Um espelho de sua atuação pode ser constatada a partir do registro das manifestações realizadas, cujos números totais seguem descritos.

Gráfico 05 – Manifestações por Ano (2016 a 2022¹⁶)

ANO	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
QUANTIDADE DE MANIFESTAÇÕES	20	155	236	131	110	106	97



Importa destacar que, no primeiro ano de sua criação, a Ouvidoria da SEAS se caracterizou por resquícios do modelo adotado até então, registrando recebimento, em sua maioria, de denúncias e reclamações de condutas inadequadas praticadas por profissionais, conflitantes com as disposições contidas no ECA e no SINASE.

Contudo, a partir do ano de 2017 uma mudança sensível foi constatada na natureza das manifestações realizadas, cujo perfil se manteve e se consolidou nos anos seguintes, como uma demonstração positiva da gestão direcionada adotada SEAS nos pontos mais importantes e preocupantes do referido Sistema, ou seja, as denúncias de violações de direitos humanos, que ocorriam de forma mais acentuada no princípio, foram drasticamente reduzidas.

Um marco importante para este remodelamento decorreu da Seleção Temporária realizada no ano de 2017, regida pelo Edital nº 001/2017 SEAS/ SEPLAG, para preenchimento dos cargos de socioeducador, assistente social, pedagogo e psicólogo, mudando a forma de contratação que anteriormente era feita através de Organizações não Governamentais para o modelo atual de contratação direta pelo Estado.

¹⁶ Considerando os resultados obtidos até outubro de 2022.

O perfil profissional estabelecido a partir da Seleção Temporário possibilitou a transformação mais efetiva do *modus operandi* dentro das unidades socioeducativas, pela aplicação de novas metodologias, treinamentos e aperfeiçoamento de profissionais, publicação de portarias e outras normatizações inerentes ao sistema socioeducativo estadual.

Os anos de 2019 e 2020 se caracterizaram pela diminuição no número de manifestações negativas, tais como Reclamações e Denúncias, refletindo a estabilidade obtida nos Centros Socioeducativos, resultado do trabalho direcionado adotado em todo o sistema.

Já no ano de 2021 e 2022 verificase que as denúncias de violações de direitos foram praticamente erradicadas das manifestações realizadas perante a Ouvidoria da Seas, refletindo o comprometimento de todos os profissionais com o *Novo Modelo de Gestão da Seas*, a fim de alcançar o seu objetivo principal que é a ressocialização de adolescentes e jovens em conflito com a lei.

■ 5.4. Segurança Socioeducativa: Ações Preventivas e Gerenciamento de Crises

Com relação à Segurança, a SEAS entende que a adoção das medidas de segurança, como a de todas as demais medidas aplicadas no âmbito da comunidade socioeducativa, deve apoiar-se no binômio **direitos fundamentais e**

segurança cidadã, sem permitir que os direitos dos adolescentes sejam ameaçados ou violados, por medidas arbitrárias e violentas, nem que as medidas sejam frágeis e/ou descumpridas, trazendo risco para a segurança dos adolescentes e colaboradores, propondo assim um conceito de “**Segurança Socioeducativa**”.

A segurança, portanto, não tem o sentido somente da segurança física mas traz também o conceito de natureza pedagógica, entendido como ferramenta orientadora do processo de qualidade do atendimento e apoiadora da missão institucional.

Consta nas diretrizes operacionais do Modelo de Gestão “Estruturar e organizar as ações do cotidiano socioeducativo e investir nas medidas de prevenção das situações-limite (brigas, quebraadeiras, motins, fugas, invasões, incêndios, agressões e outras ocorrências desse tipo)”.

Entre as principais ações estão a publicação da Portaria de Segurança Preventiva e Capacitação e formação das equipes a partir da regulamentação das ações de segurança preventiva.

Também foram criadas na estrutura organizacional da SEAS, a Coordenadoria de Segurança e Prevenção de Conflitos (COPCO) e a Coordenadoria da Rede Socioeducativa, na qual os Centros Socioeducativos estão vinculadas. Ambas atuam conjuntamente nas ações de



Foto: Acervo Seas

prevenção a conflitos no ambiente dos Centros Socioeducativos.

Em que pese a implantação do novo modelo de gestão do atendimento socioeducativo no Estado do Ceará, com uma rotina de atendimento baseado na realização de Assembleias com adolescentes, Comissões Disciplinares, Abraços em Família e Visitas Familiares, como parte do Programa de Práticas Restaurativas, a Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo - SEAS registrou um total de 11 (onze) óbitos desde o ano de 2016.

Torna-se importante ressaltar, que da análise da apuração das situações de crises, pôde-se constatar que as mortes dos adolescentes em referência a maioria não se deu em razão de rebelião ou motim, muito menos possuem relação

com os procedimentos internos voltados para o atendimento socioeducativo, mas em razão de rixas e conflitos de ideologia criminal.

A gravidade dos fatos ocorridos nos apontam para a necessidade de realizar uma discussão mais ampla sobre o envolvimento de adolescentes com organizações criminosas, fatos que levam ao conflito entre esses jovens na perspectiva de ferir e até eliminar o outro adolescente adepto da organização rival.

Com efeito, a situação de envolvimento de adolescentes com as práticas dessas organizações é algo que ultrapassa a Política de Atendimento Socioeducativo, porquanto refoge das práticas pedagógicas previstas pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo.

Decerto, o contexto de violência urbana, que tem afetado e atraído os jovens para este cenário, desafia todo o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, haja vista a ausência de parâmetros, procedimentos ou protocolos que orientem quanto às ações a serem adotadas nos casos de conflitos entre adolescentes, em razão de engajamento com organizações criminosas.

Nesse sentido, entendemos que se torna imperioso a ampla discussão sobre a temática, envolvendo os mais diversos atores da sociedade (órgãos públicos, sistema de justiça, sociedade civil organizada e universidades), para que se possa chegar a um consenso sobre ações preventivas e demais procedimentos a serem adotados de forma a minimizar e erradicar conflitos decorrentes do envolvimento de adolescentes com organizações criminosas.

Outrossim, destacamos que a SEAS criou um checklist de ações pós-crise, na ocorrência de situações de crise complexas, prevendo a atuação de uma rede de unidades e órgãos são acionadas para a resolução da situação e minimização dos impactos, com vistas a estabilizar a unidade, garantir a ordem e os direitos dos adolescentes, além de abranger o atendimento aos familiares da vítima e a apuração das circunstâncias da ocorrência, sendo realizada a comunicação imediata do fato às autoridades locais (Sistema de Segurança Pública, Sistema de Justiça e Sistema Único de Saúde).

Como parte do protocolo de segurança, é constituída uma equipe de gerenciamento pela Coordenadoria de Segurança e Gerenciamento de Conflitos, da Coordenadoria de Diretrizes Pedagógicas, da Coordenadoria de Gestão e Comunicação, da Coordenadoria da Rede Socioeducativa e da Corregedoria da SEAS, com a participação direta dos profissionais e técnicos, para avaliação diagnóstica e proposição de encaminhamentos e pactuações, oportunidade em que é apresentado um Plano de Reordenamento da Unidade.

5.4.1. Criação do Grupo de Intervenção Tática ligado a Polícia Militar

O GIT – Grupo de Intervenção Tática foi criado com a formação e capacitação especializada de policiais, trazendo maior segurança para o sistema socioeducativo, tanto para os socioeducadores quanto para os socioeducandos. Foram orientados e treinados para atuação a partir da visão de que os socioeducandos eram indivíduos que tinha um tratamento diferenciado na legislação vigente e, portanto, as ações do GIT teriam como base essa legislação, pautando sempre os direitos humanos e a dignidade do ser humano.

Do dia 30/10 ao dia 03/11/2017 os policiais foram recepcionados no auditório do Centro Socioeducativo Canindezinho, onde participaram de várias palestras acerca do serviço que realizariam junto a SEAS. Nascia aí uma modalidade de policiamento voltada para o sistema socioeducativo no Estado

do Ceará, que diminuiu a zero a violência que os adolescentes sofriam quando o policiamento comum (Policiamento não específico para o sistema) entrava nas unidades socioeducativas.

Contexto de Criação do GIT

“Conforme o FÓRUM DCA (2016), no ano de 2015, foram registrados mais de 60 (sessenta) rebeliões, motins e episódios conflituosos envolvendo as Unidades de Atendimento Socioeducativo destinadas a adolescentes na cidade de Fortaleza. Juntam-se às referidas rebeliões, denúncias de tortura, maus tratos, que chegou a atingir o percentual de 400% em diversas unidades, dentre outras violações de direitos humanos, inclusive com registro de morte de um adolescente atingido, por arma de fogo, no cumprimento de medida socioeducativa.” (Disponível em: <https://www.seas.ce.gov.br>).

Como mudar esse relato acima?

O sistema estava colapsado, cobranças até internacionais para solucionar e mudar esse cenário, pois não tinha socialização, era impossível realizar qualquer tipo de projeto, reinava a insegurança e o desrespeito às leis. Nesse contexto, o governo fez mudanças, uma das quais, criando a SEAS, com um novo modelo de gestão humanizado, com boas ideias e projetos para solucionar a demanda.

Para que isso se tornasse realidade, era necessário pacificar o sistema, à medida em era impossível realizar

qualquer projeto, pois o risco para os profissionais desenvolverem tal tipo de atividade era grande. O governo designou profissionais da área de segurança da polícia militar, treinados e capacitados para dar suporte total em tempo hábil, sendo necessário utilizar de todos os meios legais. Equipamentos como “IMPO” (Instrumento de Menor Potencial Ofensivo) e dentre outros equipamentos, alguns exclusivos de uso policial militar foram empregados.

A Lei nº 13.060/14 “instrumentos de menor potencial ofensivo”, que devem ser compreendidos, de acordo com o disposto no seu art. 4º, “projetados especificamente para, com baixa probabilidade de causar mortes ou lesões permanentes, conter, debilitar ou incapacitar temporariamente pessoas.” O emprego das armas não letais se insere na doutrina do uso progressivo da força, que tem como pilar fundamental a sua utilização responsável e moderada para fazer cessar a hostilidade.

Assim foi mudado a realidade do sistema socioeducativo, com o apoio do GIT. Não havia condições (tempo hábil) de se treinar socioeducadores para fazer intervenções nas unidades socioeducativas (como ocorreu em alguns Estados da Federação) e ainda, se houvesse tempo, não teriam equipamentos necessários e nem competência legal para o uso desse material.

Com o passar do tempo, situação controlada, não mais havia insegurança sistêmica, o GIT foi se consolidando

e adaptando suas técnicas à realidade socioeducativa. Então, passou a ser visto como uma grande vantagem para o Sistema Socioeducativo manter um grupo que respondesse tanto às necessidades socioeducativas como às necessidades de segurança externa e interna de polícia, trazendo ao sistema mais segurança e comodidade.

Por essa perspectiva, a SEAS tem o que é de melhor da segurança pública do Estado do Ceará. Intervenção de unidades e escolta de adolescentes, e ainda, profissionais capacitados a dar instrução de formação de socioeducadores em ambiente de crise, profissionais preparados para monitorar todo o sistema através da rede de segurança pública, buscando sempre as agências de inteligências para apoiar seus passos nessa tarefa. Agentes de segurança, para caso necessário, dar o enfrentamento às facções criminosas que venham, porventura, tentar contra o sistema socioeducativo, à medida em que há um aumento crescente de adolescentes envolvidos com facções, ORCRIM. Mantém a função do socioeducador, sem desvio de função, que em sua essência é contribuir com as práticas restaurativas e não com segurança pública.

Função do Policial Militar

“§ 5º – Às Polícias Militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública; aos Corpos de Bombeiros Militares, além das atribuições definidas em lei, incumbe a execução das atividades

de defesa civil.” (Art. 144,CF88)”

O que concerne aos policiais militares designados ao Sistema Socioeducativo, eles procuram, dentro de suas atribuições, se especializarem, de forma a exercerem suas funções em consonância aos direitos e garantias do público-alvo. Tornaram-se um instrumento de máxima eficiência para o sistema, principalmente quando atuando em crises mais complexas que exigem a intervenção de um grupo especializado, bem como em escoltas que necessitem de um aparato bélico em virtude do grau elevado de insegurança da missão. Portanto, não seria possível apenas com a presença vigilante do socioeducador, sem a prerrogativa do “poder de polícia,” exercido apenas pelos policiais que compõem o Grupo de Intervenções Táticas – GIT SEAS.

O GIT sempre se destacou como ferramenta de pacificação buscando trabalhar em parceria com o grupo de socioeducadores, profissionais que constantemente são reciclados através de cursos, ministrados por policiais do GIT, cursos estes voltados a área de atuação no controle de distúrbios, que preparam os socioeducadores para promover uma primeira resposta em situações de crise dentro das casas, possibilitando neutralizar ou até mesmo evitar a expansão da crise até a chegada do Grupo de Intervenções Táticas – GIT.

O GIT tem em sua doutrina jamais manter contato físico desnecessário com os internos, agir com discrição,

profissionalismo, humanidade e legalidade, numa busca incansável de evitar excessos e conflitos desnecessários.

Ressalte-se que há uma necessidade extrema que os socioeducadores tenham conhecimento básico em ações de intervenção para poderem agir inicialmente em crises eventuais, porém em situações que se agravem ao ponto de subjugar esta primeira medida, inegavelmente será preciso a intervenção policial para a almejada pacificação. Portanto, já tendo a ferramenta policial dentro do Sistema Socioeducativo o processo de acionamento se torna mais rápido e eficaz, coisa que não vemos em qualquer outra unidade federativa do país.

Indo mais além, é missão do socioeducador realizar o transporte dos socioeducandos para eventos externos, bem como para audiências. Com isso sempre que necessário, através de levantamentos na área de inteligência policial, realizada pela célula de inteligência do grupo GIT/SEAS, após análise e dependendo do grau de periculosidade, os policiais do Grupo de Intervenções Táticas são acionados para acompanhar o comboio e garantir o fiel cumprimento da missão, promovendo maior segurança para os profissionais responsáveis pelo transporte e aos socioeducandos transportados.

Assim, a adoção desse sistema de segurança implantado hoje nos centros socioeducativos do Estado do Ceará, resolveu, não somente a questão da

insegurança, como contribuiu e contribui para a formação dos profissionais no atendimento aos socioeducandos. Agregou ainda, uma troca de informação com as redes de inteligência abrindo um leque de possibilidades.

5.4.2. Da formação e Capacitação em Segurança Socioeducativa

O investimento forte em capacitação de socioeducadores e equipe técnica dos Centros Socioeducativos nos procedimentos de segurança contribuiu para evitar o excesso policial, melhorando a fiscalização do policiamento de ações.

Treinamento de intervenção em unidades prisionais, realizada pela Secretaria de Administração Penitenciária (SAP), conhecimento adquirido no curso que veio a ser adaptado ao sistema socioeducativo respeitando a lei em vigor (ECA) e padronizando as ações dentro das unidades socioeducativas na hora das intervenções.

Curso de Gerenciamento de Crise realizado no âmbito da SEAS

A capacitação de novos colaboradores sendo o conteúdo programático:

- Trajetória Jurídico-Processual das Medidas Socioeducativas;
- Escalas de Plantão, Plantão Noturno e Vistorias;
- Rede Socioeducativa;
- Rotina de Segurança Preventiva;
- Gerenciamento de Crises;

- O Papel do Socioeducador;
- Práticas de Socioeducação, Papel da Equipe Técnica;
- Fases do Atendimento Socioeducativo;
- Conselho Disciplinar: Direitos e Deveres do Adolescente.

Capacitação introdutória e contínua de todos os envolvidos no atendimento socioeducativo a partir do diagnóstico das potencialidades e dificuldades da equipe. A efetivação desse curso foi de grande contribuição na formação dos socioeducadores, pois, trouxe para os concursandos uma visão de crise e seu gerenciamento, dando mais confiança ao profissional na hora de atuar em suas atividades de atendimento socioeducativo.

Investigações sociais

Com a nova sistemática de contratação dos colaboradores que atuam no Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, por meio de seleção pública simplificada, incluindo três fases – prova escrita, análise de currículo e investigação social, houve a participação no processo de investigações sociais. Em 2021 foram realizadas 286 investigações sociais. Em 2022, 1143 investigações sociais, sendo 946 em Fortaleza, 92 em Juazeiro do Norte, 105 em Sobral.

Acompanhamento estatístico das operações realizadas

Em janeiro de 2021, iniciou um levantamento estatístico de operações realizadas semanal e mensalmente, para orientação da tomada de decisão dos gestores. Trouxe melhorias na qualidade das ações de monitoramento dos centros socioeducativos, antecipando as crises, trazendo mais estabilidade ao sistema. Deixou a fiscalização das ações do GIT mais transparente, mostrando que o sistema socioeducativo pode contar com um policiamento especializado de alta qualidade e um dos pioneiros no Brasil.

PROCEDIMENTOS	QUANTITATIVO
ESCOLTA / CEPA	78
ESCOLTA/CSCAL	37
ESCOLTA / CANIDEZINHO	25
ESCOLTA / DOM BOSCO	15
ESCOLTA / SÃO FCO	14
ESCOLTA/SÃO MIGUEL	13
ESCOLTA/PASSARÉ	02

ESCOLTA/TRIAGEM	01
TOTAL DE ESCOLTAS	185
VISTORIA / ALDACIR BARBOSA	06
VISTORIA / CSCAL	27
VISTORIA / CEPA	43
VISTORIA / CANIDEZINHO	09
VISTORIA / SÃO FRANCISCO	32
VISTORIA / PASSARÉ	01
VISTORIA/TRIAGEM	06
VISTORIA/SÃO MIGUEL	12
TOTAL DE VISTORIA	136
REMANEJAMENTO/ALDACIR BARBOSA	03
REMANEJAMENTO/CEPA	13
REMANEJAMENTO/CSCAL	17
REMANEJAMENTO/ CANIDEZINHO	02
REMANEJAMENTO/ SÃO FRANCISCO	06
REMANEJAMENTO/SÃO MIGUEL	03
REMANEJAMENTO/TRIAGEM	03
TOTAL DE REMANEJAMENTO	45
TOTAL GERAL	368

PROCEDIMENTOS	QUANTITATIVO
RESOLVIDO COM VERBALIZAÇÃO	313
TOTAL DE VERBALIZAÇÃO:85%	313
RESOLVIDO COM IMPO	55
TOTAL DE IMPO:15%	55
TOTAL GERAL	368

Inteligência

A inteligência é hoje um dos principais aparatos da segurança pública no combate e prevenção à criminalidade. A realização do Curso Básico de Inteligência é hoje um suporte necessário à SEAS no desenvolvimento de suas ações e antecipação às ocorrências que venham obstaculizar as boas práticas socioeducativas. Ainda um grande auxílio na investigação social de novos colaboradores, trazendo profissionais qualificados para um atendimento de qualidade aos socioeducandos. Trabalhar para alcançar um maior desenvolvimento nessa área na tentativa de estreitar os laços com as outras agências de inteligências do Estado do Ceará, buscando ainda, no futuro bem próximo, regulamentar e implantar uma estrutura de inteligência na SEAS.

Realização do Curso de Inteligência realizada por colaboradores da COPCO:

- Curso Básico de Inteligência Turmas I e II realizado na sede da Coordenadoria de Inteligência da SSPDS em 2019.

5.4.3. Gabinete de Crises

Participação no Gabinete de Gerenciamento de Crises da SSPDS 2019

Da necessidade de prevenir e articular o combate a eventos críticos, foi criado o gabinete de gerenciamento de crises da SSPDS em 2019, onde colaboradores da COPCO participaram.

Qualificando o sistema socioeducativo para desenvolver ações a serem

planejadas em uma crise generalizada e inserindo o sistema socioeducativo na estrutura de Segurança Pública como um instrumento essencial de participação, pois, nos últimos anos observou-se uma participação massiva de adolescentes envolvido em ações de organizações criminosas (OCRIM).

Surge, portanto, a preocupação de manter o sistema socioeducativo seguro em crise orquestrada por OCRIMs, compartilhando informação e traçando estratégias com a estrutura do estado e da sociedade em geral participantes do Gabinete de Crises.

5.4.4. Qualificação continuada dos Colaboradores da Segurança Socioeducativa

Faz parte do cotidiano a qualificação das equipes e formação continuada dos profissionais com base nos Direitos Humanos e nos preceitos do Estado Democrático de Direito. Tais diferenciais oportunizam um desenvolvimento mais completo e, ao trabalhar também sua esfera sociocultural, contribuem sensivelmente para qualificar positivamente a prestação do seu serviço de qualidade humanizado e técnico que beneficia o sistema socioeducativo principalmente no trato com os adolescentes ao fazer uma intervenção. Tendo-se em conta, sempre, que os conhecimentos adquiridos nos cursos devem ser adaptados e padronizados para atender a demanda socioeducativa.

Curso dos colaboradores da Segurança Socioeducativa e GIT

- Curso TraNSPor – Treinamento sobre Novas Substâncias Psicoativas realizado Universidade Federal de Santa Catarina;
- Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Segurança Pública realizado pela Faculdade de Empreendedorismo e Ciências Humanas – FAECH;
- Curso de Inteligência Emocional realizado Escola Nacional de Administração Pública;
- I Curso de Intervenção Rápida em Recinto Carcerário – CIRRC/RN realizado Secretaria do Estado da Justiça e da Cidadania;
- II Curso Avançado de Intervenção Rápida em Recinto Carcerário – CAIRRC Secretaria de Administração Penitenciária do Estado do Ceará;
- II Curso de Formação de Instrutores de Armamento e Tiro Secretaria de Administração Penitenciária do Estado do Ceará;
- XVII Curso de Aperfeiçoamento em Armamento e Tiro Escola de Gestão Penitenciária e Formação para a Ressocialização – EGPR;
- Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública Universidade Anhanguera – Uniderp;
- Curso de Controle de Distúrbios Cívicos AESP/CE;
- Curso de Patrulhamento Urbano BPCHOQUE COTAM AESP/CE;
- Curso de Atendimento Pré-Hospitalar Básico CAPHB AESP/CE;
- Curso de Bacharel em Direito Faculdade de Fortaleza – FAFOR;
- Curso de Gerenciamento do Gabinete de Gestão de Eventos Complexos Turma I 2021 AESP/CE;
- Curso de Cinotecnia 2019 AESP/CE;
- Curso de Condutores de Veículos de Emergência DETRAN/CE;
- Curso Aquáticos Brasil – Fase 1 Grupo Resgate em Emergência;
- 4º Estágio de Aplicações Táticas do COTAM PMCE/BPCHOQUE;
- Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública Universidade Estácio de Sá;
- Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Segurança Pública FAECH/FABRAS;
- VI Curso de Controle de Distúrbios Cívicos PMCE/BPCHOQUE;
- Curso de Ensino a Distância de Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas Noções Básicas EaD-SEGEN;
- Curso de Ensino a Distância Concepção e Aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente EaD-SEGEN;
- Curso de Detecção de Substâncias com Cães 2019 AESP/CE;
- Curso de Operações com Cães em Ambiente Carcerário do Departamento Penitenciário de Minas Gerais SEJUSP/SESG;
- Curso de Operador MARC 1 SEJUSP/SESG.

■ 5.5. Coordenadoria da Rede Socioeducativa (CORSO)

A Coordenadoria da Rede Socioeducativa - CORSO faz parte da estrutura organizacional da SEAS. Realiza o acompanhamento periódico dos Centros Socioeducativos promovendo também reuniões com a gestão e equipes de socioeducadores dos Centros, a fim de escutar as demandas desses profissionais, orientar procedimentos e normativas, contribuindo, dentre outros aspectos, com o estabelecimento das rotinas de segurança preventiva e o fortalecimento das práticas restaurativas.

Reuniões periódicas com os Coordenadores de Segurança das unidades

Em 2021, foram iniciadas as reuniões periódicas com os Coordenadores de Segurança lotados nos Centros Socioeducativos. Tais ações visam qualificar o atendimento prestado aos (as) adolescentes/jovens por meio de orientações desta Coordenação e troca de experiências entre os coordenadores, ambos com foco na Segurança Preventiva. Em 2022, foram iniciados Encontros semanais para compartilhamento de Boas Práticas de segurança, incluindo as unidades da capital e interior do Estado. Estes são espaços de compartilhamento de experiências de Boas Práticas, onde todas as unidades estão apresentando as suas práticas exitosas e desta forma podem contribuir com a rotina de outros centros. Num segundo momento, teremos

as trocas com experiências de outros Estados.

Criação da equipe de apoio para os Centros socioeducativos

Essa equipe, a partir de Março de 2022, passou a ser composta por 06 Coordenadores de Segurança e 03 apoiadores institucionais que atuam fortalecendo as práticas restaurativas e as ações de segurança preventiva nas unidades. A ideia também é que eles possam inspirar outros socioeducadores e contribuir no enfrentamento das situações de crise, bem como na formação de novos profissionais.

Aquisições

Em 2020 foram adquiridos 06 equipamentos (atendendo 07 unidades: CSPA, CSCAL, CSC, CSDB, CSSM, CSSF e CSP) para Scanner corporal contemplando a necessidade humanizar as vistorias nos Centros Socioeducativos, substituindo a revista corporal, auxiliando na prevenção da entrada de materiais proibidos ou que possam colocar em risco a comunidade socioeducativa. Há um processo pelo PREVIO-BID para ampliação desses equipamentos para as demais unidades da capital e interior, bem como da aquisição do scanner de bagagem, no qual deverão ser realizadas as vistorias de material e pertences em geral. Portaria nº 004/2021 – SEAS (institui as regras de segurança preventiva, definindo normas, rotinas e procedimentos operacionais no âmbito dos centros

socioeducativos do estado do ceará), grande avanço para a unificação da segurança preventiva nos centros socioeducativos.

Em 2021, após processo licitatório para a aquisição de insumos (protetor solar), ficou garantida a entrega trimestral deste item para os socioeducadores, a fim de contribuir com uma atuação eficiente e eficaz desses profissionais, proporcionando a proteção contra os raios solares, visto que os mesmos ficam expostos durante todo dia, providenciando a movimentação necessária para a rotina dos socioeducandos.

Em 2022, iniciada a entrega dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) para a efetivação de uma atuação eficiente e eficaz dos Socioeducadores nos Eventos Simples, a fim de que não se transformem em eventos críticos ou complexos, são eles: 210 Luvas de proteção; 210 Caneleiras antitumulto; 210 Capacetes antitumulto e 70 Escudos antitumulto.

Para tanto, todos os socioeducadores estão sendo capacitados por meio do NUESO, conforme prevê a Portaria nº 136/2022, de 19 de julho de 2022 (Institui a regulamentação dos critérios e condições de uso de equipamentos de proteção individual (EPIs) para prevenção de situações de crise e controle de distúrbios civis no âmbito dos centros socioeducativos do estado do ceará).

■ 6. Anexos

■ 6.1. Superintendentes e Assessores da Gestão (2016-2022)

■ Superintendentes:

- Roberto Bassan Peixoto: 26/04/2021 – Atual;
- Luiz Ramon Teixeira Carvalho: 01/07/2019 a 01/04/2021;
- Cássio Silveira Franco: 30/06/2016 a 01/07/2019;

■ Superintendentes Adjunto:

- Jean Marçal Lima Cunha: 08/09/2022 – Atual;
- Alberto Sérgio Holanda Banhos: 28/04/2021 a 07/09/2022;
- Gabriela Paulino da Silva: 01/07/2019 a 30/11/2020;
- Luiz Ramon Teixeira Carvalho: 11/07/2016 a 01/07/2019;

■ Assessor Especial de Gestão e Comunicação:

- Fabiana Duarte Pimenta de Souza: 15/06/2021 – Atual;
- Roberto Bassan Peixoto: 28/07/2016 a 14/04/2021.

■ Assessoria Jurídica (Coordenador):

- Mayara Feitosa Monteiro: 14/04/2022 – Atual;
- Mariana Justa Furtado Maia: 14/06/2021 a 30/03/2022;
- Alberto Sergio Holanda Banhos: 23/10/2020 a 15/04/2021;
- Analuisa Macedo Trindade: 28/07/2016 a 15/10/2020;

■ Corregedor:

- Carlos Eduardo Nunes Sena - 28/07/2016 - Atual.

■ Coordenador Especial da Assessoria de Diretrizes Socioeducativas

- Francisca Silva - 28/07/2016 - Atual.

- **Gestor(a) da Coordenadoria Administrativo-Financeira**
 - Letícia Simões Rivelini: 09/07/2021 – Atual;
 - Luiz Gonzaga Costa Evangelista: 01/07/2019 a 04/06/2021;
 - Carlos Edilson Araujo: 01/11/2016 a 18/02/2019;
 - Gabriela Paulino da Silva: 15/03/2019 a 30/06/2019;

- **Coordenador do Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação**
 - Felipe de Medeiros Mota 21/09/2021 a 19/10/2022.
 - Raimundo Nonato da Silva Júnior
 - José Auci Pinheiro Júnior

- **Gestor(a) da Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento:**
 - Ângela Márcia Fernandes Araújo – 02/09/2019 - Atual;
 - Luiz Gonzaga Costa Evangelista – 06/06/2019 a 11/07/2019;
 - Everton Cabral Maciel – 15/02/2018 a 01/01/2019;

- **Coordenador Especial da Assessoria de Infraestrutura e Logística**
 - Bianca Aderaldo Lobo Moreira: 21/09/2017 – Atual;
 - Luis Eduardo Benevides Vasconcelos – 28/07/2016 – 01/08/2017.

- **Gestor(a) da Coordenadoria da Rede Socioeducativa:**
 - Ana Paula Iris Medeiros: 13/10/2021 – Atual;
 - Ramon Ribeiro do Nascimento: 12/03/2019 a 13/10/2021;
 - Elson Percídio Silvério: 06/03/2018 a 11/01/2019;

- **Gestora da Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação**
 - Ana Maria Tavares Cruz: 19/09/2017 – Atual.

- **Coordenadora do Núcleo Escola de Socioeducação:**
 - Jéssica Muriel de Sousa: 31/03/2021 – Atual;
 - Laura Maria Tavares Pereira;
 - Nara Albuquerque Goes: 12/03/2019 a 20/05/2019;

▪ **Coordenador da Coordenadoria de Segurança e Prevenção de Conflitos:**

- João Batista Sousa Neto: 09/09/2020 – Atual;
- Gerlucio Henrique Vieira: 24/11/2017 a 11/01/2019.

▪ **Coordenador da Central de Regulação de Vagas:**

- Allinne Lucena Fernandes de Azevedo: 16/06/2021 – Atual;
- Jean Marçal Lima Cunha: 28/07/2016 a 02/06/2021;
- Ana Luiza de Oliveira Timbó: 19/07/2019 a 20/07/2017.

▪ **6.2. Organizações da Sociedade Civil Parceiras (2016-2022)**

▪ **Centro Socioeducativo de Semiliberdade Mártir Francisca**

- Liga Esportiva Arte e Cultura Beneficente (LEACB)
Período: Janeiro/2017 a Janeiro/2022)
- Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental (INDESA)
Período: Janeiro/2022 a Janeiro/2023

▪ **Centro Socioeducativo Aldaci Barbosa Mota**

- Instituto de Assistência e Proteção Social (IAPS)
Período: Janeiro/2017 - Atual

▪ **Centro Socioeducativo Antônio Bezerra**

- Sociedade para o Bem Estar Social (SOBEF)
Período: Abril/2020 - Atual

▪ **Centro Socioeducativo Cardeal Aloísio Lorscheider**

- Sociedade para o Bem Estar Social (SOBEF)
Período: Abril/2018 a Março/2022
- Instituto de Arte e Cultura (IAC)
Período: Março/2022 a Março/2023
- Centro Socioeducativo Dom Bosco
- Conselho Comunitário do Parque São José (CCPSJ)
Período: Janeiro/2017- Atual

▪ **Centro Socioeducativo Patativa do Assaré**

- Instituto de Assistência e Proteção Social (IAPS)
Período: Janeiro/2017 - Atual

▪ **Centro Socioeducativo São Francisco**

- Liga Esportiva Arte e Cultura Beneficente (LEACB)
Período: Março/2018 a Março/2022
- Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental (INDESA)
Período: Março/2022 a Março/2023

▪ **Centro Socioeducativo São Miguel**

- Liga Esportiva Arte e Cultura Beneficente (LEACB)
Período: Março/2018 a Março/2022
- Instituto de Arte e Cultura - IAC
Período: Março/2022 a Março/2023

▪ **Centro Socioeducativo Passaré**

- Conselho Comunitário do Parque São José (CCPSJ)
Período: Janeiro/2017 a Janeiro/2022
- Universidade Patativa do Assaré (UPA)
Período: Janeiro/2022 a Janeiro/2023
- Centro Socioeducativo Canindezinho
- Instituto de Assistência e Proteção Social (IAPS)
Período: Janeiro/2017 a Janeiro/2022
- OSC parceira: Sociedade para o Bem Estar Social (SOBEF)
Período: Janeiro/2022 a Janeiro/2023

▪ **Unidade de Recepção Luís Barros Montenegro**

- Liga Esportiva Arte E Cultural Beneficente (LEACB)
Período: Janeiro/2022 - Atual

▪ **Centro Socioeducativo de Semiliberdade de Sobral**

- Movimento Consciência Jovem (MCJ)
Período: Janeiro/2017 a Janeiro/2022
- Federação de Triathlon Cearense (FETRIECE)
Período: Janeiro/2022 a Janeiro/2023

▪ **Centro Socioeducativo Dr. Zequinha Parente**

- Movimento Consciência Jovem (MCJ)
Período: Janeiro/2017 a Janeiro/2022

- Associação dos Moradores do Conjunto Novo Mondubim (AMCNM)
Período: Janeiro/2022 a Janeiro/2023

- **Centro Socioeducativo de Sobral**
 - Movimento Consciência Jovem (MCJ)
Período: Setembro/2018 - Atual

- **Centro Socioeducativo de Crateús**
 - Movimento Consciência Jovem (MCJ)
Período: Janeiro/2017 a Janeiro/2022
 - Centro de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável do Semiárido (CACTUS)
Período: Janeiro/2022 a Janeiro/2023

- **Centro Socioeducativo de Semiliberdade de Iguatu**
 - Movimento Consciência Jovem (MCJ)
Período: Janeiro/2017 a Janeiro/2022
 - Centro de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável do Semiárido (CACTUS)
Período: Janeiro/2022 a Janeiro/2023

- **Centro Socioeducativo de Semiliberdade de Juazeiro do Norte**
 - Movimento Consciência Jovem (MCJ)
Período: Janeiro/2017 a Maio/2022
 - Comitê para Democratização da Informática do Ceará (RELOAD)
Período: Maio/2022 a Maio/2023

- **Centro Socioeducativo José Bezerra de Menezes**
 - Movimento Consciência Jovem (MCJ)
Período: Janeiro/2017 a Janeiro//2022
 - Universidade Patativa do Assaré – UPA
Período: Janeiro/2022 a Janeiro/2023

- **Centro Socioeducativo Padre Cícero**
 - Movimento Consciência Jovem (MCJ)
Período: Setembro/2018 - Atual

■ 6.3. Referências Bibliográficas e Matérias jornalísticas

Esteves LC, Costa LM, Cal DGR. Mídia e maioria penal: programa Estação Direitos e a construção de um contra discurso em defesa de crianças e adolescentes. *Emancipação*, 21, 1– 25. <https://doi.org/10.5212/Emancipacao.v.21.2116438.031>

ANDI. A mídia brasileira e as regras de responsabilização dos adolescentes em conflito com a lei. *Análise Crítica*. Brasília: ANDI, 2013.

2004

<https://www1.folha.uol.com.br/folha/cotidiano/ult95u101646.shtml>

<https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/metro/castigo-e-disciplina-para-manter-a-paz1.519275?page=4>

2009

<https://www.cearaenoticia.com.br/2009/11/principio-de-rebeliao-em-centro.html>

2012

<https://www.conjur.com.br/2012-set-26/superlotacao-centro-socioeducativo-fortalezaimpressiona-cnj>

<https://cnj.jusbrasil.com.br/noticias/100073266/mais-duas-unidades-de-jovens-no-cearaserao-inspecionadas>

<https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/seguranca/menores-infratores-iniciam-rebeliao-no-centro-educacional-patativa-do-assare-em-messejana-1.885925>

2013

<http://g1.globo.com/ceara/noticia/2013/08/jovens-do-patativa-do-assare-fazem-segundomotim-em-uma-semana-no-ce.html>

<https://www.okariri.com/policia/fortaleza-encerrada-rebeliao-de-internos-no-centroeducacional-patativa-do-assare/>

2014

<https://oestadoce.com.br/geral/tres-internos-sao-baleados-no-centro-educacional-patativa-doassare/>

<https://oestadoce.com.br/ceara/menores-se-rebelam-no-centro-socioeducativo-em-juazeirodo-norte/>

2015

<http://g1.globo.com/ceara/noticia/2015/10/jovens-infratores-fazem-rebeliao-em-centroeducacional-em-fortaleza.html>

<https://www20.opovo.com.br/app/fortaleza/2015/10/17/noticiafortaleza,3520706/internosfazem-rebeliao-no-centro-educacional-sao-miguel.shtml>

<https://cedecaceara.org.br/index.php/2015/10/14/novas-rebelioes-agravam-crise-no-sistemasocioeducativo-cearense/>

<https://www.renatoroseno.com.br/noticias/adolescente-morto-em-fortaleza-expoe-a-extremagravidade-da-crise-no-sistema-socioeducativo-do-ceara>

<https://agencia-brasil.jusbrasil.com.br/noticias/302430895/relatorio-mostra-praticas-detortura-no-sistema-socioeducativo-do-ceara>

<http://g1.globo.com/ceara/noticia/2015/11/jovens-infratores-fazem-rebeliao-em-centro-emfortaleza-12-fugiram.html>

<https://www20.opovo.com.br/app/fortaleza/2015/10/27/noticiafortaleza,3525303/secretariarecebeu-mais-de-r-50-milhoes-para-o-sistema-socioeducativo.shtml>

<https://www.cnmp.mp.br/portal/todas-as-noticias/8693-cij-cnmp-visita-unidades-deinternacao-de-adolescentes-em-fortaleza>

<https://www.tjce.jus.br/noticias/magistrados-visitam-centro-socioeducativo-canindezinho/>

2016

<http://identidademandacaru.blogspot.com/2016/02/ceara-rebeliao-de-adolescentes-deixa.html>

<https://al.ce.gov.br/index.php/todas-noticias/item/53445-ex-interno-denuncia-caos-em-centrosocioeducativo>

<https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2016-10/human-rights-unidadessocioeducativas-do-ceara-sao-piores-do-que>

<https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2016-05/mais-de-300-jovens-fugiram-decentros-de-internacao-no-ceara-este-ano-diz-juiz>

<https://www.jairsampaio.com/em-dois-dias-60-menores-infratores-fugiram-de-centroseducacionais-de-fortaleza/>

2017

<https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/agencia-estado/2017/11/13/chacina-deixa-4-adolescentes-mortos-em-centro-socioeducativo-de-fortaleza.htm>

<https://guarulhosweb.com.br/chacina-deixa-4-adolescentes-mortos-em-centro-socioeducativode-fortaleza/>

<https://www.metropoles.com/brasil/chacina-deixa-4-jovens-mortos-em-centrosocioeducativo-de-fortaleza>

<https://www.diariox.com.br/policia/bando-que-invadiu-centro-socioeducativo-e-executou-4-queria-matar/5525/>

<https://www.sspds.ce.gov.br/2017/11/14/title9885/>

<https://noticias.r7.com/cidades/matanca-no-ceara-jovens-previam-invasao-do-cv-em-abrigodiz-juiz-15112017>

<https://oestadoce.com.br/geral/preso-mais-dois-envolvidos-chacina-da-sapiranga/>

2018

<https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/seguranca/rebeliao-em-centro-educacionaldeixa-um-adolescente-morto-e-outras-feridos-1.1950463>

<https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/reformado-centro-martir-francisca-volta-a-funcionarmeses-apos-chacina.ghtml>

<https://www.opovo.com.br/noticias/fortaleza/2018/08/chacina-em-centro-socioeducativo-foiplanejada-via-whatsapp-e-vitimas.html>

<https://www.opovo.com.br/jornal/reportagem/2018/12/adolescente-trans-cumpriu-medida-emunidade-feminina.html>

2019

<https://www.tre-ce.jus.br/comunicacao/noticias/2019/Junho/tre-realiza-emissao-de-titulo-emcentro-socioeducativo>

<https://www.blogdojoceliolate.com.br/2019/01/principio-de-motim-e-registrado-no.html? m=0>

<https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/seguranca/chacina-do-martir-francisca-foiplanejada-em-grupo-de-whatsapp-diz-delegado-1.2052586>

<https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/2019/01/21/ultimo-foragido-da-chacina-do-centromartir-francisca-e-preso-em-fortaleza-crime-foi-planejado-por-whatsapp-diz>

policia.ghtml

<https://www.opovo.com.br/noticias/fortaleza/2019/08/01/oito-sao-impronunciados-e-maisdois-vao-a-juri-popular-por-chacina-de-centro-socioeducativo.html>

2020

<https://www.opovo.com.br/noticias/ceara/2020/05/19/cinco-internos-e-55-servidores-doscentros-socioeducativos-tem-casos-confirmados-de-covid-19.html>

<https://maisfm.com/oito-adolescentes-fogem-do-centro-educacional-patativa-do-assare-noancuri/>

<https://www.socialismocriativo.com.br/ceara-meninas-relatam-castigos-e-homofobia-emcentro-de-detencao/>

<https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/metro/inspecao-em-centro-socioeducativofeminino-registra-relato-de-isolamento-forcado-e-uso-de-algemas-1.3004395>

<https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/2020/10/27/internas-de-centro-socioeducativo-emfortaleza-denunciam-isolamento-forcado-e-uso-de-algemas.ghtml>

<https://claudia.abril.com.br/noticias/homofobia-e-maus-tratos-o-que-internas-de-centrosocioeducativo-denunciam/>

<https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/2020/08/11/jovens-denunciam-torturas-em-centrosocioeducativo-de-fortaleza-aponta-relatorio.ghtml>

<https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/seguranca/relatorio-aponta-mas-condicoes-edenuncias-de-tortura-em-centro-socioeducativo-de-fortaleza-1.2976376>

<https://www.pastoralcarcerariadoceara.org.br/post/o-povo-entidades-denunciam-violenciainstitucional-e-insalubridade-em-centro-socioeducativo-do-ce>

<https://www.opovo.com.br/noticias/fortaleza/2020/12/25/dez-agentes-socioeducativos-dopatativa-sao-feridos-em-rebeliao.html>

<https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/2020/12/25/adolescentes-e-socioeducadores-ficamferidos-em-tentativa-de-fuga-no-centro-patativa-do-assare-em-fortaleza.ghtml>

<https://nordestenoticia.com.br/2020/12/socioeducadores-ficam-feridos-em-tentativa-de-fugano-centro-patativa-do-assare-em-fortaleza-ce/>

2021

<https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/metro/justica-determina-que-estado-reforme-eevite-superlotacao-em-centros-socioeducativos-de-fortaleza-1.3112156>

<https://www.defensoria.ce.def.br/noticia/defensoria-atua-no-enfrentamento-a-covid-nosocioeducativo-cnj-divulga-relatorio-nacional-sobre-a-questao/>

<https://sobralonline.com.br/adolescentes-sao-levados-ao-hospital-apos-comerem-baratasenvenenadas-em-centro-socioeducativo/>

<https://www.redecidada.org.br/projeto-jovens-profissionais-do-futuro-desperta-adolescentespara-a-vida-integral-e-sustentavel/>

<https://www.blogdoevandomoreira.com/centro-socioeducativo-de-fortaleza-teve-ao-menosquatro-casos-de-vandalismo-desde-agosto/>

<https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/metro/adolescentes-quebram-equipamentos-desala-de-aula-em-centro-socioeducativo-de-fortaleza-1.3158502>

<https://gcmmais.com.br/noticias/2021/11/11/adolescentes-promovem-quebra-quebra-em-salade-aula-em-centro-socioeducativo-de-fortaleza/>

<https://www.opovo.com.br/noticias/fortaleza/2021/12/13/seas-nao-assina-tac-apos-denunciade-maus-tratos-de-adolescentes-defensoria-diz-que-dialogo-continua.html>

2022

<https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/2022/01/11/agente-e-agredido-por-internos-em-centrosocioeducativo-de-fortaleza.ghtml>

<https://www.defensoria.ce.def.br/noticia/primeiro-jovem-do-sistema-socioeducativo-a-passarno-vestibular-consegue-mudanca-em-regime-para-cursar-musica/>

<https://www.miseria.com.br/ultimas-noticias/cariri/jovem-que-cumpre-medidasocioeducativa-e-aprovado-em-segundo-lugar-no-enem/>

<https://www.opovo.com.br/noticias/fortaleza/2022/04/26/ministerio-publico-apura-morte-deadolescente-em-centro-socioeducativo-de-fortaleza.html>

<https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/seguranca/adolescente-de-14-anos-e-mortodentro-de-centro-socioeducativo-em-fortaleza-1.3222046>

<https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/2022/04/25/adolescente-e-morto-em-alojamento-decentro-de-socioeducativo-em-fortaleza.ghtml>

<https://www.noticiasdepentecoste.com/2022/04/adolescente-e-morto-em-alojamento-de.html>

<https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/2022/08/31/internos-de-centro-socioeducativo-escapamdurante-retorno-de-atividade-externa-de-profissionalizacao-em-fortaleza.ghtml>

<https://www.opovo.com.br/noticias/fortaleza/2022/06/10260407-adolescentes-fazem-seissocioeducadores-refens-e-liberam-vitimas-apos-negociacao-com-bope.html>

<https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/seguranca/adolescentes-fazem-agentes-derefens-no-centro-socioeducativo-sao-francisco-em-fortaleza-1.3249808>

<https://gcmmais.com.br/noticias/2022/06/29/adolescentes-serram-grades-e-algemam-seisagentes-em-centro-socioeducativo-de-fortaleza/>

<https://www.opovo.com.br/noticias/fortaleza/2022/08/25/acao-na-justica-pede-fechamentode-dois-centros-socioeducativos-em-fortaleza.html>

<https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/seguranca/acao-na-justica-pede-fechamento-dedois-centros-socioeducativos-no-ce-ratos-sujeira-e-violencia-1.3271218>

■ 6.4. Colaboraram como Documento

Superintendentes

Roberto Bassan Peixoto

Jean Marçal Lima Cunha

Frans Beno Gadelha Alves

Maria Telma Vasconcelos

Rosane Alves Martins

Assessoria do Gabinete

Luiza Braga Tomé de Sousa

José César Nogueira Cordeiro

Paôla Camila Baia do Nascimento

Alcilane Mota Saavedra Pinto

Maria do Nascimento Nobre

Assessoria Especial de Infraestrutura e Logística

Bianca Aderaldo Lobo Moreira

Edson Dias de Lima

Elza Lethícia de Paiva Rodrigues

João Gustavo de Lima Tavares

João Marcelo Vidal

Kessia Costa de Almeida

Paulo Victor Rodrigues Aprígio

Rafael Lima Bezerra

Tiago Souza Pinto

Assessoria de Comunicação

Marconi Alves de Sousa

George Henrique dos Santos Braga

Assessoria Especial de Diretrizes Socioeducativas

Francisca Silva

Elson Percídio Silvério

Francisca Santiago dos Santos

Assessoria Especial de Gestão e Comunicação

Fabiana Duarte Pimenta de Souza

Larissa de Almeida Morais Camerino

Savanya Shell de Oliveira Sousa
Carlos Eduardo Nascimento Paiva
Wanderson Petrova
Danilo Medeiros
Theodeberto Juarez Vieira do Nascimento
Núcleo de Saúde do Trabalhador
Marden Marques Soares Filho
Gabriela Oliveira Ribeiro
Luciana Maria Silva Lima
Mayara Virgínia Brito Frota

Assessoria Jurídica

Mayara Feitosa Monteiro
Carolina Queiroz Gomes Da Silveira
Crispim
Helano Cid Timbó
Lara Cybelle Pinheiro Ferreira

Central de Regulação de Vagas

Allinne Lucena Fernandes de Azevedo
Alexandre Magno da Silva
Claudio Vidal de Brito
Fernanda Karla Fernandes Cavalcante
João Evandro Marinho
Leidyane Bezerra de Macedo
Lidiany Maria Lima Matias Nagen
Marwil Gomes Praciano
Mayriane de Oliveira Lemos
Raul de Sousa Neves

Diretores dos Centros Socioeducativos

Ana Emília Amaro Magalhães
Andressa Nunes Pereira de França
Andreyssa Aguiar Magalhães Lopes
Ednaldo Pereira da Silva
Elisa Barreto Rodrigues

Francisco Eliano Gomes de Oliveira
Francisco José Martins Sousa
Francisco Weyds Fernandes Cavalcante
Iana Guimarães Chaves de Sousa
Janete Soares
Jário Andrade de Lima
João Miguel Sampaio
Laura Maria Tavares Pereira
Noelia Maria Loureiro Gonçalves
Paula Mirelli Macedo Sampaio
Ramon Ribeiro do Nascimento
Ricardo Oliveira de Souza
Sérgio Roberto Neves Viana
Wellington Santos de Carvalho Junior

Coordenadoria Administrativo- Financeira

Letícia Simões Rivelini
Adriel Rodrigues Albuquerque
Almir Almeida Magalhães
Antônio de Lima Silva
Bruna Thalita de Mendonça
Cynthia Amora de Sousa Nascimento
Diego Maurício de Miranda Chaves
Elan Bernardo Teixeira
Flavio Da Silva Ferreira
Gildete Oliveira Fausto
Joao Bosco Alves Ferreira
Jose Airton Bernardo Neto
Jose Edilano de Oliveira
Jose Wilson Jovino de Oliveira
Lucimeire Monteiro do Nascimento
Paulo Sergio Celino Arrais
Ricarth Joadgery Pereira Amorim
Roberio Evandro de Miranda

Silda Brauna dos Santos

Silvia Batista de Castro

Soraya Mendonça Feijó

Welton Almeida de Araujo

Célula de Gestão de Pessoas

Rayara Kamilla Pinto dos Santos Custódio

Any Caroliny Feitosa Freitas

Francisca Vitoria de Lima Rebouças

Maria Glória Marques da Silva

Maria Renata de Jesus Gomes

Rayanne Franco Souza de Lima Ferreira

Núcleo de Acompanhamento dos Termos de Colaboração

Gilmara Ferreira Gomes

Cibele Ferreira da Silva

Daniel Falcão Barbosa

Victor Hugo Paulino Andrade

Coordenadoria da Escola Estadual de Socioeducação

Jéssica Muriel de Sousa

José Eduardo De Araújo Ferreira

Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento

Ângela Márcia Fernandes Araújo

Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação

Ana Maria Tavares Cruz

Yuri Nogueira Cavalcante

Coordenadoria da Rede Socioeducativa

Ana Paula Iris Medeiros

Emerson Leonardo Gomes

José Ernandes de Oliveira

Tércia Cristina Roque Silva

Coordenadoria de Segurança e Prevenção de Conflitos

João Batista de Sousa Neto

Corregedoria

Carlos Eduardo Nunes Sena

Ana Luiza de Oliveira Timbó

Denisângela Militão Pinheiro

João Gabriel Santiago da Conceição Braz

Núcleo de Tecnologia e Comunicação

Anderson Emanuel Soares de Lima

Carlos Daniel Rabelo Cardoso

Felipe Citsakti Goncalves Bonfim

Jorge André Barbosa da Silva

Márcio José Ferreira da Silva

Estagiários

Ana Beatriz Souza

Danilo Barbosa de Loma

Emily Cardoso dos Santos

Leandro Pires Benevides

Marcos Vinicius Carlos

Maria de Fátima Costa

Raissa Alves Pedrosa

Vinicius Andrade de Moraes

Vitória de Jesus Sampaio

SUPERINTENDÊNCIA
DO SISTEMA ESTADUAL DE
ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL,
JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES
E DIREITOS HUMANOS